



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de janeiro de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº012 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.514, de 17 de janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE AS TABELAS REMUNERATÓRIAS E DE SUBSÍDIOS A QUE SE REFERE A LEI Nº17.871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE PROMOVE A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 17.871, de 30 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o índice único e geral concedido pela Lei nº 17.871, de 30 de dezembro de 2021, que promoveu a revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais civis do Quadro I — Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais, dos militares estaduais, dos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança do Poder Executivo, dos subsídios dos cargos de Secretário de Estado, de Secretários Executivos das Áreas Programáticas e de Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna, bem como dos subsídios dos cargos equiparados aos de Secretário de Estado, de Secretários Executivos das Áreas Programáticas e de Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna, assim como dos demais cargos previstos no Anexo I da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, no percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos base dos servidores públicos estaduais civis do Quadro I — Poder Executivo, das Autarquias, das Fundações Públicas Estaduais, dos militares estaduais, a remuneração dos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança do Poder Executivo e os subsídios dos cargos de Secretário de Estado, de Secretários Executivos das Áreas Programáticas e de Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna, bem como os subsídios dos cargos equiparados aos de Secretário de Estado, de Secretários Executivos das Áreas Programáticas e de Secretários Executivos de Planejamento e Gestão Interna, assim como os demais cargos previstos no Anexo I, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, após a aplicação do percentual de 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), cuja implantação se dará de forma escalonada, sendo 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022, e mais 5,37% (cinco vírgula trinta e sete por cento) a partir de 1º de maio de 2022, em conformidade com a Lei nº 17.871, de 30 de dezembro de 2021, são os constantes nos Anexos I a XXXIX, deste Decreto.

Art. 2º Quanto ao pessoal integrante do quadro das empresas públicas e das sociedades de economias mistas estaduais, a revisão salarial dar-se-á conforme as disposições estatutárias e a respectiva legislação de regência, ressalvado o disposto no § 2º, do art. 24, da Lei nº 11.966, de 11 de junho de 1992.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que retroagem a 1º de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 17.871, de 30 de dezembro de 2021, e conforme estabelecido nos Anexos, deste Decreto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

TABELA VENCIMENTAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO E DE ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022				A PARTIR DE 01/05/2022			
	30 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)		30 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)	
	ADO	ANS	ADO	ANS	ADO	ANS	ADO	ANS
1	290,27	1.011,47	406,39	1.416,06	305,07	1.063,02	427,10	1.488,22
2	304,78	1.062,02	426,72	1.486,82	320,32	1.116,15	448,46	1.562,60
3	320,06	1.115,13	448,08	1.561,17	336,37	1.171,96	470,91	1.640,73
4	336,04	1.170,90	470,45	1.639,27	353,16	1.230,58	494,42	1.722,82
5	352,79	1.229,46	493,91	1.721,26	370,77	1.292,11	519,08	1.808,98
6	370,48	1.290,91	518,69	1.807,29	389,36	1.356,70	545,13	1.899,39
7	388,95	1.355,47	544,52	1.897,64	408,77	1.424,55	572,27	1.994,35
8	408,46	1.423,25	571,84	1.992,57	429,27	1.495,79	600,99	2.094,12
9	428,87	1.494,44	600,42	2.092,21	450,72	1.570,60	631,02	2.198,83
10	450,34	1.569,14	630,47	2.196,79	473,29	1.649,11	662,60	2.308,74
11	472,84	1.647,61	661,97	2.306,64	496,93	1.731,57	695,70	2.424,20
12	496,50	1.730,03	695,10	2.422,05	521,81	1.818,20	730,53	2.545,48
13	521,32	1.816,47	729,85	2.543,05	547,89	1.909,05	767,04	2.672,65
14	547,40	1.907,29	766,37	2.670,21	575,29	2.004,49	805,42	2.806,30
15	574,77	2.002,64	804,68	2.803,71	604,06	2.104,70	845,69	2.946,59
16	603,51	2.102,82	844,92	2.943,93	634,26	2.209,98	887,98	3.093,96
17	633,72	2.207,95	887,18	3.091,16	666,01	2.320,48	932,40	3.248,69
18	665,38	2.318,33	931,54	3.245,69	699,29	2.436,48	979,02	3.411,10
19	698,65	2.434,27	978,12	3.407,95	734,25	2.558,33	1.027,97	3.581,63
20	733,60	2.555,96	1.027,04	3.578,34	770,98	2.686,22	1.079,38	3.760,71
21	770,29	2.683,76	1.078,40	3.757,28	809,54	2.820,54	1.133,36	3.948,77
22	808,78	2.817,96	1.132,27	3.945,17	850,00	2.961,58	1.189,98	4.146,23
23	849,21	2.958,83	1.188,90	4.142,36	892,49	3.109,62	1.249,49	4.353,47
24	891,71	3.106,81	1.248,39	4.349,54	937,16	3.265,15	1.312,01	4.571,20
25	936,30	3.262,17	1.310,79	4.567,03	984,01	3.428,42	1.377,59	4.799,78
26	983,10	3.425,27	1.376,34	4.795,38	1.033,20	3.599,84	1.446,49	5.039,77
27	1.032,25	3.596,53	1.445,15	5.035,17	1.084,85	3.779,82	1.518,80	5.291,78
28	1.083,88	3.776,36	1.517,42	5.286,89	1.139,12	3.968,81	1.594,76	5.556,32
29	1.138,05	3.965,15	1.593,26	5.551,21	1.196,05	4.167,22	1.674,46	5.834,12
30	1.194,94	4.163,42	1.672,93	5.828,82	1.255,84	4.375,60	1.758,19	6.125,87
31	1.254,71		1.756,60		1.318,66		1.846,12	
32	1.317,43		1.844,39		1.384,57		1.938,38	
33	1.383,27		1.936,57		1.453,76		2.035,27	
34	1.452,44		2.033,41		1.526,46		2.137,04	
35	1.525,07		2.135,10		1.602,80		2.243,91	

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022				A PARTIR DE 01/05/2022				
	30 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)		30 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)		
	ADO	ANS	ADO	ANS	ADO	ANS	ADO	ANS	
36	1.601,32		2.241,85		1.682,93		2.356,10		
37	1.681,40		2.353,96		1.767,09		2.473,92		
38	1.765,43		2.471,59		1.855,40		2.597,55		
39	1.853,70		2.595,19		1.948,17		2.727,45		
40	1.946,45		2.725,02		2.045,64		2.863,89		
Professor do Ensino Superior – ANS – 12h				782,16	Professor do Ensino Superior – ANS – 12h				822,02

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE -SES

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	SES		SES	
	20 HORAS - VALOR (R\$)		20 HORAS - VALOR (R\$)	
1		1.213,76		1.488,22
2		1.274,43		1.562,61
3		1.338,16		1.640,75
4		1.405,09		1.722,80
5		1.475,35		1.808,96
6		1.549,09		1.899,38
7		1.626,57		1.994,37
8		1.707,90		2.094,10
9		1.793,33		2.198,84
10		1.882,96		2.308,75
11		1.977,13		2.424,21
12		2.076,03		2.545,47
13		2.179,77		2.672,67
14		2.288,75		2.806,30
15		2.403,17		2.946,58
16		2.523,38		3.093,98
17		2.649,55		3.248,67
18		2.782,00		3.411,07
19		2.921,12		3.581,65
20		3.067,15		3.760,71
21		3.220,52		3.948,76
22		3.381,56		4.146,21
23		3.550,60		4.353,48
24		3.728,18		4.571,20
25		3.914,60		4.799,79
26		4.110,33		5.039,77

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	SES		SES	
	20 HORAS - VALOR (RS)		20 HORAS - VALOR (RS)	
27		4.315,84		5.291,76
28		4.531,63		5.556,34
29		4.758,17		5.834,12
30		4.996,11		6.125,85

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DA CARREIRA DE MÉDICO

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	20 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)	20 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)
1	4.052,70	8.105,39	4.358,28	8.716,57
2	4.255,33	8.510,66	4.576,20	9.152,40
3	4.468,09	8.936,18	4.805,00	9.610,01
4	4.691,48	9.382,97	5.045,25	10.090,48
5	4.926,07	9.852,15	5.297,52	10.595,04
6	5.172,36	10.344,72	5.562,38	11.124,76
7	5.430,99	10.861,97	5.840,51	11.681,01
8	5.702,54	11.405,07	6.132,53	12.265,06
9	5.987,66	11.975,33	6.439,17	12.878,32
10	6.287,06	12.574,12	6.761,13	13.522,25
11	6.601,38	13.202,76	7.099,15	14.198,30
12	6.931,49	13.862,97	7.454,15	14.908,31
13	7.278,05	14.556,12	7.826,86	15.653,71
14	7.641,95	15.283,90	8.218,18	16.436,36
15	8.024,05	16.048,09	8.629,09	17.258,20
16	8.425,25	16.850,51	9.060,55	18.121,11
17	8.846,52	17.693,02	9.513,57	19.027,16
18	9.288,84	18.577,68	9.989,26	19.978,51
19	9.753,28	19.506,57	10.488,72	20.977,44
20	10.240,94	20.481,89	11.013,16	22.026,32

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – TAF

CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		40 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)
		AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL E AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL	AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL E AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL	AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCEIRO DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL, AUDITOR FISCAL JURÍDICO DA RECEITA ESTADUAL
1	A	10.282,22	10.764,93	10.806,23	11.313,54
	B	10.517,71	11.024,57	11.053,72	11.586,42
	C	10.764,93	11.297,15	11.313,54	11.872,89
	D	11.024,57	11.755,13	11.586,42	12.354,21
	E	11.297,15	12.064,23	11.872,89	12.679,07
2	A	11.755,13	12.388,84	12.354,21	13.020,21
	B	12.064,23	12.729,64	12.679,07	13.378,39
	C	12.388,84	13.087,57	13.020,21	13.754,55
	D	12.729,64	13.688,73	13.378,39	14.386,36
	E	13.087,57	14.094,57	13.754,55	14.812,87
3	A	13.688,73	14.520,64	14.386,36	15.260,66
	B	14.094,57	14.968,06	14.812,87	15.730,88
	C	14.520,64	15.437,85	15.260,66	16.224,62
	D	14.968,06	16.227,05	15.730,88	17.054,04
	E	15.437,85	16.759,05	16.224,62	17.613,14
4	A	16.227,05	17.319,18	17.054,04	18.201,82
	B	16.759,05	17.906,54	17.613,14	18.819,11
	C	17.319,18	18.523,21	18.201,82	19.467,22
	D	17.906,54	19.041,27	18.819,11	20.011,67
	E	18.523,21	19.580,01	19.467,22	20.577,87

ANEXO V A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL
MAGISTÉRIO SUPERIOR - MAS

CARGO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE 01/01/2022			A PARTIR DE 01/05/2022		
			12 HORAS VALOR (RS)	20 HORAS VALOR (RS)	40 HORAS VALOR (RS)	12 HORAS VALOR (RS)	20 HORAS VALOR (RS)	40 HORAS VALOR (RS)
Professor	Auxiliar	A	964,67	1.929,35	3.858,66	1.013,84	2.027,67	4.055,31
		B	1.003,26	2.006,52	4.013,04	1.054,39	2.108,78	4.217,56
		C	1.043,36	2.086,71	4.173,42	1.096,54	2.193,05	4.386,11
		D	1.147,72	2.295,42	4.590,84	1.206,21	2.412,40	4.824,81
		E	1.193,64	2.387,30	4.774,59	1.254,47	2.508,97	5.017,92
	Assistente	F	1.241,37	2.482,73	4.965,47	1.304,64	2.609,26	5.218,52
		G	1.291,02	2.582,06	5.164,12	1.356,82	2.713,65	5.427,30
		H	1.342,68	2.685,38	5.370,73	1.411,10	2.822,23	5.644,44
		I	1.476,94	2.953,87	5.907,74	1.552,21	3.104,41	6.208,82
		J	1.536,01	3.072,03	6.144,04	1.614,29	3.228,59	6.457,16
	Adjunto	K	1.597,46	3.194,90	6.389,83	1.678,87	3.357,73	6.715,47
		L	1.661,32	3.322,65	6.645,33	1.745,98	3.491,99	6.984,00
		M	1.727,80	3.455,59	6.911,19	1.815,86	3.631,70	7.263,40
		N	1.900,60	3.801,19	7.602,38	1.997,46	3.994,91	7.989,82
		O	1.976,61	3.953,23	7.906,45	2.077,35	4.154,70	8.309,39
	Titular	P	2.174,29	4.348,58	8.697,16	2.285,10	4.570,20	9.140,39



ANEXO VI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – MAG/SUPERIOR

NÍVEL	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	40 HORAS		40 HORAS	
	VALOR (RS)		VALOR (RS)	
C		3.197,09		3.523,84
D		3.320,25		3.700,02
E		3.486,27		3.885,02
F		3.660,59		4.079,29
G		3.843,61		4.283,25
H		4.035,80		4.497,41
I		4.237,58		4.722,27
J		4.449,46		4.958,39
K		4.671,94		5.206,31
L		4.905,53		5.466,62
M		5.150,80		5.739,95
N		5.408,35		6.026,96
O		5.678,77		6.328,30
P		5.962,71		6.644,72
Q		6.260,84		6.976,95
R		6.573,89		7.325,81
S		6.902,58		7.692,09
T		7.247,71		8.076,70
U		7.610,08		8.480,54
V		7.990,59		8.904,56

ANEXO VII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - MAG

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	40 HORAS		40 HORAS	
	VENC.		VENC.	
1		1.908,20		2.005,45
2		1.908,20		2.005,45
3		2.004,35		2.106,50
4		2.171,38		2.282,04
5		2.338,41		2.457,59
6		2.505,42		2.633,11
7		2.672,46		2.808,65
8		2.839,49		2.984,20
9		3.006,52		3.159,74
10		3.173,54		3.335,28

ANEXO VIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - APG

CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA		AUXILIAR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	
		VALOR (RS)		VALOR (RS)	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
A	1	751,15	1.051,57	861,19	1.205,63
	2	788,67	1.104,15	904,23	1.265,91
	3	828,12	1.159,37	949,44	1.329,21
	4	869,53	1.217,34	996,93	1.395,68
	5	913,01	1.278,21	1.046,77	1.465,48
B	1	1.049,92	1.469,91	1.203,74	1.685,26
	2	1.102,48	1.543,48	1.263,99	1.769,60
	3	1.157,55	1.620,57	1.327,14	1.857,98
	4	1.215,42	1.701,61	1.393,49	1.950,91
	5	1.276,18	1.786,66	1.463,15	2.048,41
C	1	1.467,61	2.054,68	1.682,63	2.355,71
	2	1.541,02	2.157,41	1.766,79	2.473,49
	3	1.618,05	2.265,28	1.855,11	2.597,15
	4	1.698,96	2.378,56	1.947,87	2.727,04
	5	1.783,94	2.497,51	2.045,29	2.863,40

CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA		ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	
		VALOR (RS)		VALOR (RS)	
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
B	1	1.049,92	1.469,91	1.203,74	1.685,26
	2	1.102,48	1.543,48	1.263,99	1.769,60
	3	1.157,55	1.620,57	1.327,14	1.857,98
	4	1.215,42	1.701,61	1.393,49	1.950,91
	5	1.276,18	1.786,66	1.463,15	2.048,41
C	1	1.467,61	2.054,68	1.682,63	2.355,71
	2	1.541,02	2.157,41	1.766,79	2.473,49
	3	1.618,05	2.265,28	1.855,11	2.597,15
	4	1.698,96	2.378,56	1.947,87	2.727,04
	5	1.783,94	2.497,51	2.045,29	2.863,40
D	1	2.051,51	2.872,10	2.352,06	3.292,89
	2	2.154,12	3.015,76	2.469,71	3.457,59
	3	2.261,80	3.166,53	2.593,17	3.630,43
	4	2.374,89	3.324,83	2.722,82	3.811,95
	5	2.494,98	3.492,95	2.860,50	4.004,69
E	1	2.869,23	4.016,89	3.289,58	4.605,39
	2	3.012,69	4.217,75	3.454,07	4.835,67
	3	3.163,31	4.428,65	3.626,76	5.077,46

CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022		
		ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA		ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA		
		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	
F	4	3.321,47		4.650,06	3.808,09	5.331,32
	5	3.487,55		4.882,56	3.998,49	5.597,88
	1	4.010,68		5.614,95	4.598,27	6.437,56
	2	4.211,22		5.895,69	4.828,19	6.759,44
	3	4.421,78		6.190,48	5.069,59	7.097,42
	4	4.642,87		6.500,00	5.323,07	7.452,28
	5	4.875,01		6.824,99	5.589,22	7.824,90

CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022		
		ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA		ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA		
		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
		30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS	
E	1	2.856,41		3.998,95	3.144,94	4.402,88
	2	2.999,21		4.198,90	3.302,16	4.623,03
	3	3.149,17		4.408,82	3.467,27	4.854,16
	4	3.306,63		4.629,27	3.640,63	5.096,86
	5	3.471,96		4.860,72	3.822,66	5.351,69
F	1	3.992,71		5.589,83	4.396,01	6.154,44
	2	4.192,35		5.869,29	4.615,81	6.462,13
	3	4.401,99		6.162,79	4.846,62	6.785,28
	4	4.622,10		6.470,95	5.088,98	7.124,57
	5	4.853,21		6.794,49	5.343,42	7.480,80
G	1	5.581,14		7.813,61	6.144,90	8.602,86
	2	5.860,23		8.204,32	6.452,16	9.033,03
	3	6.153,25		8.614,55	6.774,79	9.484,69
	4	6.460,90		9.045,27	7.113,52	9.958,91
	5	6.783,93		9.497,49	7.469,17	10.456,83
H	1	7.801,55		10.922,16	8.589,58	12.025,39
	2	8.191,59		11.468,20	9.019,01	12.626,60
	3	8.601,18		12.041,66	9.469,98	13.257,98
	4	9.031,21		12.643,70	9.943,44	13.920,83
	5	9.482,80		13.275,95	10.440,66	14.616,94
I	1	10.905,24		15.267,33	12.006,77	16.809,48
	2	11.450,51		16.030,71	12.607,11	17.649,95
	3	12.023,02		16.832,24	13.237,46	18.532,45
	4	12.624,18		17.673,85	13.899,33	19.459,07
	5	13.255,39		18.557,54	14.594,30	20.432,03
J	1	15.243,70		21.341,18	16.783,44	23.496,82
	2	16.005,88		22.408,24	17.622,62	24.671,66
	3	16.806,18		23.528,65	18.503,76	25.905,25
	4	17.646,48		24.705,08	19.428,95	27.200,51
	5	18.528,81		25.940,33	20.400,39	28.560,54

ANEXO IX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS AUDITORES DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CLASSE	REFERÊNCIA	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		40 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)	
A	AI		4.511,06		4.740,96
	AII		4.736,61		4.978,01
	AIII		4.973,44		5.226,91
	AIV		5.222,12		5.488,25
	AV		5.483,22		5.762,67
B	BI		6.305,71		6.627,07
	BII		6.621,00		6.958,43
	BIII		6.952,05		7.306,35
	BIV		7.299,65		7.671,67
	BV		7.664,63		8.055,25
C	CI		8.814,33		9.263,53
	CII		9.255,05		9.726,72
	CIII		9.717,80		10.213,05
	CIV		10.203,69		10.723,71
	CV		10.713,87		11.259,89
D	DI		12.320,96		12.948,87
	DII		12.937,00		13.596,31
	DIII		13.583,85		14.276,12
	DIV		14.263,04		14.989,93
	DV		14.976,20		15.739,43

ANEXO X A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - APGE

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
A1	1.162,47	1.627,46	1.221,72	1.710,40
A2	1.220,60	1.708,81	1.282,80	1.795,89
A3	1.281,59	1.794,28	1.346,91	1.885,73
A4	1.345,70	1.883,99	1.414,28	1.980,01
A5	1.412,98	1.978,18	1.484,99	2.079,00
B1	1.483,61	2.077,10	1.559,22	2.182,95
B2	1.557,81	2.180,96	1.637,20	2.292,11
B3	1.635,68	2.289,97	1.719,04	2.406,68

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
B4	1.717,47	2.404,48	1.805,00	2.527,02
B5	1.803,37	2.524,72	1.895,27	2.653,39
C1	1.893,50	2.650,94	1.990,00	2.786,04
C2	1.988,16	2.783,50	2.089,49	2.925,35
C3	2.087,56	2.922,68	2.193,95	3.071,63
C4	2.191,96	3.068,79	2.303,67	3.225,18
C5	2.301,53	3.222,23	2.418,83	3.386,44
D1	2.416,65	3.383,33	2.539,81	3.555,75
D2	2.537,49	3.552,50	2.666,81	3.733,54
D3	2.664,35	3.730,12	2.800,14	3.920,22
D4	2.797,57	3.916,63	2.940,15	4.116,24
D5	2.937,46	4.112,38	3.087,17	4.321,96
E1	3.084,34	4.318,08	3.241,53	4.538,15
E2	3.238,55	4.533,97	3.403,59	4.765,03
E3	3.400,47	4.760,66	3.573,77	5.003,28
E4	3.570,52	4.998,71	3.752,48	5.253,46
E5	3.677,62	5.148,67	3.865,05	5.411,07
F1	3.682,45	5.340,95	3.870,12	5.613,14
F2	3.866,56	5.608,04	4.063,62	5.893,85
F3	4.059,86	5.888,41	4.266,77	6.188,51
F4	4.262,88	6.182,85	4.480,13	6.497,95
F5	4.476,03	6.491,98	4.704,15	6.822,84
G1	4.699,84	7.011,35	4.939,36	7.368,67
G2	4.934,81	7.361,89	5.186,31	7.737,07
G3	5.181,55	7.730,00	5.445,62	8.123,94
G4	5.440,60	8.116,46	5.717,87	8.530,10
G5	5.712,67	8.522,30	6.003,80	8.956,63
H1	5.998,29	9.204,11	6.303,99	9.673,18
H2	6.298,21	9.664,32	6.619,18	10.156,84
H3	6.613,08	10.147,55	6.950,11	10.664,70
H4	6.943,76	10.654,92	7.297,63	11.197,93
H5	7.290,92	11.187,65	7.662,49	11.757,81

ANEXO XI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS PROCURADORES DO ESTADO

CARGO	CLASSE	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Procurador do Estado	Especial	26.806,41	28.172,55
	A	24.820,76	26.085,70
	B	22.982,19	24.153,43
	C	21.279,80	22.364,29
	D	19.703,53	20.707,68

ANEXO XII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ DELEGADOS

CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
		SUBSÍDIO (R\$)	SUBSÍDIO (R\$)
Delegado de Polícia	Especial	25.495,23	29.534,85
	3ª	22.516,76	25.461,08
	2ª	19.900,20	21.949,51
	1ª	17.600,07	18.921,72

ANEXO XIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO SUBGRUPO ATIVIDADE DE PERÍCIA FORENSE

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO	
				A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022	
Medicina Legal	Médico Perito-Legista	D	IV	18.723,88	22.365,17	
			III	16.615,33	18.101,38	
			II	16.450,83	17.922,16	
			I	16.287,95	17.744,71	
			C	VII	14.807,22	16.131,55
				VI	14.660,61	15.971,83
				V	14.515,47	15.813,69
				IV	14.371,74	15.657,12
				III	14.229,45	15.502,09
				II	14.088,56	15.348,61
		I		13.949,07	15.196,64	
		B		VII	12.680,97	13.815,13
				VI	12.555,42	13.678,34
				V	12.431,11	13.542,92
			IV	12.327,05	13.408,83	
			III	12.243,72	13.276,06	
			II	12.161,24	13.144,62	
			I	12.079,56	13.014,47	
			A	II	10.981,42	11.831,34
				I	10.907,90	11.714,20

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO		
				A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022	
Odontologia Legal e Farmacologia Legal	Perito Legista	D	IV	18.723,88	22.365,17	
			III	16.615,33	18.101,38	
			II	16.450,83	17.922,16	
			I	16.287,95	17.744,71	
			C	VII	14.807,22	16.131,55
				VI	14.660,61	15.971,83
		V		14.515,47	15.813,69	
		B	IV	14.371,74	15.657,12	
			III	14.229,45	15.502,09	
			II	14.088,56	15.348,61	
			I	13.949,07	15.196,64	
			A	VII	12.680,97	13.815,13
				VI	12.555,42	13.678,34
		V		12.431,11	13.542,92	
		A	IV	12.308,03	13.408,83	
			III	12.186,17	13.276,06	
			II	12.065,51	13.144,62	
			I	11.946,05	13.014,47	
I	II		10.860,04	11.831,34		
	I		10.752,52	11.714,20		

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO		
				A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022	
Perícia Criminalística	Perito Criminal	D	IV	18.723,88	22.365,17	
			III	16.615,33	18.101,38	
			II	16.450,83	17.922,16	
			I	16.287,95	17.744,71	
			C	VII	14.807,22	16.131,55
				VI	14.660,61	15.971,83
		V		14.515,47	15.813,69	
		B	IV	14.371,74	15.657,12	
			III	14.229,45	15.502,09	
			II	14.088,56	15.348,61	
			I	13.949,07	15.196,64	
			A	VII	12.680,97	13.815,13
				VI	12.555,42	13.678,34
		V		12.431,11	13.542,92	
		A	IV	12.308,03	13.408,83	
			III	12.186,17	13.276,06	
			II	12.065,51	13.144,62	
			I	11.946,05	13.014,47	
I	II		10.860,04	11.831,34		
	I		10.752,52	11.714,20		

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO		
				A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022	
Perícia Criminalística	Perito Criminal Adjunto	D	IV	8.200,66	9.755,76	
			III	8.119,48	9.659,17	
			II	8.039,08	9.563,54	
			I	7.959,48	9.468,85	
			C	VII	7.235,89	8.608,04
				VI	7.164,25	8.522,82
		V		7.093,32	8.438,43	
		B	IV	7.023,08	8.354,88	
			III	6.953,55	8.272,16	
			II	6.884,70	8.190,25	
			I	6.816,53	8.109,16	
			A	VII	6.196,84	7.371,96
				VI	6.135,48	7.298,97
		V		6.074,74	7.226,70	
		A	IV	6.022,97	7.155,16	
			III	5.980,39	7.084,31	
			II	5.938,23	7.014,17	
			I	5.896,49	6.944,73	
I	II		5.360,45	6.313,39		
	I		5.322,88	6.250,87		

CARREIRA	CARGO	CLASSE	NÍVEL	SUBSÍDIO		
				A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022	
Auxiliar de Perícia Criminalística	Auxiliar de Perícia	D	IV	6.805,26	8.030,83	
			III	6.737,88	7.951,32	
			II	6.671,17	7.872,60	
			I	6.605,12	7.794,65	
			C	VII	6.004,66	7.086,04
				VI	5.945,21	7.015,89
		V		5.886,34	6.946,42	
		B	IV	5.828,06	6.877,64	
			III	5.770,36	6.809,55	
			II	5.713,22	6.742,13	
			I	5.656,66	6.675,37	
			A	VII	5.142,41	6.068,52
				VI	5.091,50	6.008,43
		V		5.041,09	5.948,94	
		A	IV	4.991,18	5.890,04	
			III	4.941,76	5.831,72	
			II	4.892,83	5.773,98	
			I	4.844,39	5.716,82	
I	II		4.403,99	5.197,11		
	I		4.360,38	5.145,64		



ANEXO XIV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ

CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
		40 HORAS - SUBSÍDIO (RS)	40 HORAS - SUBSÍDIO (RS)
Operador de Telecomunicações Policiais	Singular	4.924,30	6.547,33
Técnico de Telecomunicações Policiais	Singular	5.137,59	6.547,33
Professor da Acad. de Polícia Civil	1ª	5.293,74	5.563,52
Professor da Acad. de Polícia Civil	2ª	6.590,77	6.926,65
Professor da Acad. De Polícia Civil	3ª	8.507,51	8.941,08

ANEXO XV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO SUBGRUPO INVESTIGAÇÃO POLICIAL E PREPARAÇÃO PROCESSUAL DO GRUPO OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ

CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
			40 HORAS - SUBSÍDIO (RS)	40 HORAS - SUBSÍDIO (RS)
Escrivão da Polícia Civil/ Inspetor da Polícia Civil	A	IV	9.128,38	11.634,05
		III	8.421,16	10.295,62
		II	8.256,03	10.093,75
	B	I	8.094,15	9.895,83
		VII	7.358,32	8.996,21
		VI	7.214,04	8.819,81
		V	7.072,59	8.646,87
		IV	6.933,91	8.477,33
	C	III	6.796,38	8.311,11
		II	6.664,66	8.148,14
		I	6.533,98	7.988,38
		VII	5.939,98	7.262,16
		VI	5.823,52	7.119,76
		V	5.709,33	6.980,16
		IV	5.597,38	6.843,29
		III	5.487,63	6.709,11
II		5.380,02	6.577,56	
I		5.274,54	6.448,59	
D	II	4.795,03	5.862,35	
	I	4.701,01	5.747,41	

ANEXO XVI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS MILITARES ESTADUAIS

POSTO / GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	SOLDO	GRAT. EXERCÍCIO DE COMANDO	SOLDO	GRAT. EXERCÍCIO DE COMANDO
Coronel Comandante-Geral	12.037,40	18.553,14	12.650,86	19.498,67

POSTO GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/01/2022				
	SOLDO	GQP / QQB	GDSC	ADICIONAL POR ATIVIDADE DE EXECUÇÃO ESTADUAL	TOTAL
Coronel	430,56	5.288,13	14.014,26		19.732,95
Tenente Coronel	387,55	4.236,83	10.994,76		15.619,14
Major	366,02	3.327,42	9.189,79		12.883,23
Capitão	344,50	2.877,95	7.363,82		10.586,27
Primeiro-Tenente	322,92	1.968,60	6.238,13		8.529,65
Segundo-Tenente	301,44	1.749,12	5.101,09		7.151,65
Aspirante-a-Oficial	258,34	1.549,71	4.674,00		6.482,05
Subtenente	236,87	1.481,08	4.732,32		6.450,27
Primeiro-Sargento	215,32	1.307,06	4.177,72		5.700,10
Segundo-Sargento	193,74	1.173,15	3.843,93		5.210,82
Terceiro-Sargento	172,19	1.019,99	3.613,53		4.805,71
Cabo	137,79	1.017,55	3.165,93	210,74	4.532,01
Soldado	120,59	991,27	3.095,28	210,74	4.417,88
Aluno CFO 3º Ano	123,84	1.418,85	3.000,73		4.543,42
Aluno CFO 2º Ano	82,56	1.251,82	2.783,95		4.118,33
Aluno CFO 1º Ano	82,56	1.251,82	2.783,95		4.118,33
Aluno CFSDF	82,56	417,24	1.741,34		2.241,14

POSTO GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/03/2022				
	SOLDO	GQP / QQB	GDSC	ADICIONAL POR ATIVIDADE DE EXECUÇÃO ESTADUAL	TOTAL
Coronel	408,62	5.018,63	14.768,86		20.196,11
Tenente Coronel	367,80	4.020,91	11.412,60		15.801,31
Major	366,02	3.327,42	9.189,79		12.883,23
Capitão	326,94	2.731,28	7.943,15		11.001,37
Primeiro-Tenente	306,46	1.868,27	6.828,86		9.003,59
Segundo-Tenente	286,08	1.659,98	5.353,97		7.300,03
Aspirante-a-Oficial	258,34	1.549,71	4.674,00		6.482,05
Subtenente	236,87	1.481,08	4.732,32		6.450,27
Primeiro-Sargento	215,32	1.307,06	4.177,72		5.700,10
Segundo-Sargento	193,74	1.173,15	3.843,93		5.210,82
Terceiro-Sargento	172,19	1.019,99	3.613,53		4.805,71
Cabo	130,77	965,69	3.308,54	200,00	4.605,00
Soldado	114,44	940,75	3.244,81	200,00	4.500,00
Aluno CFO 3º Ano	123,84	1.418,85	3.000,73		4.543,42
Aluno CFO 2º Ano	82,56	1.251,82	2.783,95		4.118,33
Aluno CFO 1º Ano	82,56	1.251,82	2.783,95		4.118,33
Aluno CFSDF	82,56	417,24	1.741,34		2.241,14

POSTO GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/05/2022				
	SOLDO	GQP / QQB	GDSC	ADICIONAL POR ATIVIDADE DE EXECUÇÃO ESTADUAL	TOTAL
Coronel	452,51	5.557,63	16.355,04		22.365,18
Tenente Coronel	407,30	4.452,76	12.638,31		17.498,37
Major	405,33	3.684,78	10.176,77		14.266,88
Capitão	362,05	3.024,62	8.796,24		12.182,91
Primeiro-Tenente	339,37	2.068,92	7.562,28		9.970,57

POSTO GRADUAÇÃO	A PARTIR DE 01/05/2022				
	SOLDO	GQP / GQB	GDSC	ADICIONAL POR ATIVIDADE DE EXECUÇÃO ESTADUAL	TOTAL
Segundo-Tenente	316,80	1.838,26	5.928,99		8.084,05
Aspirante-a-Oficial	286,09	1.716,15	5.175,99		7.178,23
Subtenente	262,31	1.640,15	5.240,57		7.143,03
Primeiro-Sargento	238,45	1.447,44	4.626,41		6.312,30
Segundo-Sargento	214,55	1.299,15	4.256,77		5.770,47
Terceiro-Sargento	190,68	1.129,54	4.001,62		5.321,84
Cabo	144,81	1.069,41	3.663,88	221,48	5.099,58
Soldado	126,73	1.041,79	3.593,30	221,48	4.983,30
Aluno CFO 3º Ano	137,14	1.571,23	3.323,01		5.031,38
Aluno CFO 2º Ano	91,43	1.386,27	3.082,95		4.560,65
Aluno CFO 1º Ano	91,43	1.386,27	3.082,95		4.560,65
Aluno CFSDF	91,43	462,05	1.928,36		2.481,84

ANEXO XVII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS CARGOS DO PESSOAL DAS EXTINTAS GUARDA CIVIL DE FORTALEZA, GUARDA ESTADUAL DO
TRÂNSITO E EX-POLÍCIA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS E RODAGEM - DAER

CARGO	A PARTIR DE 01/01/2022 VALOR (RS)	A PARTIR DE 01/05/2022 VALOR (RS)
Inspeção Chefe	450,70	473,67
Inspeção Chefe Dentista	450,70	473,67
Inspeção Chefe Médico	450,70	473,67
Inspeção Subchefe	405,62	426,29
Inspeção de Divisão	383,15	402,67
Inspeção de Seção	360,59	378,96
Inspeção de 1ª Classe	338,04	355,26
Inspeção de 2ª Classe	315,53	331,61
Inspeção de 3ª Classe	270,41	284,19
Subinspeção de 1ª Classe	247,94	260,57
Subinspeção de 2ª Classe	225,35	236,84
Subinspeção R - 4	225,35	236,84
Subinspeção de 3ª Classe	202,82	213,15

ANEXO XVIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS SERVIDORES DAS FUNDAÇÕES:
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA

REF.	AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR/ ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR		ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR		AUXILIAR DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR/ ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR		ANALISTA DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO SUPERIOR	
	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	307,84	338,93	1.072,67	1.181,01	430,98	474,51	1.501,73	1.653,41
2	323,23	355,89	1.126,28	1.240,04	452,52	498,23	1.576,78	1.736,05
3	339,42	373,70	1.182,60	1.302,06	475,18	523,18	1.655,63	1.822,86
4	356,37	392,36	1.241,74	1.367,16	498,92	549,30	1.738,45	1.914,05
5	374,14	411,93	1.303,84	1.435,54	523,79	576,70	1.825,39	2.009,78
6	392,90	432,58	1.369,01	1.507,29	550,07	605,64	1.916,63	2.110,22
7	412,48	454,14	1.437,47	1.582,67	577,47	635,79	2.012,45	2.215,72
8	433,18	476,92	1.509,36	1.661,82	606,44	667,68	2.113,12	2.326,56
9	454,81	500,76	1.584,85	1.744,94	636,74	701,05	2.218,79	2.442,90
10	477,58	525,83	1.664,08	1.832,17	668,61	736,14	2.329,69	2.565,02
11	501,45	552,09	1.747,29	1.923,79	702,02	772,92	2.446,20	2.693,29
12	526,55	579,73	1.834,69	2.020,02	737,16	811,62	2.568,58	2.828,03
13	552,87	608,70	1.926,37	2.120,95	774,01	852,19	2.696,91	2.969,33
14	580,53	639,16	2.022,68	2.226,99	812,74	894,83	2.831,76	3.117,80
15	609,54	671,11	2.123,80	2.338,32	853,37	939,56	2.973,33	3.273,66
16	640,02	704,67	2.230,03	2.455,28	896,02	986,54	3.122,03	3.437,38
17	672,05	739,93	2.341,54	2.578,06	940,86	1.035,90	3.278,17	3.609,29
18	705,64	776,92	2.458,59	2.706,93	987,91	1.087,69	3.442,05	3.789,73
19	740,91	815,76	2.581,54	2.842,30	1.037,29	1.142,07	3.614,13	3.979,19
20	777,98	856,56	2.710,60	2.984,40	1.089,18	1.199,20	3.794,84	4.178,14
21	816,89	899,40	2.846,13	3.133,62	1.143,63	1.259,16	3.984,60	4.387,09
22	857,70	944,34	2.988,46	3.290,32	1.200,78	1.322,06	4.183,85	4.606,46
23	900,59	991,55	3.137,84	3.454,79	1.260,84	1.388,19	4.392,98	4.836,71
24	945,66	1.041,18	3.294,77	3.627,58	1.323,92	1.457,65	4.612,69	5.078,61
25	992,94	1.093,25	3.459,53	3.808,98	1.390,09	1.530,50	4.843,33	5.332,55
26	1.042,58	1.147,89	3.632,50	3.999,42	1.459,62	1.607,06	5.085,50	5.599,18
27	1.094,70	1.205,27	3.814,13	4.199,39	1.532,58	1.687,38	5.339,80	5.879,18
28	1.149,46	1.265,56	4.004,82	4.409,33	1.609,24	1.771,78	5.606,74	6.173,07
29	1.206,90	1.328,81	4.205,04	4.629,78	1.689,65	1.860,32	5.887,05	6.481,70
30	1.267,23	1.395,24	4.415,32	4.861,31	1.774,15	1.953,35	6.181,46	6.805,85
31	1.330,62	1.465,03			1.862,88	2.051,05		
32	1.397,13	1.538,26			1.955,98	2.153,55		
33	1.466,94	1.615,12			2.053,74	2.261,19		
34	1.540,31	1.695,89			2.156,42	2.374,24		
35	1.617,33	1.780,70			2.264,27	2.492,99		
36	1.698,21	1.869,73			2.377,47	2.617,63		
37	1.783,11	1.963,23			2.496,37	2.748,52		
38	1.872,24	2.061,35			2.621,12	2.885,88		
39	1.965,85	2.164,41			2.752,19	3.030,19		
40	2.064,22	2.272,72			2.889,89	3.181,79		

ANEXO XIX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO
TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022				A PARTIR DE 01/05/2022			
	30 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)		30 HORAS - VALOR (R\$)		40 HORAS - VALOR (R\$)	
	ADO/ATS	ANS/SES	ADO/ATS	ANS/SES	ADO/ATS	ANS/SES	ADO/ATS	ANS/SES
1	290,27	1.011,47	406,39	1.416,06	305,07	1.063,02	427,10	1.488,22
2	304,78	1.062,02	426,72	1.486,82	320,32	1.116,15	448,46	1.562,60
3	320,06	1.115,13	448,08	1.561,17	336,37	1.171,96	470,91	1.640,73
4	336,04	1.170,90	470,45	1.639,27	353,16	1.230,58	494,42	1.722,82
5	352,79	1.229,46	493,91	1.721,26	370,77	1.292,11	519,08	1.808,98
6	370,48	1.290,91	518,69	1.807,29	389,36	1.356,70	545,13	1.899,39
7	388,95	1.355,47	544,52	1.897,64	408,77	1.424,55	572,27	1.994,35
8	408,46	1.423,25	571,84	1.992,57	429,27	1.495,79	600,99	2.094,12
9	428,87	1.494,44	600,42	2.092,21	450,72	1.570,60	631,02	2.198,83
10	450,34	1.569,14	630,47	2.196,79	473,29	1.649,11	662,60	2.308,74
11	472,84	1.647,61	661,97	2.306,64	496,93	1.731,57	695,70	2.424,20
12	496,50	1.730,03	695,10	2.422,05	521,81	1.818,20	730,53	2.545,48
13	521,32	1.816,47	729,85	2.543,05	547,89	1.909,05	767,04	2.672,65
14	547,40	1.907,29	766,37	2.670,21	575,29	2.004,49	805,42	2.806,30
15	574,77	2.002,64	804,68	2.803,71	604,06	2.104,70	845,69	2.946,59
16	603,51	2.102,82	844,92	2.943,93	634,26	2.209,98	887,98	3.093,96
17	633,72	2.207,95	887,18	3.091,16	666,01	2.320,48	932,40	3.248,69
18	665,38	2.318,33	931,54	3.245,69	699,29	2.436,48	979,02	3.411,10
19	698,65	2.434,27	978,12	3.407,95	734,25	2.558,33	1.027,97	3.581,63
20	733,60	2.555,96	1.027,04	3.578,34	770,98	2.686,22	1.079,38	3.760,71
21	770,29	2.683,76	1.078,40	3.757,28	809,54	2.820,54	1.133,36	3.948,77
22	808,78	2.817,96	1.132,27	3.945,17	850,00	2.961,58	1.189,98	4.146,23
23	849,21	2.958,83	1.188,90	4.142,36	892,49	3.109,62	1.249,49	4.353,47
24	891,71	3.106,81	1.248,39	4.349,54	937,16	3.265,15	1.312,01	4.571,20
25	936,30	3.262,17	1.310,79	4.567,03	984,01	3.428,42	1.377,59	4.799,78
26	983,10	3.425,27	1.376,34	4.795,38	1.033,20	3.599,84	1.446,49	5.039,77
27	1.032,25	3.596,53	1.445,15	5.035,17	1.084,85	3.779,82	1.518,80	5.291,78
28	1.083,88	3.776,36	1.517,42	5.286,89	1.139,12	3.968,81	1.594,76	5.556,32
29	1.138,05	3.965,15	1.593,26	5.551,21	1.196,05	4.167,22	1.674,46	5.834,12
30	1.194,94	4.163,42	1.672,93	5.828,82	1.255,84	4.375,60	1.758,19	6.125,87
31	1.254,71		1.756,60		1.318,66		1.846,12	
32	1.317,43		1.844,39		1.384,57		1.938,38	
33	1.383,27		1.936,57		1.453,76		2.035,27	
34	1.452,44		2.033,41		1.526,46		2.137,04	
35	1.525,07		2.135,10		1.602,80		2.243,91	
36	1.601,32		2.241,85		1.682,93		2.356,10	
37	1.681,40		2.353,96		1.767,09		2.473,92	
38	1.765,43		2.471,59		1.855,40		2.597,55	
39	1.853,70		2.595,19		1.948,17		2.727,45	
40	1.946,45		2.725,02		2.045,64		2.863,89	

ANEXO XX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC

REF.	ADO (40 HORAS)		CLASSE	REF.	ANS/SES (40 HORAS)	
	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/01/2022	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/05/2022			VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/01/2022	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/05/2022
1	383,17	439,31	I	1	1.430,52	1.640,10
2	402,34	461,27		2	1.365,52	1.722,11
3	422,44	484,33		3	1.433,80	1.808,22
4	443,56	508,55		4	1.505,46	1.898,63
5	465,72	533,98		5	1.580,76	1.993,55
6	489,04	560,68		6	1.659,82	2.093,23
7	513,49	588,70	II	7	1.742,79	2.197,90
8	539,16	618,14		8	1.829,91	2.307,79
9	566,12	649,05		9	1.921,42	2.423,18
10	594,42	681,51		10	2.017,49	2.544,34
11	624,15	715,58		11	2.118,36	2.671,56
12	655,36	751,35		12	2.224,30	2.805,13
13	688,12	788,92	III	13	2.335,48	2.945,40
14	722,52	828,37		14	2.452,23	3.092,66
15	758,65	869,79		15	2.574,87	3.247,30
16	796,61	913,27		16	2.703,66	3.409,66
17	836,42	958,94		17	2.838,80	3.580,14
18	878,24	1.006,88		18	2.980,72	3.759,15
19	922,14	1.057,23	IV	19	3.129,77	3.947,11
20	968,24	1.110,09		20	3.286,27	4.144,46
21	1.016,66	1.165,59		21	3.450,55	4.351,68
22	1.067,49	1.223,88		22	3.623,11	4.569,27
23	1.120,85	1.285,07		23	3.804,26	4.797,73
24	1.176,91	1.349,32		24	3.994,50	5.037,62
25	1.235,76	1.416,79	V	25	4.194,23	5.289,50
26	1.297,56	1.487,63		26	4.403,94	5.553,98
27	1.362,42	1.562,01		27	4.624,11	5.831,67
28	1.430,52	1.640,11		28	4.855,39	6.123,26
29	1.502,06	1.722,12		29	5.098,18	6.429,42
30	1.577,17	1.808,22		30	5.353,03	6.750,89
31	1.656,02	1.898,64				
32	1.738,82	1.993,56				
33	1.825,77	2.093,24				
34	1.917,06	2.197,90				
35	2.012,90	2.307,80				
36	2.113,52	2.423,19				
37	2.219,24	2.544,35				
38	2.330,19	2.671,57				
39	2.446,71	2.805,14				
40	2.569,03	2.945,41				

ANEXO XXI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE

CARGO	CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
			40 HORAS - VALOR (R\$)	40 HORAS - VALOR (R\$)
ANALISTA DE REGULAÇÃO	E	1	6.535,65	6.868,73
		2	6.862,46	7.212,20
		3	7.205,55	7.572,77
		4	7.565,83	7.951,41
		5	7.944,14	8.349,00
	F	1	9.135,76	9.601,35
		2	9.501,17	9.985,38
		3	9.881,25	10.384,83
		4	10.276,45	10.800,17
		5	10.687,54	11.232,21
	G	1	11.756,26	12.355,39
		2	11.932,62	12.540,74
		3	12.111,63	12.728,88
		4	12.293,29	12.919,79
		5	12.477,72	13.113,62
	H	1	13.101,60	13.769,30
		2	13.298,12	13.975,83
		3	13.497,59	14.185,47
		4	13.700,04	14.398,24
		5	13.905,55	14.614,22
PROCURADOR AUTÁRQUICO DA ARCE	E	1	8.909,54	9.363,60
		2	9.355,00	9.831,76
		3	9.822,76	10.323,36
		4	10.313,90	10.839,53
		5	10.829,59	11.381,50
	F	1	11.912,59	12.519,70
		2	12.508,20	13.145,66
		3	13.133,59	13.802,92
		4	13.790,28	14.493,08
		5	14.479,81	15.217,75
	G	1	15.927,77	16.739,50
		2	16.166,70	16.990,61
		3	16.409,20	17.245,46
		4	16.655,33	17.504,14
		5	16.905,13	17.766,67
	H	1	17.750,41	18.655,03
		2	18.016,68	18.934,87
		3	18.286,88	19.218,84
		4	18.561,25	19.507,19
		5	18.839,65	19.799,78



ANEXO XXII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA DE SALÁRIO DE ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - APP DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO
ESTADO DO CEARÁ - IPECE

CLASSE	REF.	VALOR A PARTIR DE 01/01/2022	VALOR A PARTIR DE 01/05/2022
A	I	4.094,16	4.402,88
	II	4.298,87	4.623,03
	III	4.513,80	4.854,16
	IV	4.739,49	5.096,86
	V	4.976,45	5.351,69
B	I	5.722,91	6.154,44
	II	6.009,03	6.462,13
	III	6.309,52	6.785,28
	IV	6.625,01	7.124,57
	V	6.956,26	7.480,80
C	I	7.999,65	8.602,86
	II	8.399,66	9.033,03
	III	8.819,66	9.484,69
	IV	9.260,62	9.958,91
	V	9.723,63	10.456,83
D	I	11.182,20	12.025,39
	II	11.741,25	12.626,60
	III	12.328,36	13.257,98
	IV	12.944,75	13.920,83
	V	13.592,03	14.616,94
E	I	15.630,85	16.809,48
	II	16.412,39	17.649,95
	III	17.233,01	18.532,45
	IV	18.094,65	19.459,07
	V	18.999,39	20.432,03
F	I	21.849,30	23.496,82
	II	22.941,77	24.671,66
	III	24.088,85	25.905,25
	IV	25.293,29	27.200,51
	V	26.557,96	28.560,54

ANEXO XXIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO ADA - AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE (R\$)	
	01/01/2022	01/05/2022
F1	2.737,97	3.252,82
F2	2.874,66	3.415,47
F3	3.018,41	3.586,24
F4	3.169,31	3.765,55
F5	3.327,77	3.953,83
G1	3.588,22	4.349,21

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE (RS)	
	01/01/2022	01/05/2022
G2	3.767,61	4.566,67
G3	3.956,00	4.795,01
G4	4.153,80	5.034,76
G5	4.361,48	5.286,50
H1	4.705,31	5.815,15
H2	4.940,57	6.105,90
H3	5.187,58	6.411,20
H4	5.446,95	6.731,76
H5	5.719,29	7.068,35
I1	6.173,41	7.775,18
I2	6.482,07	8.163,94
I3	6.806,17	8.572,14
I4	7.146,47	9.000,75
I5	7.503,78	9.450,78
J1	8.254,16	10.395,86
J2	8.666,86	10.915,65
J3	9.100,21	11.461,43
J4	9.555,22	12.034,51
J5	10.032,97	12.636,23

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO ADA - AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO

REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE (RS)	
	01/01/2022	01/05/2022
A1	1.378,43	1.637,65
A2	1.447,35	1.719,53
A3	1.519,72	1.805,50
A4	1.595,70	1.895,78
A5	1.675,49	1.990,57
B1	1.806,61	2.189,63
B2	1.896,94	2.299,11
B3	1.991,78	2.414,07
B4	2.091,36	2.534,77
B5	2.195,93	2.661,51
C1	2.369,03	2.927,67
C2	2.487,49	3.074,05
C3	2.611,87	3.227,76
C4	2.742,04	3.389,15
C5	2.879,14	3.558,61
D1	3.107,74	3.914,47
D2	3.263,12	4.110,19
D3	3.426,27	4.315,70
D4	3.597,57	4.531,49
D5	3.777,46	4.758,07
E1	4.155,21	5.233,87
E2	4.362,97	5.495,56
E3	4.581,12	5.770,34
E4	4.810,17	6.058,86
E5	5.050,68	6.361,80

ANEXO XXIV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DA CARREIRA DE POLÍCIA PENAL

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)	
1	2.473,31	2.911,28		
2	2.598,31	3.058,42		
3	2.728,23	3.211,35		
4	2.864,63	3.371,90		
5	3.007,86	3.540,48		
6	3.158,24	3.717,50		
7	3.305,65	3.903,41		
8	3.481,98	4.098,56		
9	3.656,08	4.303,49		
10	3.838,89	4.518,68		
11	4.030,82	4.744,60		
12	4.232,41	4.981,88		
13	4.444,00	5.230,94		
14	4.666,81	5.493,20		
15	4.899,55	5.767,15		
16	5.144,34	6.055,30		
17	5.401,72	6.358,25		
18	5.671,80	6.676,16		
19	5.955,40	7.009,97		
20	6.253,18	7.360,49		

ANEXO XXV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA

REFERÊNCIA	30 HORAS	
	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
E1	1.033,90	1.328,88
E2	1.077,57	1.395,32
E3	1.123,17	1.465,09
E4	1.170,81	1.538,34
E5	1.220,56	1.615,26
E6	1.272,55	1.696,03



30 HORAS			
REFERÊNCIA	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022
1		1.123,17	1.465,09
2		1.170,81	1.538,34
3		1.220,56	1.615,26
4		1.272,55	1.696,03
5		1.326,87	1.780,82
6		1.383,62	1.869,87
7		1.442,92	1.963,36
8		1.504,89	2.061,52
9		1.569,65	2.164,60
10		1.637,34	2.272,84
11		1.708,08	2.386,48
12		1.782,03	2.505,80
13		1.859,34	2.631,09
14		1.952,31	2.762,64
15		2.049,92	2.900,78
16		2.152,41	3.045,82
17		2.260,04	3.198,10
18		2.373,04	3.358,01
19		2.491,68	3.525,92
20		2.616,27	3.702,22

ANEXO XXVI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS CIRURGIÕES DENTISTAS

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	20 HORAS - VALOR (RS)		20 HORAS - VALOR (RS)	
1		1.849,71		2.120,69
2		1.942,20		2.226,74
3		2.039,30		2.338,08
4		2.141,28		2.454,98
5		2.248,33		2.577,72
6		2.585,57		2.964,38
7		2.714,86		3.112,59
8		2.850,60		3.268,23
9		2.993,13		3.431,63
10		3.142,80		3.603,24
11		3.614,21		4.143,71
12		3.794,91		4.350,89
13		3.984,66		4.568,43
14		4.183,91		4.796,87
15		4.393,09		5.036,70
16		4.612,74		5.288,53
17		4.843,37		5.552,96
18		5.085,55		5.830,60
19		5.339,82		6.122,14
20		5.606,81		6.428,25

ANEXO XXVII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ANSTT E ANAOTT

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	GRUPO ANSTT		GRUPO ANSTT	
	VALOR (RS)		VALOR (RS)	
	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
1	1.351,25	1.801,67	1.420,12	1.893,49
2	1.418,81	1.891,76	1.491,11	1.988,17
3	1.489,74	1.986,36	1.565,66	2.087,59
4	1.564,22	2.085,67	1.643,94	2.191,97
5	1.642,42	2.189,96	1.726,13	2.301,56
6	1.724,55	2.299,47	1.812,44	2.416,66
7	1.810,77	2.414,44	1.903,06	2.537,49
8	1.901,31	2.535,16	1.998,20	2.664,36
9	1.996,37	2.661,91	2.098,11	2.797,57
10	2.096,19	2.795,00	2.203,02	2.937,44
11	2.201,00	2.934,75	2.313,17	3.084,32
12	2.311,04	3.081,49	2.428,82	3.238,54
13	2.426,59	3.235,58	2.550,25	3.400,47
14	2.547,91	3.397,36	2.677,76	3.570,50
15	2.675,30	3.567,23	2.811,64	3.749,03
16	2.809,06	3.745,60	2.952,22	3.936,49
17	2.949,52	3.932,87	3.099,83	4.133,30
18	3.096,99	4.129,51	3.254,83	4.339,97
19	3.251,84	4.336,01	3.417,57	4.556,98
20	3.414,43	4.552,81	3.588,44	4.784,83
21	3.585,16	4.780,44	3.767,87	5.024,06
22	3.764,42	5.019,47	3.956,26	5.275,28
23	3.952,64	5.270,43	4.154,08	5.539,03
24	4.150,26	5.533,96	4.361,77	5.815,99
25	4.357,78	5.810,66	4.579,86	6.106,79
26	4.575,67	6.101,20	4.808,86	6.412,13
27	4.804,45	6.406,25	5.049,30	6.732,74
28	5.044,67	6.726,57	5.301,77	7.069,38
29	5.296,92	7.062,91	5.566,87	7.422,86
30	5.561,77	7.416,05	5.845,21	7.793,99



REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	GRUPO ANAOTT		GRUPO ANAOTT	
	VALOR (RS)		VALOR (RS)	
	30 HORAS	40 HORAS	30 HORAS	40 HORAS
1	540,51	720,67	568,05	757,40
2	567,52	756,70	596,45	795,27
3	595,90	794,53	626,27	835,02
4	625,69	834,27	657,57	876,78
5	656,97	875,98	690,45	920,63
6	689,82	919,79	724,97	966,66
7	724,31	965,78	761,23	1.015,00
8	760,52	1.014,06	799,28	1.065,74
9	798,55	1.064,76	839,24	1.119,03
10	838,48	1.118,00	881,21	1.174,97
11	880,41	1.173,91	925,28	1.233,73
12	924,41	1.232,60	971,52	1.295,41
13	970,64	1.294,22	1.020,10	1.360,18
14	1.019,16	1.358,94	1.071,10	1.428,19
15	1.070,12	1.426,89	1.124,65	1.499,61
16	1.123,62	1.498,23	1.180,89	1.574,59
17	1.179,81	1.573,14	1.239,93	1.653,31
18	1.238,79	1.651,80	1.301,93	1.735,98
19	1.300,73	1.734,39	1.367,02	1.822,78
20	1.365,76	1.821,12	1.435,37	1.913,93
21	1.434,06	1.912,18	1.507,15	2.009,63
22	1.505,76	2.007,78	1.582,50	2.110,11
23	1.581,05	2.108,17	1.661,62	2.215,61
24	1.660,10	2.213,58	1.744,71	2.326,39
25	1.743,10	2.324,26	1.831,94	2.442,71
26	1.830,27	2.440,47	1.923,54	2.564,85
27	1.921,78	2.562,50	2.019,72	2.693,10
28	2.017,88	2.690,62	2.120,72	2.827,75
29	2.118,77	2.825,16	2.226,75	2.969,14
30	2.224,70	2.966,42	2.338,08	3.117,60
31	2.335,94	3.114,74	2.454,98	3.273,47
32	2.452,74	3.270,47	2.577,74	3.437,15
33	2.575,38	3.434,00	2.706,63	3.609,01
34	2.704,14	3.605,70	2.841,95	3.789,46
35	2.839,36	3.785,99	2.984,07	3.978,93
36	2.981,32	3.975,28	3.133,26	4.177,88
37	3.130,40	4.174,05	3.289,93	4.386,78
38	3.286,91	4.382,76	3.454,42	4.606,12
39	3.451,26	4.601,89	3.627,14	4.836,41
40	3.623,82	4.831,99	3.808,50	5.078,25

ANEXO XXVIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ANSTT

REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	GRUPO ANSTT - ATIVIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		GRUPO ANSTT - ATIVIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
	CARGO: ANALISTA DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES		CARGO: ANALISTA DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
	20 HORAS	20 HORAS	20 HORAS	20 HORAS
	VALOR (RS)		VALOR (RS)	
1	1.351,25	1.420,12		
2	1.418,81	1.491,11		
3	1.489,74	1.565,66		
4	1.564,22	1.643,94		
5	1.642,42	1.726,13		
6	1.724,55	1.812,44		
7	1.810,77	1.903,06		
8	1.901,31	1.998,20		
9	1.996,37	2.098,11		
10	2.096,19	2.203,02		
11	2.201,00	2.313,17		
12	2.311,04	2.428,82		
13	2.426,59	2.550,25		
14	2.547,91	2.677,76		
15	2.675,30	2.811,64		
16	2.809,06	2.952,22		
17	2.949,52	3.099,83		
18	3.096,99	3.254,83		
19	3.251,84	3.417,57		
20	3.414,43	3.588,44		
21	3.585,16	3.767,87		
22	3.764,42	3.956,26		
23	3.952,64	4.154,08		
24	4.150,26	4.361,77		
25	4.357,78	4.579,86		
26	4.575,67	4.808,86		
27	4.804,45	5.049,30		
28	5.044,67	5.301,77		
29	5.296,92	5.566,87		
30	5.561,77	5.845,21		

ANEXO XXIX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ANSTT
ATIVIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CARGO: PERITO DE SAÚDE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
REF.	20 HORAS - VALOR (RS)	20 HORAS - VALOR (RS)	20 HORAS - VALOR (RS)
1	4.316,60	4.536,59	
2	4.532,43	4.763,41	
3	4.759,05	5.001,58	
4	4.997,00	5.251,67	
5	5.246,84	5.514,23	
6	5.509,18	5.789,94	
7	5.784,64	6.079,45	
8	6.073,87	6.383,42	
9	6.377,57	6.702,59	
10	6.696,44	7.037,72	
11	7.031,28	7.389,61	
12	7.382,84	7.759,10	
13	7.751,98	8.147,04	
14	8.139,57	8.554,39	
15	8.546,56	8.982,12	

ANEXO XXX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE PESQUISA E ESTUDO EM METEOROLOGIA, RECURSOS
HÍDRICOS E AMBIENTAIS DA FUNCEME

CLASSE	REF.	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
		ASSISTENTE DE PESQUISA	PESQUISADOR E ANALISTA DE SUPORTE À PESQUISA	ASSISTENTE DE PESQUISA	PESQUISADOR E ANALISTA DE SUPORTE À PESQUISA
		40 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)	40 HORAS - VALOR (RS)
A	1	996,66	3.808,51	1.047,46	4.002,61
	2	1.031,54	3.941,82	1.084,11	4.142,71
	3	1.067,64	4.079,78	1.122,05	4.287,70
	4	1.105,00	4.222,58	1.161,32	4.437,77
	5	1.143,69	4.370,36	1.201,97	4.593,09
	6	1.183,73	4.523,32	1.244,05	4.753,85
B	7	1.242,91	4.749,49	1.306,26	4.991,54
	8	1.286,41	4.915,72	1.351,97	5.166,24
	9	1.331,42	5.087,78	1.399,28	5.347,07
	10	1.378,04	5.265,86	1.448,27	5.534,22
	11	1.426,27	5.450,16	1.498,95	5.727,92
	12	1.476,18	5.640,91	1.551,41	5.928,39
C	13	1.549,98	5.922,95	1.628,97	6.224,81
	14	1.604,24	6.130,25	1.685,99	6.442,66
	15	1.660,40	6.344,81	1.745,02	6.668,16
	16	1.718,51	6.566,88	1.806,09	6.901,55
	17	1.778,66	6.796,71	1.869,30	7.143,10
	18	1.840,91	7.034,61	1.934,73	7.393,11
D	19	1.932,95	7.386,34	2.031,46	7.762,77
	20	2.000,60	7.644,87	2.102,55	8.034,47
	21	2.070,63	7.912,42	2.176,15	8.315,67
	22	2.143,10	8.189,36	2.252,32	8.606,71
	23	2.218,10	8.475,98	2.331,14	8.907,95
	24	2.295,75	8.772,64	2.412,75	9.219,73

ANEXO XXXI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E ATIVIDADE DE APOIO
ADMINISTRATIVO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL-ADO DA FUNCEME

A PARTIR DE 01/01/2022				A PARTIR DE 01/05/2022			
REF.	ADO	REF.	ANS	REF.	ADO	REF.	ANS
	40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)
1	996,66	1	1.439,12	1	1.047,46	1	1.512,46
2	996,66	2	1.525,47	2	1.047,46	2	1.603,22
3	996,66	3	1.617,00	3	1.047,46	3	1.699,40
4	996,66	4	1.714,02	4	1.047,46	4	1.801,37
5	996,66	5	1.816,85	5	1.047,46	5	1.909,45
6	996,66	6	1.925,86	6	1.047,46	6	2.024,01
7	996,66	7	2.041,42	7	1.047,46	7	2.145,45
8	996,66	8	2.163,89	8	1.047,46	8	2.274,17
9	996,66	9	2.293,73	9	1.047,46	9	2.410,62
10	996,66	10	2.431,36	10	1.047,46	10	2.555,27
11	1.032,53	11	2.577,23	11	1.085,15	11	2.708,58
12	1.069,72	12	2.731,88	12	1.124,23	12	2.871,10
13	1.108,22	13	2.895,80	13	1.164,70	13	3.043,38
14	1.148,12	14	3.069,54	14	1.206,63	14	3.225,98
15	1.189,46	15	3.253,71	15	1.250,08	15	3.419,53
16	1.232,27	16	3.448,93	16	1.295,07	16	3.624,70
17	1.276,63	17	3.655,88	17	1.341,69	17	3.842,19
18	1.322,59	18	3.875,22	18	1.390,00	18	4.072,72
19	1.370,22	19	4.107,74	19	1.440,05	19	4.317,09
20	1.419,54	20	4.354,22	20	1.491,89	20	4.576,12
21	1.470,64	21	4.615,47	21	1.545,59	21	4.850,69
22	1.523,58			22	1.601,22		
23	1.578,43			23	1.658,87		
24	1.635,25			24	1.718,59		
25	1.694,13			25	1.780,47		
26	1.755,11			26	1.844,55		



A PARTIR DE 01/01/2022				A PARTIR DE 01/05/2022			
REF.	ADO	REF.	ANS	REF.	ADO	REF.	ANS
	40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)		40 HORAS - VALOR (RS)
27	1.818,30			27	1.910,96		
28	1.883,75			28	1.979,75		
29	1.951,58			29	2.051,04		
30	2.021,83			30	2.124,87		
31	2.094,61			31	2.201,36		
32	2.170,01			32	2.280,60		
33	2.248,14			33	2.362,72		
34	2.329,08			34	2.447,77		
35	2.412,92			35	2.535,89		
36	2.499,79			36	2.627,18		
37	2.589,78			37	2.721,77		
38	2.683,00			38	2.819,74		
39	2.779,60			39	2.921,25		
40	2.879,67			40	3.026,42		

ANEXO XXXII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO CARGO DE ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL
DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC

CARGO DE ANALISTA EM REGISTRO MERCANTIL				
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2022	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2022	
A	1	1.628,46	1.934,69	
	2	1.709,87	2.031,43	
	3	1.795,37	2.133,00	
	4	1.885,15	2.239,65	
	5	1.979,43	2.351,63	
B	6	2.134,32	2.586,79	
	7	2.241,03	2.716,13	
	8	2.353,10	2.851,94	
	9	2.470,77	2.994,53	
	10	2.594,28	3.144,26	
C	11	2.798,81	3.458,69	
	12	2.938,78	3.631,62	
	13	3.085,68	3.813,20	
	14	3.239,96	4.003,86	
	15	3.401,95	4.204,06	
D	16	3.672,07	4.624,46	
	17	3.855,69	4.855,68	
	18	4.048,46	5.098,47	
	19	4.250,88	5.353,39	
	20	4.463,42	5.621,06	

TABELA VENCIMENTAL DO CARGO DE TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL E CARGO DE ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL
DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC

CARGO DE TÉCNICO EM REGISTRO MERCANTIL E CARGO DE ASSISTENTE EM REGISTRO MERCANTIL				
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2022	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2022	
A	1	1.602,66	1.880,43	
	2	1.682,77	1.974,45	
	3	1.766,91	2.073,17	
	4	1.855,27	2.176,84	
	5	1.948,05	2.285,67	
B	6	2.099,80	2.514,24	
	7	2.204,79	2.639,95	
	8	2.315,05	2.771,96	
	9	2.430,81	2.910,56	
	10	2.552,34	3.056,08	
C	11	2.752,65	3.361,69	
	12	2.890,33	3.529,77	
	13	3.034,79	3.706,26	
	14	3.186,54	3.891,57	
	15	3.345,86	4.086,15	
D	16	3.610,37	4.494,77	
	17	3.790,90	4.719,51	
	18	3.980,44	4.955,48	
	19	4.179,45	5.203,25	
	20	4.388,42	5.463,41	

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC

FUNÇÃO ANS					
REF.	CLASSE	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	I	1.221,35	1.628,46	1.381,92	1.934,69
2		1.282,38	1.709,87	1.451,02	2.031,43
3		1.346,51	1.795,37	1.523,57	2.133,00
4		1.413,88	1.885,15	1.599,75	2.239,65
5		1.484,59	1.979,43	1.679,74	2.351,63
6	1.558,78	2.078,38	1.763,72	2.469,21	
7	II	1.636,71	2.182,30	1.851,91	2.592,67
8		1.718,58	2.291,43	1.944,51	2.722,30
9		1.804,52	2.406,01	2.041,72	2.858,42
10		1.894,73	2.526,29	2.143,82	3.001,34
11		1.989,48	2.652,62	2.251,00	3.151,41
12	2.089,01	2.785,29	2.363,56	3.308,98	
13	III	2.193,38	2.924,50	2.481,74	3.474,42
14		2.303,06	3.070,72	2.605,82	3.648,15

FUNÇÃO ANS						
REF.	CLASSE	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	
15		2.418,20	3.224,26	2.736,11	3.830,55	
16		2.539,14	3.385,49	2.872,92	4.022,09	
17		2.666,12	3.554,77	3.016,56	4.223,19	
18		2.799,41	3.732,50	3.167,39	4.434,35	
19	IV	2.939,36	3.919,12	3.325,75	4.656,06	
20		3.086,32	4.115,07	3.492,05	4.888,87	
21		3.240,65	4.320,83	3.666,65	5.133,31	
22		3.402,70	4.536,88	3.849,99	5.389,98	
23		3.572,78	4.763,69	4.042,49	5.659,48	
24		3.751,48	5.001,91	4.244,61	5.942,45	
25	V	3.939,07	5.252,02	4.456,84	6.239,57	
26		4.136,01	5.514,61	4.679,68	6.551,56	
27		4.342,84	5.790,36	4.913,67	6.879,12	
28		4.559,94	6.079,86	5.159,34	7.223,08	
29		4.787,92	6.383,83	5.417,31	7.584,24	
30		5.027,35	6.703,05	5.688,18	7.963,45	

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC

FUNÇÃO ADO					
REF.	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	
1	350,51	467,35	396,59	555,23	
2	368,05	490,72	416,43	582,99	
3	386,47	515,27	437,25	612,15	
4	405,76	541,01	459,11	642,75	
5	426,00	568,04	482,06	674,89	
6	447,37	596,48	506,17	708,64	
7	469,64	626,26	531,47	744,06	
8	493,22	657,61	558,05	781,27	
9	517,86	690,49	585,95	820,33	
10	543,78	725,03	615,25	861,35	
11	570,95	761,27	646,01	904,41	
12	599,52	799,35	678,32	949,64	
13	629,49	839,30	712,22	997,11	
14	660,99	881,28	747,84	1.046,97	
15	694,04	925,35	785,24	1.099,33	
16	728,74	971,62	824,49	1.154,29	
17	765,20	1.020,20	865,72	1.212,01	
18	803,46	1.071,22	909,00	1.272,60	
19	843,62	1.124,78	954,46	1.336,23	
20	885,82	1.181,03	1.002,17	1.403,04	
21	930,12	1.240,08	1.052,28	1.473,20	
22	976,59	1.302,06	1.104,90	1.546,86	
23	1.025,43	1.367,17	1.160,15	1.624,20	
24	1.076,73	1.435,55	1.218,15	1.705,41	
25	1.130,56	1.507,32	1.279,06	1.790,68	
26	1.187,10	1.582,69	1.343,01	1.880,21	
27	1.246,44	1.661,82	1.410,16	1.974,23	
28	1.308,78	1.744,92	1.480,67	2.072,94	
29	1.374,18	1.832,15	1.554,70	2.176,58	
30	1.442,91	1.923,76	1.632,44	2.285,41	
31	1.515,07	2.019,96	1.714,06	2.399,68	
32	1.590,78	2.120,94	1.799,76	2.519,67	
33	1.670,29	2.226,96	1.889,76	2.645,66	
34	1.753,82	2.338,32	1.984,24	2.777,94	
35	1.841,53	2.455,25	2.083,45	2.916,83	
36	1.933,60	2.578,00	2.187,62	3.062,67	
37	2.030,29	2.706,91	2.297,00	3.215,80	
38	2.131,75	2.842,23	2.411,85	3.376,60	
39	2.238,35	2.984,34	2.532,45	3.545,43	
40	2.350,33	3.133,60	2.659,07	3.722,69	

ANEXO XXXIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO SUBGRUPO ATIVIDADE DE GESTÃO TERRITORIAL URBANA DA SECRETARIA DAS CIDADES

CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/01/2022	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/05/2022
A	1	2.053,28	2.827,62
	2	2.155,93	2.969,01
	3	2.263,73	3.117,45
	4	2.376,94	3.273,33
	5	2.495,79	3.436,99
B	6	2.784,09	3.952,54
	7	2.923,28	4.150,17
	8	3.069,47	4.357,69
	9	3.222,95	4.575,57
	10	3.384,08	4.804,34
C	11	3.781,87	5.525,00
	12	3.970,99	5.801,25
	13	4.169,49	6.091,31
	14	4.377,98	6.395,88
	15	4.596,86	6.715,66



CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/01/2022	VENCIMENTO BASE A PARTIR DE 01/05/2022
D	16	5.146,23	7.723,02
	17	5.403,55	8.109,17
	18	5.673,71	8.514,62
	19	5.957,39	8.940,36
	20	6.255,26	9.387,37

ANEXO XXXIV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO SUBGRUPO ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA EM OBRAS PÚBLICAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE	VENCIMENTO BASE
		A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
A	1	1.557,66	1.785,87
	2	1.635,53	1.875,16
	3	1.717,31	1.968,92
	4	1.803,20	2.067,36
	5	1.893,36	2.170,74
B	6	1.988,02	2.279,27
	7	2.141,63	2.507,20
	8	2.248,73	2.632,56
	9	2.361,17	2.764,18
	10	2.479,22	2.902,40
	11	2.603,19	3.047,52
	12	2.733,38	3.199,89
C	13	2.946,12	3.519,88
	14	3.093,43	3.695,87
	15	3.248,09	3.880,67
	16	3.410,52	4.074,70
	17	3.581,06	4.278,44
	18	3.760,11	4.492,36
D	19	4.054,95	4.941,60
	20	4.257,71	5.188,68
	21	4.470,60	5.448,11
	22	4.694,14	5.720,51
	23	4.928,82	6.006,54
E	24	5.175,29	6.306,86
	25	5.584,08	6.937,55
	26	5.863,28	7.284,43
	27	6.156,46	7.648,65
	28	6.464,26	8.031,09
	29	6.787,46	8.432,64
	30	7.126,86	8.854,27

ANEXO XXXV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE GESTÃO CULTURAL – AGC DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

ANALISTA DE GESTÃO CULTURAL			
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2022	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2022
A	1	2.124,09	2.753,22
	2	2.198,43	2.849,58
	3	2.275,37	2.949,32
	4	2.355,01	3.052,54
	5	2.437,44	3.159,38
	6	2.522,75	3.269,95
B	1	2.674,11	3.466,15
	2	2.767,70	3.587,47
	3	2.864,57	3.713,02
	4	2.964,83	3.842,98
	5	3.068,60	3.977,48
	6	3.176,00	4.116,69
C	1	3.366,56	4.363,70
	2	3.484,40	4.516,43
	3	3.606,34	4.674,50
	4	3.732,56	4.838,11
	5	3.863,20	5.007,44
	6	3.998,41	5.182,70
D	1	4.238,32	5.493,66
	2	4.386,66	5.685,93
	3	4.540,19	5.884,95
	4	4.699,10	6.090,92
	5	4.863,57	6.304,11
	6	5.033,79	6.524,75

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE GESTÃO CULTURAL – AGC DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

TÉCNICO DE GESTÃO CULTURAL			
CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2022	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2022
A	1	1.059,94	1.336,74
	2	1.112,98	1.403,64
	3	1.168,57	1.473,75
	4	1.227,01	1.547,45
	5	1.288,34	1.624,80
	6	1.352,76	1.706,04
B	1	1.555,67	1.961,95
	2	1.633,47	2.060,05
	3	1.725,75	2.163,05
	4	1.800,89	2.271,20

TÉCNICO DE GESTÃO CULTURAL

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2022	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2022
C	5	1.890,94	2.384,76
	6	1.985,48	2.504,00
	1	2.283,29	2.879,59
	2	2.397,46	3.023,58
	3	2.517,33	3.174,75
	4	2.643,21	3.333,50
D	5	2.775,37	3.500,17
	6	2.914,13	3.675,17
	1	3.351,25	4.226,45
	2	3.518,81	4.437,77
	3	3.694,76	4.659,66
	4	3.880,67	4.892,65
	5	4.073,47	5.137,27
	6	4.277,14	5.394,13

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

REF.	CLASSE	ANS	
		40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	I	1.557,66	1.785,87
2		1.635,53	1.875,16
3		1.717,31	1.968,92
4		1.803,20	2.067,36
5		1.893,36	2.170,74
6		1.988,02	2.279,27
7	II	2.087,41	2.393,24
8		2.191,80	2.512,90
9		2.301,40	2.638,55
10		2.416,45	2.770,47
11		2.537,29	2.909,00
12		2.664,19	3.054,44
13	III	2.797,35	3.207,16
14		2.937,22	3.367,53
15		3.084,07	3.535,89
16		3.238,29	3.712,69
17		3.400,23	3.898,32
18		3.570,22	4.093,24
19	IV	3.748,72	4.297,91
20		3.936,16	4.512,80
21		4.132,97	4.738,44
22		4.339,63	4.975,36
23		4.556,58	5.224,13
24		4.784,44	5.485,34
25	V	5.023,67	5.759,61
26		5.274,85	6.047,59
27		5.538,61	6.349,96
28		5.815,52	6.667,47
29		6.106,28	7.000,84
30		6.411,62	7.350,88

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT

REF.	ADO	
	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	467,35	555,23
2	490,72	582,99
3	515,27	612,15
4	541,01	642,75
5	568,04	674,89
6	596,48	708,64
7	626,26	744,06
8	657,61	781,27
9	690,49	820,33
10	725,03	861,35
11	761,27	904,41
12	799,35	949,64
13	839,30	997,11
14	881,28	1.046,97
15	925,35	1.099,33
16	971,62	1.154,29
17	1.020,20	1.212,01
18	1.071,22	1.272,60
19	1.124,78	1.336,23
20	1.181,03	1.403,04
21	1.240,08	1.473,20
22	1.302,06	1.546,86
23	1.367,17	1.624,20
24	1.435,55	1.705,41
25	1.507,32	1.790,68
26	1.582,69	1.880,21
27	1.661,82	1.974,23
28	1.744,92	2.072,94
29	1.832,15	2.176,58
30	1.923,76	2.285,41
31	2.019,96	2.399,68



ADO			
REF.	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	
32		2.120,94	2.519,67
33		2.226,96	2.645,66
34		2.338,32	2.777,94
35		2.455,25	2.916,83
36		2.578,00	3.062,67
37		2.706,91	3.215,80
38		2.842,23	3.376,60
39		2.984,34	3.545,43
40		3.133,60	3.722,69

ANEXO XXXVI A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - ADS, DA CARREIRA GESTÃO DA SAÚDE.

REF.	CLASSE	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	I	1.112,61	1.557,66	1.275,61	1.785,87
2		1.168,23	1.635,51	1.339,38	1.875,12
3		1.226,64	1.717,29	1.406,35	1.968,88
4		1.287,99	1.803,20	1.476,70	2.067,38
5		1.352,40	1.893,38	1.550,54	2.170,78
6		1.420,00	1.988,02	1.628,03	2.279,27
7	II	1.491,02	2.087,40	1.709,46	2.393,22
8		1.565,58	2.191,82	1.794,94	2.512,93
9		1.643,89	2.301,43	1.884,73	2.638,60
10		1.726,06	2.416,46	1.978,92	2.770,49
11		1.812,36	2.537,31	2.077,89	2.909,04
12		1.903,03	2.664,25	2.181,83	3.054,57
13	III	1.998,12	2.797,36	2.290,86	3.207,19
14		2.098,02	2.937,23	2.405,39	3.367,56
15		2.202,91	3.084,07	2.525,65	3.535,91
16		2.313,10	3.238,33	2.651,98	3.712,76
17		2.428,75	3.400,27	2.784,58	3.898,42
18		2.550,16	3.570,26	2.923,78	4.093,33
19	IV	2.677,69	3.748,75	3.069,99	4.297,95
20		2.811,56	3.936,18	3.223,46	4.512,85
21		2.952,14	4.133,01	3.384,65	4.738,52
22		3.099,76	4.339,68	3.553,89	4.975,47
23		3.254,71	4.556,60	3.731,55	5.224,16
24		3.417,50	4.784,49	3.918,18	5.485,44
25	V	3.588,39	5.023,74	4.114,10	5.759,74
26		3.767,80	5.274,92	4.319,80	6.047,72
27		3.956,18	5.538,69	4.535,79	6.350,13
28		4.153,99	5.815,58	4.762,57	6.667,59
29		4.361,66	6.106,33	5.000,66	7.000,94
30		4.579,76	6.411,70	5.250,73	7.351,04

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE – ADS, DA CARREIRA ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

REF.	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
16	663,86	929,42	761,12	1.065,57
17	697,09	975,91	799,21	1.118,87
18	731,92	1.024,70	839,14	1.174,82
19	768,51	1.075,93	881,10	1.233,56
20	806,96	1.129,75	925,18	1.295,26
21	847,31	1.186,23	971,46	1.360,03
22	889,66	1.245,51	1.019,99	1.427,97
23	934,13	1.307,79	1.070,99	1.499,39
24	980,89	1.373,23	1.124,59	1.574,41
25	1.029,93	1.441,87	1.180,82	1.653,12
26	1.081,41	1.513,98	1.239,85	1.735,78
27	1.135,47	1.589,66	1.301,83	1.822,56
28	1.192,26	1.669,17	1.366,94	1.913,71
29	1.251,86	1.752,59	1.435,26	2.009,34
30	1.314,43	1.840,22	1.507,01	2.109,82
31	1.380,19	1.932,26	1.582,39	2.215,35
32	1.449,17	2.028,83	1.661,49	2.326,06
33	1.521,60	2.130,23	1.744,51	2.442,33
34	1.597,68	2.236,75	1.831,75	2.564,45
35	1.677,59	2.348,61	1.923,35	2.692,70
36	1.761,45	2.466,04	2.019,51	2.827,33
37	1.849,54	2.589,35	2.120,50	2.968,71
38	1.941,98	2.718,75	2.226,48	3.117,07
39	2.039,07	2.854,71	2.337,81	3.272,94
40	2.141,10	2.997,51	2.454,77	3.436,67

TABELA VENCIMENTAL DO GRUPO ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE – U8/ADS, DA CARREIRA AUXILIAR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

REF.	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	319,30	447,03	366,08	512,53
2	335,27	469,39	384,38	538,15
3	352,07	492,88	403,65	565,10
4	369,64	517,49	423,79	593,30
5	388,07	543,30	444,92	622,90
6	407,53	570,57	467,23	654,15



REF.	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
7	427,84	598,98	490,53	686,72
8	449,30	629,03	515,13	721,18
9	471,75	660,46	540,87	757,22
10	495,38	693,51	567,95	795,12
11	520,12	728,16	596,32	834,85
12	546,15	764,62	626,17	876,64
13	573,46	802,84	657,46	920,45
14	602,14	843,00	690,35	966,51
15	632,25	885,15	724,88	1.014,82
16	663,86	929,42	761,12	1.065,57
17	697,09	975,91	799,21	1.118,87
18	731,92	1.024,70	839,14	1.174,82
19	768,51	1.075,93	881,10	1.233,56
20	806,96	1.129,75	925,18	1.295,26
21	847,31	1.186,23	971,46	1.360,03
22	889,66	1.245,51	1.019,99	1.427,97
23	934,13	1.307,79	1.070,99	1.499,39
24	980,89	1.373,23	1.124,59	1.574,41

TABELA DE ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL, NO ÂMBITO DO GRUPO ADS, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

REF.	CLASSE	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	I	1.112,61	1.557,66	1.275,61	1.785,87
2		1.168,23	1.635,51	1.339,38	1.875,12
3		1.226,64	1.717,29	1.406,35	1.968,88
4		1.287,99	1.803,20	1.476,70	2.067,38
5		1.352,40	1.893,38	1.550,54	2.170,78
6		1.420,00	1.988,02	1.628,03	2.279,27
7	II	1.491,02	2.087,40	1.709,46	2.393,22
8		1.565,58	2.191,82	1.794,94	2.512,93
9		1.643,89	2.301,43	1.884,73	2.638,60
10		1.726,06	2.416,46	1.978,92	2.770,49
11		1.812,36	2.537,31	2.077,89	2.909,04
12		1.903,03	2.664,25	2.181,83	3.054,57
13	III	1.998,12	2.797,36	2.290,86	3.207,19
14		2.098,02	2.937,23	2.405,39	3.367,56
15		2.202,91	3.084,07	2.525,65	3.535,91
16		2.313,10	3.238,33	2.651,98	3.712,76
17		2.428,75	3.400,27	2.784,58	3.898,42
18		2.550,16	3.570,26	2.923,78	4.093,33
19	IV	2.677,69	3.748,75	3.069,99	4.297,95
20		2.811,56	3.936,18	3.223,46	4.512,85
21		2.952,14	4.133,01	3.384,65	4.738,52
22		3.099,76	4.339,68	3.553,89	4.975,47
23		3.254,71	4.556,60	3.731,55	5.224,16
24		3.417,50	4.784,49	3.918,18	5.485,44
25	V	3.588,39	5.023,74	4.114,10	5.759,74
26		3.767,80	5.274,92	4.319,80	6.047,72
27		3.956,18	5.538,69	4.535,79	6.350,13
28		4.153,99	5.815,58	4.762,57	6.667,59
29		4.361,66	6.106,33	5.000,66	7.000,94
30		4.579,76	6.411,70	5.250,73	7.351,04

TABELA DE ADEQUAÇÃO VENCIMENTAL, NO ÂMBITO DO GRUPO ADS, DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

REF.	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
1	319,30	447,03	366,08	512,53
2	335,27	469,39	384,38	538,15
3	352,07	492,88	403,65	565,10
4	369,64	517,49	423,79	593,30
5	388,07	543,30	444,92	622,90
6	407,53	570,57	467,23	654,15
7	427,84	598,98	490,53	686,72
8	449,30	629,03	515,13	721,18
9	471,75	660,46	540,87	757,22
10	495,38	693,51	567,95	795,12
11	520,12	728,16	596,32	834,85
12	546,15	764,62	626,17	876,64
13	573,46	802,84	657,46	920,45
14	602,14	843,00	690,35	966,51
15	632,25	885,15	724,88	1.014,82
16	663,86	929,42	761,12	1.065,57
17	697,09	975,91	799,21	1.118,87
18	731,92	1.024,70	839,14	1.174,82
19	768,51	1.075,93	881,10	1.233,56
20	806,96	1.129,75	925,18	1.295,26
21	847,31	1.186,23	971,46	1.360,03
22	889,66	1.245,51	1.019,99	1.427,97
23	934,13	1.307,79	1.070,99	1.499,39
24	980,89	1.373,23	1.124,59	1.574,41
25	1.029,93	1.441,87	1.180,82	1.653,12
26	1.081,41	1.513,98	1.239,85	1.735,78
27	1.135,47	1.589,66	1.301,83	1.822,56
28	1.192,26	1.669,17	1.366,94	1.913,71
29	1.251,86	1.752,59	1.435,26	2.009,34



REF.	30 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/01/2022	30 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022	40 HORAS A PARTIR DE 01/05/2022
30	1.314,43	1.840,22	1.507,01	2.109,82
31	1.380,19	1.932,26	1.582,39	2.215,35
32	1.449,17	2.028,83	1.661,49	2.326,06
33	1.521,60	2.130,23	1.744,51	2.442,33
34	1.597,68	2.236,75	1.831,75	2.564,45
35	1.677,59	2.348,61	1.923,35	2.692,70
36	1.761,45	2.466,04	2.019,51	2.827,33
37	1.849,54	2.589,35	2.120,50	2.968,71
38	1.941,98	2.718,75	2.226,48	3.117,07
39	2.039,07	2.854,71	2.337,81	3.272,94
40	2.141,10	2.997,51	2.454,77	3.436,67

ANEXO XXXVII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA VENCIMENTAL DO SUBGRUPO LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL - SEMACE

CLASSE	REF.	VENCIMENTO BASE EM 01/01/2022	VENCIMENTO BASE EM 01/05/2022
A	1	3.141,80	3.931,17
	2	3.270,84	4.068,76
	3	3.405,33	4.211,17
	4	3.545,57	4.358,56
	5	3.691,75	4.511,10
	6	3.844,14	4.669,00
B	7	4.058,55	4.949,14
	8	4.226,15	5.122,36
	9	4.400,92	5.301,64
	10	4.583,14	5.487,20
	11	4.773,10	5.679,25
	12	4.971,26	5.878,02
C	13	5.247,80	6.230,71
	14	5.465,72	6.448,78
	15	5.693,00	6.674,49
	16	5.930,00	6.908,09
	17	6.177,18	7.149,87
	18	6.435,05	7.400,12
D	19	6.792,00	7.844,12
	20	7.075,63	8.118,67
	21	7.371,47	8.402,83
	22	7.680,07	8.696,92
	23	8.002,02	9.001,31
	24	8.337,89	9.316,37

ANEXO XXXVIII A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS E DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EQUIPARADOS AOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DAS ÁREAS PROGRAMÁTICAS E DE SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, ASSIM COMO DOS DEMAIS CARGOS PREVISTOS NO ANEXO I DA LEI Nº 16.710, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINAÇÃO	A PARTIR DE 01/01/2022	A PARTIR DE 01/05/2022
	REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Secretário de Estado	16.697,83	17.548,80
Procurador-Geral do Estado	16.697,83	17.548,80
Controlador-Geral de Disciplina	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial do Governador	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial do Vice-Governador	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial para Assuntos Federativos	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial para Assuntos Internacionais	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial de Relações Institucionais	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial de Comunicação do Governo	16.697,83	17.548,80
Assessor Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais	16.697,83	17.548,80
Chefe da Casa Militar	16.697,83	17.548,80
Presidente do Conselho de Educação	16.697,83	17.548,80
Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará	16.697,83	17.548,80
Delegado-Geral da Polícia Civil	16.697,83	17.548,80
Perito-Geral	16.697,83	17.548,80
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	16.697,83	17.548,80
Superintendente da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública	16.697,83	17.548,80
Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues	12.523,36	13.161,59
Secretário Executivo de Áreas Programáticas	12.523,36	13.161,59
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna	12.523,36	13.161,59
Procuradores Executivos da Procuradoria-Geral do Estado	12.523,36	13.161,59
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil	12.523,36	13.161,59
Perito-Geral Adjunto	12.523,36	13.161,59
Subcomandante-Geral da Polícia Militar	12.523,36	13.161,59
Comandante Adjunto do Corpo do Bombeiro Militar	12.523,36	13.161,59
Superintendente Adjunto do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo	12.523,36	13.161,59
Diretor de Planejamento e Gestão Interna	12.523,36	13.161,59
Assessor do Vice-Governador	12.523,36	13.161,59
Assessor Executivo da Casa Militar	12.523,36	13.161,59
Assessor Executivo de Relações Institucionais	12.523,36	13.161,59
Assessor Executivo da Saúde	12.523,36	13.161,59
Assessor Executivo do Pacto (Vicegov)	12.523,36	13.161,59

ANEXO XXXIX A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº34.514, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
TABELA DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DAS AS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA PRESTADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO E EQUIPARADAS EM PRERROGATIVAS À FAZENDA PÚBLICA.

DENOMINAÇÃO/ SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022- 40 HORAS			A PARTIR DE 01/05/2022- 40 HORAS		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL (R\$)
(GAS-1)		8.429,60	8.429,60		8.859,20	8.859,20
(GAS-2)		6.322,20	6.322,20		6.644,40	6.644,40
DNS - 1	471,98	4.719,85	5.191,83	496,04	4.960,39	5.456,43
DNS - 2	351,83	3.518,02	3.869,85	369,76	3.697,31	4.067,07
DNS - 3	246,26	2.462,62	2.708,88	258,81	2.588,13	2.846,94
DAS - 1	172,37	1.723,78	1.896,15	181,16	1.811,63	1.992,79
DAS - 2	129,30	1.292,86	1.422,16	135,89	1.358,75	1.494,64
DAS - 3	96,95	969,59	1.066,54	101,89	1.019,01	1.120,90
DAS - 4	72,73	727,22	799,95	76,43	764,28	840,71
DAS - 5	54,56	545,43	599,99	57,34	573,22	630,56
DAS - 6	40,90	409,08	449,98	42,99	429,93	472,92
DAS - 7	30,68	306,80	337,48	32,25	322,43	354,68
DAS - 8	23,01	230,11	253,12	24,19	241,83	266,02

TABELA DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	40 HORAS VALOR (R\$)		40 HORAS VALOR (R\$)	
CCR I			17.125,88	17.998,67
CCR II			10.917,79	11.474,19
FCR			3.518,02	3.697,31

TABELA DOS CARGOS E FUNÇÕES COMISSONADAS DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022			A PARTIR DE 01/05/2022		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADAGRI - I	1.088,08	10.880,86	11.968,94	1.143,53	11.435,39	12.578,92
ADAGRI - II	979,29	9.792,83	10.772,12	1.029,20	10.291,91	11.321,11
ADAGRI - III	685,49	6.854,94	7.540,43	720,43	7.204,29	7.924,72
ADAGRI-IV	587,57	5.875,66	6.463,23	617,51	6.175,11	6.792,62
FCDA		1.422,50	1.422,50		1.494,99	1.494,99

TABELA DOS CARGOS COMISSONADOS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022			A PARTIR DE 01/05/2022		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Ematerce I	1.139,80	11.397,92	12.537,72	1.197,89	11.978,79	13.176,68
Ematerce II	633,22	6.332,18	6.965,40	665,49	6.654,89	7.320,38
Ematerce III	255,54	2.555,48	2.811,02	268,57	2.685,71	2.954,28
Ematerce IV	178,79	1.787,91	1.966,70	187,90	1.879,03	2.066,93
Ematerce V	129,28	1.292,86	1.422,14	135,87	1.358,75	1.494,62
Ematerce VI	96,96	969,59	1.066,55	101,90	1.019,01	1.120,91

TABELA DOS CARGOS COMISSONADOS DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO ESTADO DO CEARÁ - IPECE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	40 HORAS		40 HORAS	
IPECE I			12.844,40	13.499,00
IPECE II			9.633,32	10.124,26
IPECE III			7.492,60	7.874,44
IPECE IV			4.971,25	5.224,60

TABELA DOS CARGOS COMISSONADOS DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022			A PARTIR DE 01/05/2022		
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ETICE I	1.139,80	11.397,92	12.537,72	1.197,89	11.978,79	13.176,68
ETICE II	633,22	6.332,18	6.965,40	665,49	6.654,89	7.320,38
ETICE III	255,54	2.555,48	2.811,02	268,57	2.685,71	2.954,28
ETICE IV	178,79	1.787,91	1.966,70	187,90	1.879,03	2.066,93

TABELA DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	40 HORAS		40 HORAS	
FCPJ		545,43		573,22

TABELA DOS CARGOS COMISSONADOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV

SÍMBOLO	A PARTIR DE 01/01/2022		A PARTIR DE 01/05/2022	
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO
PREV I			13.509,56	14.198,05
PREV II			8.781,22	9.228,74
PREV III			4.390,61	4.614,37
PREV IV			2.195,30	2.307,18
FCPREV I			2.107,40	2.214,80
FCPREV II			1.264,44	1.328,88
FCPREV III			737,59	775,18

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº21/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO FELLIPE B. DE CASTRO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 799.802-1-8, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 23 a 30 de dezembro de 2021 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à 7 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais



e trinta e três centavos), totalizando R\$ 551,97 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº22/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº22/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Igor Sampaio Cardozo	Cap PM	800.111-8-0	III	22/12/2021 a 24/12/2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	77,10	20%	231,30
Raimundo Edileudo Lourenço Costa	ST PM	799.848-1-7	V	22/12/2021 a 24/12/2021	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte/CE	2 e 1/2	61,33	20%	184,00

*** **

PORTARIA CM Nº23/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** da Casa Militar pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, concedendo-lhes o direito à 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº23/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Marcos Coelho de Souza	ST PM	799.793-1-7	V	23/12/2021 a 27/12/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19
Cleilson Pinheiro dos Santos	2º Sgt PM	800.034-9-8	V	23/12/2021 a 27/12/2021	A serviço da Casa Militar no município de Sobral/CE	4 e 1/2	61,33	20%	331,19

*** **

PORTARIA CM Nº24/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, combinado com a Portaria CC nº 049/2021, de 29 de março de 2021, esta publicada em DOE nº 073, de 30 de março de 2021 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ROBERIO NUNES DE SOUSA**, ocupante do posto de 2º TEN PM, matrícula nº 799.768-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de SOBRAL/CE, no período de 23/12/2021 a 24/12/2021 a fim de realizar serviço de Cerimonial do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2021.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC 05/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada, pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 05/2021, de 14 de janeiro de 2021, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024117 desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Ubajara – CE, no período de 03 a 04 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de janeiro de 2022.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº25/2022 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve **DESIGNAR** a TENENTE-CORONEL QOPM **MICHELLINY VASCONCELOS GOMES DE MENEZES**, M.F.: 108.531-1-7, para a função de AJUDANTE DE ORDENS da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 10 de janeiro de 2022. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **



PORTARIA CM Nº26/2022 - O CORONEL CG PM SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019 (APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), com aplicação subsidiária da Portaria nº 135/2018-GC, de 28 de junho de 2018, que modifica os dispositivos da Instrução Normativa nº 002/2013 (Estabelece as normas administrativas relativas para a instauração de Inquérito Técnico – IT), aprovada pela Portaria nº 048/2013-GC (Regula o Inquérito Técnico no âmbito da Polícia Militar do Ceará), publicada no BCG 089 de 15/05/2013, assim como o art. 10, alínea “b”, do Código de Processo Penal Militar (CPPM), RESOLVE: **DESIGNAR** o 2º Tenente PM **JOSÉ CLEISON PACHECO**, M.F.: 040.103-1-0, da 1ª CPG, para proceder INQUÉRITO TÉCNICO, sob o que consta na documentação em anexo, a fim de apurar as causas, efeitos e responsabilidades decorrentes do sinistro de trânsito, engavetamento, envolvendo o veículo Ford Focus, placas PNW 5929, pertencente à frota orgânica da Casa Militar, conduzido pelo Subtenente PM Eduardo Augusto Lobo, M.F.: 118.842-1-0, da 1ª CPG, e outros veículos: GM Chevrolet Ônix, placas PND 6534, Toyota Etios, placas OSA 8170, HB-20, placas ORN 7828. Fato ocorrido no dia 23/12/2021, na av. José Bastos, bairro Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE. Integra essa Portaria: CI nº 01/2022 – Unidade Militar de Transporte/CM, Cópia Autêntica nº 01/2021 – UMT/CM e Cópia do CRLV, digital, do veículo Ford Fôcus, placas PNW 5929. O Encarregado designado deverá comparecer à Secretaria da Casa Militar no prazo de 72h, após a publicação desta portaria, para receber os autos e dar início ao procedimento, devendo ainda, devolver os autos conclusos em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digitalizada. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 002/2022**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60120-000. CONTRATADA: **G. MARKETING, COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA EM MARKETING LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.515.680/0001-25, com sede na Av. Washington Soares, nº 855, Sala 809, Água Fria, Fortaleza - CE, CEP 60.811-971. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de veiculação de material de publicidade legal**, tais como, editais, avisos, convênios, contratos e qualquer outro tipo de divulgação exigido por lei, de interesse da Secretaria da Casa Civil, em jornal de circulação no Estado do Ceará, em caderno especializado em anúncios classificados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Processo Administrativo VIPROC nº 00271373/2022, a Dispensa de Licitação nº 001/2022-Casa Civil, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.900,00 (hum milhão, cento e quarenta mil e novecentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0010.04.131.256.11432.15.339039.1.00.00.04. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, CONTRATANTE e Carlos Henrique Reis da Gama, CONTRATADA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº496/2021.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS REALIZADOS, PARCIAL OU INTEGRALMENTE, NO EXTERIOR, POR ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO SISTEMA DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições definidas pela Lei Estadual nº 11.014, de 9 de abril de 1985, alterada pelas Leis Estaduais nº 13.875, de 7 de fevereiro de 2007; e nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o Art. 23, § 1º da Lei nº 9.394/1996, que permitiu à escola reclassificar os alunos, inclusive quando se tratar de transferência entre estabelecimentos situados no Brasil e no exterior; CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 435/2012, que dispôs sobre o reconhecimento de equivalência de estudos da educação básica realizados, parcial ou integralmente, no exterior, aos do ensino fundamental ou médio do Sistema de Ensino do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as decisões da Convenção da Apostila de Haia, assinada pelos estados signatários, em 6 de outubro de 1961, em vigor a partir de 14 de fevereiro de 1965, relativa à supressão da exigência da legalização dos atos públicos estrangeiros; CONSIDERANDO que essa Convenção determinou as modalidades, nas quais um documento expedido ou autenticado por autoridades públicas pode ser certificado para que obtenha valor legal nos outros estados signatários; CONSIDERANDO o Decreto nº 10.092, de 6 de novembro de 2019, que promulgou o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, firmado pela República Federativa do Brasil, em San Juan, em 2 de agosto de 2010; RESOLVE:

Art. 1º Equivalência de estudos é o procedimento legal que reconhece os estudos realizados no estrangeiro e confere ao estudante o mesmo nível de ensino equivalente ao do Sistema de Ensino Brasileiro.

Art. 2º A equivalência de estudos no ensino fundamental ou médio, realizados, parcial ou integralmente, no exterior, dar-se-á de acordo com o que dispõe esta Resolução.

Art. 3º O aluno que realizar estudos no exterior sem concluí-los, poderá continuá-los, no Estado do Ceará, em instituição de ensino credenciada e com o respectivo curso autorizado ou reconhecido pelo CEE ou pelo Conselho Municipal normativo, necessitando apresentar a seguinte documentação:

- I - requerimento dirigido à escola destinatária;
- II - histórico escolar ou documento equivalente expedidos por escola estrangeira contendo:
 - a) duração do período letivo;
 - b) série ou séries cursadas;
 - c) disciplinas ou atividades realizadas;
 - d) rendimento escolar obtido.
- III - histórico escolar referente aos estudos realizados em escola brasileira ou em outro país.

Art. 4º O aluno que tenha concluído estudos no exterior deverá solicitar ao CEE a equivalência e a certificação dos mesmos, devendo apresentar a seguinte documentação:

- I - requerimento dirigido à presidência do CEE;
- II - histórico escolar ou documento equivalente expedidos por escola estrangeira contendo:
 - a) duração do período letivo;
 - b) série ou séries cursadas;
 - c) disciplinas ou atividades realizadas;
 - d) rendimento escolar obtido.
- III - histórico escolar referente aos estudos realizados em escola brasileira ou em outro país para efeito de continuidade dos mesmos;
- IV - Cópia do certificado ou do diploma de conclusão da etapa cursada.

Parágrafo único. Quando se tratar de certificação de estudos do ensino fundamental, a solicitação poderá ser encaminhada ao Conselho de Educação do município destinatário, necessitando apresentar a documentação pertinente.

Art. 5º Cabe ao Conselho Estadual de Educação ou ao Conselho Municipal de Educação e à instituição de ensino que acolher o estudante, conforme os Artigos 3º e 4º, respectivamente, procederem ao reconhecimento da certificação de conclusão de estudos e à reclassificação para prosseguimento de estudos para outra série ou etapa adequada do ensino fundamental ou médio.

§ 1º Para efeito de cumprimento do caput deste Artigo, o processo de certificação e de reclassificação deverá conter:

- a) análise dos documentos escolares;
- b) avaliação de aprendizagem quanto aos componentes curriculares nos termos da Lei nº 9.394/1996;
- c) Ata dos fatos ocorridos, nos termos do caput deste Artigo, com o devido registro no histórico escolar do aluno para expedição do certificado ou do diploma de conclusão.



Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes.

§1º Para a certificação de que trata o caput deste Artigo, não serão considerados os seguintes documentos:

- a) diplomas honoríficos;
 - b) diplomas de cursos profissionalizantes livres cujo histórico escolar ou documento equivalente não contenham carga horária nem conteúdos necessários para a referida conclusão;
 - c) diplomas de assiduidade, de excelência, de honra ao mérito e de outros com semelhante teor.
- § 2º O estudante que não apresentar certificado ou diploma de conclusão de curso deverá ser reclassificado nos termos da lei.
- § 3º Quando a documentação apresentada for insuficiente para avaliar a equivalência pretendida, o CEE e as instituições de ensino poderão exigir a apresentação de documentos complementares.

Art. 7º A documentação expedida por escola estrangeira somente será aceita se traduzida para a língua portuguesa por Tradutor Público Juramentado ou pelo Departamento de Línguas Estrangeiras das universidades públicas do Estado do Ceará.

Art. 8º Os diplomas de educação profissional técnica de nível médio, para fins de exercício profissional, deverão ser revalidados por instituição credenciada para oferta dessa modalidade de ensino, com curso devidamente reconhecido, atendendo às disposições gerais previstas na legislação pertinente.

Art. 9º O Conselho Estadual de Educação é o órgão competente para apreciar recursos, dirimir dúvidas e resolver casos omissos.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação, revogada a Resolução nº 435/2012 e as disposições em contrário.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de dezembro 2021.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210007 IG Nº1142678000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210007 de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, cujo OBJETO é: **Aquisição de pluviômetros convencionais**, padrão Ville de Paris, provetas pluviométricas de vidro, abraçadeiras de fixação de alumínio, peneira e torneiras de válvula, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24012021, até o dia 31/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210015 IG Nº1109147000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico no 20210015, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, cujo OBJETO é: **Serviço de controle de pragas (CIP)** em 02 (DUAS) etapas a serem realizadas nas dependências dos postos do Detran localizados no interior do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do No 26042021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo OBJETO é: **Aquisição de conexões metálicas e válvulas esfera** para uso na manutenção do gasoduto e elementos de rede e equipamentos utilizados em conjunto de regulagem e medição, estação de controle de pressão, estação de transferência de custódia os quais fazem parte do sistema de distribuição de gás natural da CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25122021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210027 IG Nº1144785000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210027 de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo diversos (Bombas submersas)** para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24962021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210117 IG Nº1142306000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210117 de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de videomonitoramento, com instalação**, para a Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 22732021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210293**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20210293 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de frascos diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25432021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211780**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211780 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de insumo de laboratório**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 17802021, até o dia 31/01/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212125
IG Nº1130669000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20212125, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores de vacinas, geladeiras, freezers, frigobares, bebedouros**, com fornecimento total de peças, acessórios, insumos e mão de obra, nos sistemas/equipamentos de ar-condicionado, tipo Split's, Janeliros, Self's, Piso tetos utilizados pelas Unidades de Saúde da Rede SESA/CE. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21252021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212364**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212364 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 23642021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212431
IG Nº1136067000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212431 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de locação de 155 (Cento e cinquenta e cinco) Rádios Transceptores Portátil digital**, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e acessórios, rádios de alta capacidade, com serviços de voz e dados para seus usuários, novos e de primeiro uso, permitindo comunicação direta e instantânea entre interlocutores, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24312021, até o dia 28/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212440**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212440 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 24402021, até o dia 31/01/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212549**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212549 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 25492021, até o dia 31/01/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210052**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2262/2021 Comprasnet, de interesse da COGERH, cujo OBJETO é **Serviço de apoio logístico em relação a coquetel, coffee break, jantar, almoço, hospedagem**, transferir interno e transmissão ao vivo via canal do Youtube do CSBH-RB para o II Encontro de Iniciativas de Combate à Desertificação no Ceará – II EICD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211798**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 1798/2021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212122**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 21222021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210068**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública Nacional nº 20210068, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UECE EM QUIXERAMOBIM – CE**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgado na sessão pública realizada em 13/01/2022, o seguinte resultado: Participantes Habilitados – A&C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CINZEL ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO FERRAZ FEITOSA (FERRAZ ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI), CONSÓRCIO JMV – CCS (CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e CCS CONSTRUÇÕES LTDA), CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS/LOMACON (CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA), CONSÓRCIO UECE QUIXERAMOBIM – ANKARA/KONNEN (ANKARA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA KONNEN LTDA), CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, CR DUARTE ENGENHARIA LTDA, DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e SM AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210597**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 5972021 - Comprasnet, referente aos itens 1, 3 e 4 de interesse do(a) SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EDITAL 001/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, nos termos do item 15.3, ao edital 001/2021, **torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de Estagiários da Procuradoria-Geral do Estado**, para estudantes do curso de Direito das Instituições de Ensino Superior Conveniadas, na seguinte ordem:

Lista de aprovados na seleção de estagiários 2021

	NOME COMPLETO	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA PROVA DISCURSIVA	TOTAL GERAL
1	João Pedro Cunha Carneiro	23	40,5	63,5
2	Maria Clara De Oliveira Bastos	23	39	62
3	Ana Claiz Pontes Oliveira	18	37	55
4	Débora Fiuza Fialho	18	36,5	54,5
5	João Victor Carneiro De Alencar	20	33,5	53,5
6	Beatriz Arcoverde Teófilo	17	34,5	51,5
7	Bruna Letícia De Sousa Damasceno Feitosa	17	34	51
8	Alexia Guimarães Viana	19	31,5	50,5
9	Pedro Caldas Fontenele	19	31,5	50,5
10	Bárbara Marques Freitas	18	30,5	48,5
11	Lucas Valverde Santos	17	30,5	47,5
12	Bárbara Gomes Cavalcante	16	31	47
13	Amanda Leticia Rocha De Souza	21	25,5	46,5
14	Cid Fontenele Paracampus Liberato	15	31	46
15	Antonio Márcio Neves Pereira	18	28	46
16	Belton Guerra Rodrigues Pinheiro	18	28	46
17	Gustavo Dapont De Moura	17	28	45
18	Alex Cardoso De Sousa	19	25	44
19	Lucas Jorge Saraiva	17	25,75	42,75
20	Elisa Alves Teles	15	26,75	41,75

João Regis Nogueira Matias
PROCURADOR GERAL DO ESTADO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº24/1796
ANEXO AO CONTRATO Nº24/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: Cooperativa dos Proprietários de Veículos de Aluguel e Topiqueiros de Varjota - COOPROVAR. COOPERATIVADO(A): MARCO ANTONIO OKUBO. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.7, em substituição ao cooperado Cristóvão Alves Alcântara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Marco Antonio Okubo (Cooperativado), Haroldo Farias Macedo (Presidente da Coopovar) e Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº26/1798
ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: Cooperativa de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará de Itapipoca - COOPERITA. COOPERATIVADO(A): FRANCIVALDO SOUSA SILVA. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado Manuel Feitosa Filho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francivaldo Sousa Silva (Cooperativado), Ricardo Oliveira Lima (Presidente da Cooperita) e Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº26/1800
ANEXO AO CONTRATO Nº26/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSONÁRIA: Cooperativa de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará de Itapipoca - COOPERITA. COOPERATIVADO(A): ANCÉLIO MOURA VIANA. OBJETO: **Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 5.1, em substituição ao cooperado José Maria Oliveira do Nascimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Ancélio Moura Viana (Cooperativado), Ricardo Oliveira Lima (Presidente da Cooperita) e Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

COLEGIADO DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE – MRAE-1 ATA DA 2ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Décimo sétimo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 16h, sob a presidência do Governador do Estado, Sr. Camilo Sobreira Santana, com a presença do Secretário-Geral das Microrregiões Oeste, Centro-Norte e Centro-Sul, o Secretário-Executivo da Secretaria das Cidades, Sr. Paulo Henrique Lustosa, os convidados Neurisângelo Freitas, Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, e Matheus Teodoro Ramsey Santos, Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, e os demais representantes do Estado e dos municípios integrantes das Microrregiões indicados em anexo, em Ambiente Virtual, na plataforma Webex; O Governador Camilo Santana, presidente das Microrregiões de Água e Esgoto, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e esclareceu acerca dos pontos de pauta e a importância da atuação da Microrregião para a universalização do setor de saneamento. Então, passou a palavra para o Secretário-Geral Paulo Henrique Lustosa que contextualizou a pauta de aditamento dos contratos de concessão da Cagece uniformizando-os em uma única data de vencimento, 6 de outubro de 2055, a fim de garantir a modicidade tarifária, segundo Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira das Microrregiões do Estado do Ceará. O presidente das Microrregiões abriu a fala para os representantes dos municípios, destacando os questionamentos feitos por alguns prefeitos acerca da autonomia e titularidade dos municípios com a unificação dos contratos de concessão através do Termo de Atualização em votação. O Secretário-Geral esclareceu as vantagens da nova estrutura de Governança, considerando o fortalecimento dos municípios através da regionalização e o maior poder de cobrança com o estabelecimento das metas em contrato, conforme previsto pela Lei n. 14.026/2020. Após alguns informes por parte de representantes dos municípios, com autorização do presidente e anuência dos presentes o Secretário geral leu as conclusões do relatório aprovado pelo Comitê Técnico com parecer favorável aos ajustes contratuais propostos, que havia sido distribuído entre os participantes antecipadamente, e abriu para votação, tendo sido aprovado o aditamento. Deu-se então as falas de encerramento e encerrou-se a reunião às 16h57. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Lustosa
SECRETÁRIO GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

COLEGIADO DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-NORTE – MRAE-2 ATA DA 2ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Décimo sétimo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 16h, sob a presidência do Governador do Estado, Sr. Camilo Sobreira Santana, com a presença do Secretário-Geral das Microrregiões Oeste, Centro-Norte e Centro-Sul, o Secretário-Executivo da Secretaria das Cidades, Sr. Paulo Henrique Lustosa, os convidados Neurisângelo Freitas, Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, e Matheus Teodoro Ramsey Santos, Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, e os demais representantes do Estado e dos municípios integrantes das Microrregiões indicados em anexo, em Ambiente Virtual, na plataforma Webex; O Governador Camilo Santana, presidente das Microrregiões de Água e Esgoto, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e esclareceu acerca dos pontos de pauta e a importância da atuação da Microrregião para a universalização do setor de saneamento. Então, passou a palavra para o Secretário-Geral Paulo Henrique Lustosa que contextualizou a pauta de aditamento dos contratos de concessão da Cagece uniformizando-os em uma única data de vencimento, 6 de outubro de 2055, a fim de garantir a modicidade tarifária, segundo Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira das Microrregiões do Estado do Ceará. O presidente das Microrregiões abriu a fala para os representantes dos municípios, destacando os questionamentos feitos por alguns prefeitos acerca da autonomia e titularidade dos municípios com a unificação dos contratos de concessão através do Termo de Atualização em votação. O Secretário-Geral esclareceu as vantagens da nova estrutura de Governança, considerando o fortalecimento dos municí-

pios através da regionalização e o maior poder de cobrança com o estabelecimento das metas em contrato, conforme previsto pela Lei n. 14.026/2020. Após alguns informes por parte de representantes dos municípios, com autorização do presidente e anuência dos presentes o Secretário geral leu as conclusões do relatório aprovado pelo Comitê Técnico com parecer favorável aos ajustes contratuais propostos, que havia sido distribuído entre os participantes antecipadamente, e abriu para votação, tendo sido aprovado o aditamento. Deu-se então as falas de encerramento e encerrou-se a reunião às 16h57. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Lustosa
SECRETÁRIO GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**COLEGIADO DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-SUL – MRAE-3 ATA DA 2ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021**

Décimo sétimo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e um, às 16h, sob a presidência do Governador do Estado, Sr. Camilo Sobreira Santana, com a presença do Secretário-Geral das Microrregiões Oeste, Centro-Norte e Centro-Sul, o Secretário-Executivo da Secretaria das Cidades, Sr. Paulo Henrique Lustosa, os convidados Neurisângelo Freitas, Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará, e Matheus Teodoro Ramsey Santos, Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, e os demais representantes do Estado e dos municípios integrantes das Microrregiões indicados em anexo, em Ambiente Virtual, na plataforma Webex; O Governador Camilo Santana, presidente das Microrregiões de Água e Esgoto, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e esclareceu acerca dos pontos de pauta e a importância da atuação da Microrregião para a universalização do setor de saneamento. Então, passou a palavra para o Secretário-Geral Paulo Henrique Lustosa que contextualizou a pauta de aditamento dos contratos de concessão da Cagece uniformizando-os em uma única data de vencimento, 6 de outubro de 2055, a fim de garantir a modicidade tarifária, segundo Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira das Microrregiões do Estado do Ceará. O presidente das Microrregiões abriu a fala para os representantes dos municípios, destacando os questionamentos feitos por alguns prefeitos acerca da autonomia e titularidade dos municípios com a unificação dos contratos de concessão através do Termo de Atualização em votação. O Secretário-Geral esclareceu as vantagens da nova estrutura de Governança, considerando o fortalecimento dos municípios através da regionalização e o maior poder de cobrança com o estabelecimento das metas em contrato, conforme previsto pela Lei n. 14.026/2020, e em seguida informou que o Município de Cariús, por estar com o Contrato de Concessão à CAGECE vencido, não estaria sendo objeto das modificações aprovadas e que, até que o Colegiado da MRAE-3 definisse o encaminhamento a ser dado à situação daquele Município, a CAGECE ficaria autorizada a continuar prestando os serviços, garantindo o direito dos cidadãos daquela cidade; Após alguns informes por parte de representantes dos municípios, com autorização do presidente e anuência dos presentes o Secretário geral leu as conclusões do relatório aprovado pelo Comitê Técnico com parecer favorável aos ajustes contratuais propostos, que havia sido distribuído entre os participantes antecipadamente, e abriu para votação, tendo sido aprovado o aditamento. Deu-se então as falas de encerramento e encerrou-se a reunião às 16h57. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Lustosa
SECRETÁRIO GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL. A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE – MRAE-1
A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO OESTE – MRAE-1, pessoa jurídica de direito público interno, aqui representada por seu Secretário-Geral, Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o número 399.341.791-72, residente e domiciliado em Fortaleza, doravante designada como CONTRATANTE, e, doutro lado, a CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, representada neste instrumento, na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor-Presidente, Sr. Neurisângelo Cavalcante Freitas, CPF nº 485 300 853 53, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: **adequação dos instrumentos** por meio dos quais os Municípios de Acaraú, Alcântaras, Ararendá, Barroquinha, Bela Cruz, Cariré, Carnaubal, Catunda, Chaval, Coreaú, Crateús, Croatá, Cruz, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Hidrolândia, Ibiapina, Independência, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Massapê, Meruoca, Monsenhor Tabosa, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Novo Oriente, Pacujá, Pires Ferreira, Poranga, Reriutaba, Santa Quitéria, Santana do Acaraú, São Benedito, Senador Sá, Sobral, Tamboril, Tianguá, Ubajara, Uruoca, Varjota e Viçosa do Ceará delegaram a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para CAGECE, para inserção das metas previstas no artigo 11-B da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB), na redação da Lei federal 14.026, de 15 de julho de 2020 (Novo Marco Regulatório do Saneamento – NMRS), bem como para o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente, parcialmente proporcionado com a extensão do prazo de vigência contratual, de forma a que todos os instrumentos de delegação alterados tenham o seu termo extintivo previsto para o dia 06 de outubro de 2055. FUNDAMENTO LEGAL. Art. 5º, caput, XXXVI, e art. 37, caput, XXI, ambos da Constituição Federal; art. 11-B, caput e § 1º, da LNSB, e art. 13, § 1º, do NMRS. Fortaleza, Ceará 04 de janeiro de 2022. (a) Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa, Secretário-Geral da MRAE-1. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Lustosa
SECRETÁRIO GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL. A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-NORTE – MRAE-2

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-NORTE – MRAE-2, pessoa jurídica de direito público interno, aqui representada por seu Secretário-Geral, Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o número 399.341.791-72, residente e domiciliado em Fortaleza, doravante designada como CONTRATANTE, e, doutro lado, a CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, representada neste instrumento, na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor-Presidente, Sr. Neurisângelo Cavalcante Freitas, CPF nº 485 300 853 53, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: **adequação dos instrumentos** por meio dos quais os Municípios de Aracape, Alto Santo, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Araciaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Beberibe, Capistrano, Caridade, Cascavel, Caucaia, Choró, Chorozinho, Ererê, Eusébio, Fortaleza, Fortim, General Sampaio, Guaiúba, Guarimiranga, Horizonte, Ibaretama, Ibicuitinga, Iracema, Irauçuba, Itaíba, Itaitinga, Itapipoca, Itapiúna, Itatira, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaruana, Maracanaú, Maranguape, Miraíma, Mombaça, Mulungu, Ocara, Pacajús, Pacatuba, Pacoti, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Paramoti, Pentecoste, Pereiro, Piquet Carneiro, Potiretama, Quixadá, Quixerê, Redenção, Russas, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu, Senador Pompeu, Tabuleiro do Norte, Tejuçuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama delegaram a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para CAGECE, para inserção das metas previstas no artigo 11-B da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB), na redação da Lei federal 14.026, de 15 de julho de 2020 (Novo Marco Regulatório do Saneamento – NMRS), bem como para o reequilíbrio econômico-financeiro decorrente, parcialmente proporcionado com a extensão do prazo de vigência contratual, de forma a que todos os instrumentos de delegação alterados tenham o seu termo extintivo previsto para o dia 06 de outubro de 2055. FUNDAMENTO LEGAL. Art. 5º, caput, XXXVI, e art. 37, caput, XXI, ambos da Constituição Federal; art. 11-B, caput e § 1º, da LNSB, e art. 13, § 1º, do NMRS. Fortaleza, Ceará 04 de janeiro de 2022. (a) Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa, Secretário-Geral da MRAE-2. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Lustosa
SECRETÁRIO GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ATUALIZAÇÃO CONTRATUAL A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-SUL – MRAE-3

A MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO CENTRO-SUL – MRAE-3, pessoa jurídica de direito público interno, aqui representada por seu Secretário-Geral, Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa, brasileiro, divorciado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob o número 399.341.791-72, residente e domiciliado em Fortaleza, doravante designada como CONTRATANTE, e, doutro lado, a CAGECE – Companhia de Água e Esgoto do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001-57, representada neste instrumento, na forma de seus atos constitutivos, por seu Diretor-Presidente, Sr. Neurisângelo Cavalcante Freitas, CPF nº 485 300 853 53, doravante designada CONTRATADA. OBJETO: **adequação dos instrumentos** por meio dos quais os Municípios de Abaiara, Acopiara, Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixo, Barbalha, Barro, Campos Sales, Catarina, Cedro, Farias Brito, Granjeiro, Ipauimir, Jati, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Orós, Parambu, Penaforte, Porteiros, Potengi,



Quiterianópolis, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri, Tarrafas, Tauá, Umari e Várzea Alegre delegaram a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário para CAGECE, para inserção das metas previstas no artigo 11-B da Lei federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB), na redação da Lei federal 14.026, de 15 de julho de 2020 (Novo Marco Regulatório do Saneamento – NMRS), bem como para o equilíbrio econômico-financeiro decorrente, parcialmente proporcionado com a extensão do prazo de vigência contratual, de forma a que todos os instrumentos de delegação alterados tenham o seu termo extintivo previsto para o dia 06 de outubro de 2055. FUNDAMENTO LEGAL. Art. 5º, caput, XXXVI, e art. 37, caput, XXI, ambos da Constituição Federal; art. 11-B, caput e § 1º, da LNSB, e art. 13, § 1º, do NMRS. Fortaleza, Ceará 04 de janeiro de 2022. (a) Paulo Henrique Ellery Lustosa Costa, Secretário-Geral da MRAE-3. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Paulo Henrique Lustosa

SECRETÁRIO GERAL DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0002/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2017 – DJU – CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0917.000097/2021-53-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.428.855,36 (dez milhões quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de janeiro de 2022, para terminar em 02 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo Inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e o Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR- PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº420/2021

PROCESSO NÚMERO 03929840/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS ABS SULZER** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210163, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 420/2021, **ELETROTÉCNICA KVM LTDA - EPP** (CNPJ: 23.531.387/0001-08)- GRUPO 2 - Item 34, com o valor unitário de R\$ 3.671,40 a quantidade de 07 unidades; Item 35, com o valor unitário de R\$ 734,50 a quantidade de 05 unidades; Item 36, com o valor unitário de R\$ 10,40 a quantidade de 06 unidades; Item 37, com o valor unitário de R\$ 1,70 a quantidade de 07 unidades; Item 38, com o valor unitário de R\$ 387,22 a quantidade de 09 unidades; Item 39, com o valor unitário de R\$ 44,40 a quantidade de 07 unidades; Item 40, com o valor unitário de R\$ 76,60 a quantidade de 07 unidades; Item 41, com o valor unitário de R\$ 588,70 a quantidade de 02 unidades; Item 42, com o valor unitário de R\$ 1.762,10 a quantidade de 07 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 516,10 a quantidade de 05 unidades; Item 44, com o valor unitário de R\$ 6,50 a quantidade de 04 unidades; Item 45, com o valor unitário de R\$ 822,60 a quantidade de 06 unidades; Item 46, com o valor unitário de R\$ 881,00 a quantidade de 02 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 588,70 a quantidade de 02 unidades; Item 48, com o valor unitário de R\$ 733,80 a quantidade de 02 unidades; Item 49, com o valor unitário de R\$ 6,50 a quantidade de 02 unidades; Item 50, com o valor unitário de R\$ 2.600,00 a quantidade de 02 unidades; Item 51, com o valor unitário de R\$ 1.730,00 a quantidade de 02 unidades; Item 52, com o valor unitário de R\$ 3.625,00 a quantidade de 02 unidades; Item 53, com o valor unitário de R\$ 9.660,00 a quantidade de 02 unidades; Item 54, com o valor unitário de R\$ 56,50 a quantidade de 02 unidades; Item 55, com o valor unitário de R\$ 769,40 a quantidade de 02 unidades; Item 56, com o valor unitário de R\$ 11.000,00 a quantidade de 02 unidades; Item 57, com o valor unitário de R\$ 11.957,90 a quantidade de 02 unidades; Item 58, com o valor unitário de R\$ 36.782,60 a quantidade de 02 unidades; Item 59, com o valor unitário de R\$ 79.617,90 a quantidade de 02 unidades; Item 60, com o valor unitário de R\$ 5.570,80 a quantidade de 02 unidades; Item 61, com o valor unitário de R\$ 22.077,00 a quantidade de 02 unidades; Item 62, com o valor unitário de R\$ 4.596,00 a quantidade de 02 unidades; Item 63, com o valor unitário de R\$ 3.482,30 a quantidade de 02 unidades; Item 64, com o valor unitário de R\$ 3.057,40 a quantidade de 02 unidades; Item 65, com o valor unitário de R\$ 20.625,20 a quantidade de 02 unidades e Item 66, com o valor unitário de R\$ 131.936,70 a quantidade de 02 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Asrimatá Mendes Filho, Diretor da Empresa ELETROTÉCNICA KVM LTDA – EPP. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR- PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº438 E 439/2021

PROCESSO NÚMERO 06704448/2020

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FARDAMENTOS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210032, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 438/2021, **TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI** (CNPJ: 07.849.277/0001-32) – GRUPO 8 -Item 22, com o valor unitário de R\$ 9,32 a quantidade de 390 unidades e Item 23, com o valor unitário de R\$ 10,89 a quantidade de 260 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 439/2021, **FELIPE DA SILVA FONTENELE ME** (CNPJ: 41.124.191/0001-80) – Item 24, com o valor unitário de R\$ 30,25 a quantidade de 455 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Mila Ferreira Maciel Tavares, Representante Legal da Empresa TARGET BONES E SERIGRAFIA EIRELI e Felipe da Silva Fontenele, Representante da Empresa FELIPE DA SILVA FONTENELE ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR- PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº440 E 441/2021

PROCESSO NÚMERO 04802924/2021

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MANGUEIRAS DIVERSAS** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210189, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 440/2021, **MARES SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME** (CNPJ: 19.061.289/0001-87) – GRUPOS 1 e 2 - Itens 1 e 3, com o valor unitário de R\$ 1,81 a quantidade de 3200 unidades e Itens 2 e 4, com o valor unitário de R\$ 48,00 a quantidade de 500 unidades. GRUPO 8 - Item 23, com o valor unitário de R\$ 96,45 a quantidade de 500 unidades e Item 24, com o valor unitário de R\$ 44,52 a quantidade de 325 unidades. GRUPO 9 - Item 25, com o valor unitário de R\$ 8,33 a quantidade de 600 unidades; Item 26, com o valor unitário de R\$ 10,56 a quantidade de 1000 unidades; Item 27, com o valor unitário de R\$ 20,00 a quantidade de 100 unidades; Item 28, com o valor unitário de R\$ 4,50 a quantidade de 400 unidades e Item 29, com



o valor unitário de R\$ 4,80 a quantidade de 100 unidades. GRUPO 10 - Item 30, com o valor unitário de R\$ 6,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 31, com o valor unitário de R\$ 3,49 a quantidade de 600 unidades; Item 32, com o valor unitário de R\$ 2,50 a quantidade de 200 unidades e Item 33, com o valor unitário de R\$ 3,27 a quantidade de 700 unidades. GRUPO 12 - Item 36, com o valor unitário de R\$ 9,00 a quantidade de 200 unidades e Item 37, com o valor unitário de R\$ 2,56 a quantidade de 200 unidades. Item 39, com o valor unitário de R\$ 9,16 a quantidade de 75 unidades e Item 44, com o valor unitário de R\$ 105,50 a quantidade de 350 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 441/2021, JFV BEZERRA EIRELI ME (CNPJ: 42.815.972/0001-84) – GRUPO 3 - Item 5, com o valor unitário de R\$ 53,99 a quantidade de 450 unidades; Item 6, com o valor unitário de R\$ 82,49 a quantidade de 600 unidades; Item 7, com o valor unitário de R\$ 27,48 a quantidade de 450 unidades; Item 8, com o valor unitário de R\$ 18,45 a quantidade de 225 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 145,22 a quantidade de 150 unidades e Item 10, com o valor unitário de R\$ 43,24 a quantidade de 150 unidades. GRUPO 7 - Item 21, com o valor unitário de R\$ 97,22 a quantidade de 1.500 unidades e Item 22, com o valor unitário de R\$ 44,52 a quantidade de 975 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Humberto Sávio Martins, Proprietário da Empresa Mares Serviços e Comércio de Equipamentos Eireli ME e Jorge Francisco Vieira Bezerra, Gerente Proprietário da Empresa JFV Bezerra Eireli ME. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº449/2021
PROCESSO NÚMERO 03052352/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. Objeto: **registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Discos de Corte** no intuito de atender as necessidades do planejamento de material da cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210137, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 449/2021, FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS - ME (CNPJ: 03.651.414/0001-79) – GRUPO 1 -Item 01, com o valor unitário de R\$ 10,91 a quantidade de 1.000 unidades; Item 02, com o valor unitário de R\$ 10,94 a quantidade de 800 unidades e Item 03, com o valor unitário de R\$ 10,94 a quantidade de 800 unidades. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Francisco Mariano Nunes Sobrinho, Analista em Licitações da Empresa Francisco Marcilio Muniz de Farias – Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº017/2022 - O SECRETARIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO QUEIRÓS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº 112577-1-2, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Pentecoste-CE, no dia 11 de janeiro de 2022, acompanhando o Secretário Executivo Francisco Carvalho de Arruda Coelho e os Professores da UECE José Ferreira Nunes e Ivelise Canito Brasil, para discutirem o Projeto de Cabras Leiteiras, adotando biotecnologia ao Setor Produtivo, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2022.

Carlos Décimo de Souza
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº315/2021 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e nos termos do Art. 15, inciso V, do Estatuto da Universidade Regional do Cariri-URCA, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16/09/1986, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 1986, RESOLVE DESIGNAR **JOSIER FERREIRA DA SILVA**, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, com vigência a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, aos 29 de dezembro de 2021.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 061, 03/04/2018, que publicou a Portaria nº 040/2018-GR. **Onde se lê:** Matrícula 430241.1-6 Eveline Frota Oliveira, Função Assistente de Administração ref. 39 para o Cargo Assistente de Administração ref. 39. **Leia-se:** Matrícula 430241.1-6 Eveline Frota Oliveira, Função Assistente de Administração ref. 40 para o Cargo Assistente de Administração ref. 40. Crato/CE, 07 de janeiro de 2022.

Francisco do O de Lima Junior
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 002/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (TICKET LOG MANUTENÇÃO)**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA 18 DE NOVEMBRO, Nº 273, 6º ANDAR, BAIRRO NAVEGANTES - CEP: 90.240-040 - PORTO ALEGRE/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E 81, DA LEI Nº 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUIU OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, O **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 02/2019, REFERENTE A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER ÀS REAIS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA EMATERCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 24/02/2022 E TÉRMINO EM 23/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, LUCIANO RODRIGO WEIAND - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.**

João Pedro Pontes Braga de Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 027/2020; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA 18 DE NOVEMBRO, Nº 273, 6º ANDAR, BAIRRO NAVEGANTES - CEP: 90.240.040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E 81, DA LEI Nº 13.303/2016; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, O ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 027/2020, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CAMINHÕES COMBOIO, PARA ATENDER ÀS REAIS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA EMATERCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 16/02/22 E TÉRMINO EM 15/02/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 17 DE DEZEMBRO DE 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, LUCIANO RODRIGO WEIAND - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga de Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2022**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE. OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) equipamentos portáteis (Tablets)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2021/26588, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 15.190,00 (quinze mil, cento e noventa reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral- Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE e Antonio Marcos Pereira Silvestre- Representante Legal da Contratada.
Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA Nº063/2021 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: **Designar** os **SERVIDORES** Expedito Rafael da Silva Junior, matrícula nº 00759, José Carneiro Fernandes Júnior, matrícula nº 00495, e Luiz Henrique da Silva Rocha, matrícula nº 00510, para compor a Comissão de Desfazimento a fim de efetuar levantamento de bens patrimoniais obsoletos com vistas à realização de Leilão Público de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis ou Antieconômicos de propriedade da Companhia. Esta comissão terá validade de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente Portaria. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S/A, Pecém, 16 de dezembro de 2021.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Eplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo, nº 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.821-716; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o art. 81, inciso VI, § 5º, § 6º e § 8º da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº14/2021** no qual gerou um aporte ao contrato no valor de R\$ 242.243,53 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), e o valor global do contrato passa de R\$ 1.150.755,87 (um milhão e cento e cinquenta mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.392.999,40 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.392.999,40 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O contrato encontra-se vigente até 19 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, Cornelis Antonius Hulst e Danilo Gurgel Serpa.

George Lopes Braga
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº031/2022- GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições qu e lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23, 673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Fevereiro/2022 . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº031/2022-GAB, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
1	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001023872-1-2	F	38
2	ADA ARAUJO DE MORAES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001023872-1-2	A	38
3	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001160336-1-8	A	38
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978877-1-3	A	38
5	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978877-1-3	F	38
6	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	G	38
7	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	F	38
8	ADRIANA PEREIRA TORRES	Professor	SEFOR 1	220001159912-1-6	A	38
9	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	76
10	ALAMO PASCOAL DAS NEVES FILHO	Professor	CREDE 9	220001979399-2-6	M	57
11	ALESSANDRA DE SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001304768-1-6	E	76
12	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001304213-1-0	A	76
13	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	38
14	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	38
15	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	220001138175-1-0	A	38
16	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001478452-1-1	M	57
17	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305754-1-5	F	76
18	ALEXSANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978339-1-5	A	76
19	ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001160248-1-3	A	68



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
20	ALICE TELES DE CODES	Professor	SEFOR 2	220001159827-1-3	A	76
21	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	76
22	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300992-1-4	E	76
23	AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305831-1-6	A	76
24	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305695-1-2	H	38
25	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305695-1-2	G	38
26	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A	38
27	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E	38
28	ANA ALICE MARTINS DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979158-1-4	E	76
29	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300623-1-0	A	76
30	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305526-1-X	A	38
31	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305526-1-X	E	38
32	ANA CAROLINA PINHO DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978683-1-X	A	76
33	ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES	Professor	CREDE 1	220001979400-1-0	F	76
34	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978326-1-7	A	38
35	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978326-1-7	J	38
36	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	76
37	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A	38
38	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	76
39	ANA CLAUDIA MARINHO DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001120481-1-4	A	38
40	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	A	38
41	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	M	38
42	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	220001478951-1-1	A	76
43	ANA CRISTINA FORTE	Assistente Técnico DAS-2	CREDE 1	220001478475-1-6	E	38
44	ANA CRISTINA FORTE	Assistente Técnico DAS-2	CREDE 1	220001478475-1-6	A	38
45	ANA LOURDES MOREIRA SAMPAIO	Datilógrafo	SEFOR 1	220001067868-1-2	A	76
46	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001300439-1-X	A	76
47	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	38
48	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	38
49	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979310-9-7	A	76
50	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A	76
51	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A	76
52	ANA MARIA TORRES SANTOS CARVALHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 2	220001138005-1-0	A	38
53	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979323-4-4	F	76
54	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 9	220001305894-1-6	H	76
55	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978545-1-3	A	76
56	ANA TERCIA CAVALCANTI CARIOCA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978469-1-X	J	66
57	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001303424-1-0	S	41
58	ANDRE LUIS ARAUJO SABINO	Professor	SEFOR 1	220001160382-1-0	A	76
59	ANDREIA CICERA MATOS DE MENEZES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001300170-1-3	A	76
60	ANDRENA VITORIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978559-1-9	F	76
61	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978260-1-3	A	76
62	ANGELA MARIA MARTINS LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001305176-1-X	A	76
63	ANGELINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001025537-1-6	A	76
64	ANISIA MARIA RIBEIRO MELO	Professor	CREDE 9	220001301725-1-5	M	57
65	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001301254-1-X	A	76
66	ANTONIA IONILDA MONTEIRO GADELHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978553-1-5	E	76
67	ANTONIA MARIA LACERDA BONFIM ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001074362-1-1	A	76
68	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001034375-1-5	A	76
69	ANTONIA ROSILENE FARIAS	Professor	CREDE 1	220001120257-1-8	E	38
70	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	CREDE 1	220001137456-1-7	F	38
71	ANTONIA TEOMAIUA GONCALVES MARQUES	Professor Ensino Técnico	CREDE 1	220001137456-1-7	A	38
72	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	J	66
73	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001481875-1-X	A	76
74	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A	76
75	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A	76
76	ANTONIO DE ARIMATEIA ALVES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138028-1-5	A	76
77	ANTONIO DE PADUA FELIX MOREIRA	Datilógrafo	SEFOR 3	220001073241-1-1	A	76
78	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO	Professor	CREDE 1	220001479771-1-8	F	38
79	ANTONIO DJANDRO RICARDO NASCIMENTO	Professor	CREDE 1	220001479771-1-8	G	38
80	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A	76
81	ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA	Professor	SEFOR 3	220001159804-1-9	A	38
82	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305762-1-7	M	38
83	ANTONIO GUILHERME DA CRUZ LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305762-1-7	A	38
84	ANTONIO GUMARAES ALBUQUERQUE	Professor Ensino Técnico	CREDE 1	220001122045-1-5	M	57
85	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J	38
86	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A	38
87	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300695-1-X	E	38
88	ANTONIO JAYRO MENDES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300695-1-X	J	38
89	ANTONIO LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001140066-1-3	A	76
90	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A	38
91	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J	38
92	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A	38
93	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978968-1-X	A	76
94	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F	38
95	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A	38
96	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305237-1-7	A	76
97	ARGEMIRA MARIA SETUBAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001077314-1-8	A	76
98	ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001978649-1-8	A	76
99	ARMANDO JOSE NEVES DE CASTRO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 2	220001121187-1-6	A	76
100	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A	76
101	ARMINDA SILVA DE SERPA	Professor	SEFOR 3	220001137649-1-3	A	38



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
102	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A	38
103	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	CREDE 1	220001479856-1-7	F	38
104	ATANASIO CARLOS DE QUEIROZ	Professor	CREDE 1	220001479856-1-7	A	38
105	AYSLAN DE FREITAS GARCIA	Professor	CREDE 9	220001306024-8-X	M	57
106	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A	76
107	BENONE RAIMUNDO DOS SANTOS NETO	Professor	SEFOR 1	220001305431-1-4	A	76
108	BIANCA MARCELIMA MELO MOURA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300833-1-8	A	76
109	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A	76
110	BRENNIA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300679-1-6	E	76
111	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001306031-6-8	A	76
112	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979154-1-5	H	76
113	CAMILA BARROSO FLORES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300656-1-1	A	76
114	CAMILA DEISY DE ANDRADE LINS	Professor	CREDE 1	220001302878-1-9	J	66
115	CAMILA MIRANDA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304418-1-8	E	76
116	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305959-1-2	A	38
117	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305959-1-2	F	38
118	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001302406-1-8	E	38
119	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001302406-1-8	A	38
120	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE ABREU	Professor	SEFOR 2	220001115533-1-1	A	76
121	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001479620-1-3	A	33
122	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001479620-1-3	S	33
123	CARLOS CESAR DE SOUSA BARBOSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001023930-1-8	A	76
124	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	E	38
125	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	A	38
126	CARLOS ROBERTO SILVA SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300635-1-1	A	76
127	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300357-1-2	A	76
128	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A	38
129	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159265-1-1	A	76
130	CAROLINA MARTINS PONTES	Professor	SEFOR 3	220001137788-1-7	A	38
131	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001300887-1-9	A	76
132	CECILIA PINTO FEITOSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001130625-1-X	A	76
133	CELIO ANTONICO ALVES	Professor	SEFOR 2	220001136750-1-5	A	38
134	CELIO NONATO LOPES DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001094861-1-9	E	76
135	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300212-1-5	A	76
136	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A	38
137	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A	38
138	CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301341-1-7	E	76
139	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A	76
140	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A	76
141	CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001033384-1-X	A	76
142	CLAUDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120438-1-3	A	38
143	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138017-1-1	A	38
144	CLEBIA MAIA SARAIVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001031068-1-0	A	76
145	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001301299-1-1	A	76
146	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A	76
147	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001305898-1-5	H	76
148	CLEVANY DE SOUSA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300224-1-6	J	66
149	CONCEICAO DE MARIA LIMA MORAIS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001073245-1-0	A	76
150	CRISTIANE LIMA ARRAYS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978452-1-2	A	76
151	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978300-1-0	A	76
152	CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979291-7-3	A	76
153	DALVA CARNEIRO RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001023935-1-4	A	76
154	DALVIRENE SALES DE LIMA	Professor	SEFOR 1	220001161466-1-7	A	76
155	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A	76
156	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001480159-1-3	A	38
157	DANIELE BARROSO DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001480159-1-3	E	38
158	DANIELE PARENTE ROCHA PEREIRA	Professor	SEFOR 1	220001481011-1-9	A	76
159	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979315-9-3	A	76
160	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor	SEFOR 1	220001159945-1-7	A	38
161	DANTE MENDES ALMEIDA	Professor	SEFOR 1	220001159945-1-7	E	38
162	DAVISON SARAIVA DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482625-8-9	M	57
163	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001001359-1-7	F	38
164	DAYSE ROCHA DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001001359-1-7	A	38
165	DEBRA FORTE CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001113643-1-4	A	38
166	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A	76
167	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	A	38
168	DENNIS ALONSO DE PAULA BRANDAO	Professor	CREDE 1	220001979423-1-5	J	38
169	DHENYLSON LUKAS MOREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001304452-1-X	E	76
170	DIANA MARCIA DE OLIVEIRA	Professor	CREDE 9	220001160296-1-0	M	57
171	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A	76
172	DIEICY MARIA SILVA VIEIRA	Professor	SEFOR 1	220001304145-1-9	A	76
173	DILEIA AZEVEDO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300819-1-9	A	76
174	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	CREDE 1	220001480263-1-1	M	38
175	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	Professor	CREDE 1	220001480263-1-1	A	38
176	DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001094556-1-2	A	76
177	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E	76
178	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEDUC	220001302756-1-6	A	38
179	DIONYS MORAIS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	CREDE 1	220001302756-1-6	M	38
180	DIRCINA EUGENIA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001140869-1-9	A	76
181	DJALMA NUNES DUARTE	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001978617-1-4	A	76
182	DJANIRA MARIA FERREIRA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300834-1-5	A	76
183	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A	76



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
184	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A	38
185	EDILSON FEITOSA BASTOS JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161420-1-8	A	38
186	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979300-4-X	A	76
187	EDMILSON PINHEIRO NETO	Professor	SEFOR 2	220001118646-1-9	A	38
188	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001978333-1-1	A	76
189	EDNARDO LIMA DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001479446-1-9	A	38
190	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A	38
191	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001305767-1-3	A	76
192	EDUARDO RODRIGUES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087509-1-2	A	38
193	EGNALDO PINHEIRO VIDAL JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001479355-1-2	A	38
194	ELENIRA RODRIGUES DE VASCONCELOS	Agente de Administração	SEFOR 2	220001068856-1-6	A	76
195	ELEUDA MARIA COSTA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001032589-1-2	A	76
196	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A	76
197	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300403-1-7	F	38
198	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300403-1-7	G	38
199	ELIANE GOMES DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001480653-1-7	A	76
200	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001136730-1-2	A	76
201	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301237-1-9	J	66
202	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A	38
203	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978885-1-5	F	38
204	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978885-1-5	I	38
205	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300835-1-2	A	76
206	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001482102-1-X	M	57
207	ELISVANDO XAVIER BORGES	Professor	CREDE 9	220001302417-1-1	H	76
208	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E	76
209	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001305977-1-0	A	76
210	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001304206-1-6	A	76
211	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978872-1-7	A	38
212	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978872-1-7	J	38
213	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978786-1-7	J	38
214	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978786-1-7	A	38
215	ELOINA TAVARES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079604-1-7	A	76
216	ELOISIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A	76
217	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	SEFOR 3	220001478766-1-3	A	38
218	ELTON ALMEIDA ANGELO	Professor	SEFOR 3	220001478766-1-3	J	38
219	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001305625-1-8	A	76
220	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A	76
221	EMYLIO MENEZES MOURA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979299-2-0	E	76
222	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	76
223	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978289-1-1	E	38
224	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978289-1-1	A	38
225	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	76
226	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305111-1-5	E	38
227	ERIKA SILVA DE VASCONCELOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305111-1-5	A	38
228	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	76
229	ERONDINA TAVARES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001152270-1-X	A	76
230	ESAIRES MARIA TEIXEIRA	Professor	SEFOR 2	220001123495-1-3	A	76
231	EUGENIA MARIA TIMBO ARAUJO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001032830-1-1	A	76
232	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979155-1-2	A	38
233	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979155-1-2	E	38
234	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A	76
235	EVANDRO FERREIRA CHAGAS	Professor	SEFOR 1	220001169178-1-8	A	76
236	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A	76
237	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001120860-1-6	E	38
238	EVANGELINA ANDRADE DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001120860-1-6	G	38
239	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001978467-1-5	H	76
240	FABIA NAPOLEAO ANDRADE	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001478785-1-9	J	66
241	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F	38
242	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	E	38
243	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978558-1-1	A	38
244	FABIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978558-1-1	F	38
245	FARLINDA CORDEIRO BRUNO	Professor	SEFOR 1	220001115727-1-5	A	76
246	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479596-1-6	A	33
247	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479596-1-6	S	33
248	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	76
249	FERNANDA DA SILVA GUIMARAES	Professor	SEFOR 3	220001160353-1-9	A	38
250	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001300415-1-8	A	76
251	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	38
252	FILOMENA JUCILEENE OLIVEIRA DE SOUSA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300840-1-2	A	76
253	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978875-1-9	A	76
254	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	76
255	FRANCI CLEMENTE LIRA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001479031-1-4	F	76
256	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300614-1-1	A	76
257	FRANCISCA AMELIA RAULINO DE AGUIAR	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001153306-1-9	A	76
258	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F	38
259	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilógrafo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	76
260	FRANCISCA AURINETE CABRAL DE LIMA	Assistente Técnico DAS-2	SEDUC	220001088365-1-5	A	38
261	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	76
262	FRANCISCA CELIA RODRIGUES DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001052258-1-7	A	76
263	FRANCISCA DE AGUIAR BRAGA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034399-1-7	A	76
264	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	CREDE 1	220001122190-1-6	H	38
265	FRANCISCA EDNA LIMA MARTINS DE FREITAS	Professor Ensino Técnico	CREDE 1	220001122190-1-6	A	38
266	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	38
267	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	38
268	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	38
269	FRANCISCA IRANEIDE BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979325-9-X	A	38

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
270	FRANCISCA IRANEIDE BORGES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979325-9-X	E	38
271	FRANCISCA IRENE DIAS ANGELO FREITAS	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001979162-1-7	A	76
272	FRANCISCA ISABEL UMBELINO RIBEIRO	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	38
273	FRANCISCA JOSIRENE DE CASTRO	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001092060-1-9	G	76
274	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	38
275	FRANCISCA LIDIANE FERREIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300968-1-9	E	76
276	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979189-1-0	E	38
277	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979189-1-0	A	38
278	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979197-1-2	A	76
279	FRANCISCA NADYA MARTINS PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304454-1-4	A	76
280	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	76
281	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001073624-1-2	E	76
282	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Professor	CREDE 9	220001303955-1-4	J	66
283	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978293-1-4	F	76
284	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979177-1-X	A	76
285	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	76
286	FRANCISCA VERA LUCIA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001115715-1-4	A	38
287	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979300-0-7	A	76
288	FRANCISCO AIRTON DE OLIVEIRA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001031692-1-9	A	38
289	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	76
290	FRANCISCO ALFREDO RANGEL ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001160367-1-4	M	57
291	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087640-1-8	A	76
292	FRANCISCO ARY PEREIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001160134-1-2	A	76
293	FRANCISCO AURELIO RIBEIRO BORGES	Professor	SEFOR 2	220001168957-1-7	A	76
294	FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979323-3-6	A	76
295	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001080320-1-7	F	38
296	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001080320-1-7	A	38
297	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	76
298	FRANCISCO CLEBE NOBRE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304864-1-2	A	76
299	FRANCISCO DANIEL SOUZA DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001303322-1-0	J	66
300	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	76
301	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001159791-1-9	A	76
302	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	38
303	FRANCISCO FABRICIO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001015292-1-8	A	38
304	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001160445-1-2	M	57
305	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032468-1-7	E	38
306	FRANCISCO HONORIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032468-1-7	A	38
307	FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001480394-1-3	A	76
308	FRANCISCO ITAMAR OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001071185-1-1	A	76
309	FRANCISCO JHONATAN CASSIANO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978292-1-7	E	76
310	FRANCISCO JOSE AMORIM DE SOUSA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001002765-1-0	A	76
311	FRANCISCO JOSE FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001169083-1-2	J	66
312	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	38
313	FRANCISCO MAYKON DOS SANTOS GRANIA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305334-1-0	A	76
314	FRANCISCO MURILO FERREIRA LINO	Assistente Técnico DAS-2	SEDUC	220001979224-1-1	A	76
315	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	76
316	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	76
317	FRANCISCO ROQUE MAGALHAES NETO	Professor	SEFOR 3	220001302921-1-1	A	76
318	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001978975-1-4	A	76
319	FRANCISCO SILVANO DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979322-3-9	M	57
320	FRANCISCO SILVIO RODRIGUES HOLANDA	Agente de Administração	CREDE 18	220001124583-1-2	A	38
321	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	76
322	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	76
323	FRANCISCO WALISSON FERREIRA DODO	Professor	CREDE 9	220001302832-1-X	M	38
324	FRANCISCO WALISSON FERREIRA DODO	Professor	CREDE 9	220001302832-1-X	A	38
325	FRANCISCO WALTER FERREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001478430-1-4	A	76
326	FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA	Professor	SEFOR 1	220001123117-1-0	A	38
327	FRANCISCO WELLINGTON LANDIM	Professor	SEFOR 3	220001137987-1-0	A	38
328	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	76
329	FRANCISCO WILLIAM DA SILVEIRA RAMOS	Professor	CREDE 1	220001160131-1-0	F	38
330	FRANCISCO WILTON ASSUNCAO	Professor	SEFOR 1	220001161080-1-4	A	76
331	GECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001304932-1-4	A	76
332	GEORGE GOMES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001159623-1-3	A	76
333	GEOVANI MILHOMES MARANHÃO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978449-1-7	J	66
334	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	38
335	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	38
336	GERILENE APOLINARIO	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001024714-1-8	A	76
337	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979331-5-4	F	76
338	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	38
339	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	38
340	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979310-8-9	A	76
341	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	38
342	GILMARIA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	38
343	GINA LANDIM TORRES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001301119-1-5	A	76
344	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305895-1-3	F	76
345	GLAUCÉ MARIA VIANA FEITOSA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	76
346	GLAUCÉ PESSOA LOPES BEZERRA	Professor	SEFOR 1	220001159882-1-5	A	76
347	GLEDSON FABIANO LIMA BARBOSA	Professor	CREDE 1	220001480487-1-4	E	76
348	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001305933-1-6	M	57
349	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	38
350	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978941-1-6	G	76
351	HALISSON BRUNO BRAUNA	Professor	SEFOR 1	220001301430-1-9	A	76
352	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001019752-1-8	M	38
353	HELDIVA MARIA PAIVA ANSELMO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001019752-1-8	A	38
354	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	38
355	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	76



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
356	HELOISA MENDES GOMES	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089402-1-5	A	76
357	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	Professor	CREDE 1	220001478645-1-8	F	76
358	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304767-1-9	A	76
359	HERMANO JOSE DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001118636-1-2	M	57
360	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	E	38
361	HIDerval AMANCIO DE SOUSA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001035292-1-5	A	38
362	HILBRANDINA FARIAS DE ALMEIDA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 2	220001138155-1-8	A	38
363	HUGO DANIEL OLIVEIRA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305223-1-1	A	76
364	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	57
365	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001978286-1-X	J	66
366	IANNA GABRIELLE BARBOSA CANUTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979321-9-0	M	57
367	ILEUDA LEITE DE LOIOLA VIEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001072316-1-X	A	76
368	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	76
369	INACIA LIMA DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001120434-1-4	A	38
370	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979188-1-3	J	66
371	IOLANDA ALVES FEIJAO	Professor	SEFOR 2	220001123018-1-2	A	76
372	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	38
373	IRISMAR ORIA E SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001063225-1-4	A	38
374	ISAC OLIVEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001114127-1-8	A	76
375	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978724-1-4	A	76
376	ISEUDA FERREIRA DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001979416-1-0	E	76
377	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305336-1-5	A	38
378	ISRAEL BERNARDINO PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305336-1-5	J	38
379	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979442-4-5	F	76
380	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300220-1-7	H	38
381	IZABEL EDNA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300220-1-7	A	38
382	JACQUELINE MARIA MOURA LOURENCO	Professor	SEFOR 1	220001480618-1-8	A	76
383	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	38
384	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	38
385	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979203-1-1	A	76
386	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	76
387	JANETE VOGT DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300847-1-3	A	76
388	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978601-1-4	A	76
389	JANYELE GADELHA DE LIMA	Professor	CREDE 9	220001979387-1-7	M	57
390	JAQUELINE DE HOLANDA PEREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001033860-1-5	A	76
391	JEANINE CERIS E SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979186-1-9	M	57
392	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160396-1-6	A	76
393	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	76
394	JEFERSON CARLOS CORDEIRO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300854-1-8	A	76
395	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304467-1-2	F	76
396	JESSICA GONCALVES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978847-1-4	A	76
397	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978698-1-2	A	38
398	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978698-1-2	H	38
399	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300958-1-2	I	76
400	JESSILDO MOREIRA SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001030683-1-5	A	38
401	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	38
402	JEU BARBOSA DE SENA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001130783-1-9	A	76
403	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	CREDE 1	220001302550-1-1	F	38
404	JOABE DOS SANTOS DAMASCENO	Professor	CREDE 1	220001302550-1-1	A	38
405	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	38
406	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	38
407	JOANA BENEVINUTO DA SILVA NUNES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001304813-1-3	M	57
408	JOANA DARK LEITE RIBEIRO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001090923-1-5	A	76
409	JOAO ADSON LIMA TEMOTEO	Professor	CREDE 1	220001304381-1-6	F	38
410	JOAO ALDENIR VIEIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001161103-1-0	A	76
411	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	38
412	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305339-1-7	G	76
413	JOAO BATISTA COSTA SANTOS JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979185-1-1	J	66
414	JOAO CARLOS SANTIAGO AVILA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979204-1-9	A	76
415	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300838-1-4	A	76
416	JOAO MACHADO DE ARAUJO FILHO	Professor	CREDE 1	220001305306-1-6	J	66
417	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	Professor	CREDE 1	220001304640-1-X	J	38
418	JOAO PAULO ALVES CABOCLO	Professor	CREDE 1	220001304640-1-X	F	38
419	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001304557-1-1	M	57
420	JOAQUIM GADELHA GOMES JUNIOR	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979326-1-1	E	76
421	JOAQUIM JOSE LUIS BRUNO DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123300-1-4	A	76
422	JOCILIO BATISTA RODRIGUES	Agente de Administração	SEFOR 2	220001027304-1-3	A	76
423	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001305829-1-8	A	76
424	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300945-1-4	A	38
425	JOERICA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300945-1-4	J	38
426	JORDANIA GOMES FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978462-1-9	A	76
427	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	76
428	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	76
429	JOSE ADAILSON DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001045135-1-7	A	38
430	JOSE ALBINO DE LIMA	Professor	CREDE 9	220001159349-1-3	J	66
431	JOSE CLARINDO FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001025158-1-4	A	38
432	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	38
433	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	38
434	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	38
435	JOSE FARIAS LIMA FILHO	Professor	SEFOR 3	220001138089-1-0	A	38
436	JOSE GILBERTO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301198-1-9	H	76
437	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	76
438	JOSE LUCIANO SA MEDEIROS	Professor Iniciante II	SEFOR 1	220001196264-1-5	A	114
439	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	76
440	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304682-1-X	H	38
441	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304682-1-X	A	38



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
442	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	76
443	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	76
444	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001305994-1-1	H	76
445	JOSE ROBERTO DA CRUZ JUNIOR	Professor	CREDE 1	220001979419-8-X	J	66
446	JOSE SARAIVA FILHO	Professor	SEFOR 2	220001160200-1-X	A	76
447	JOSE VALDERO BAIMA ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001159362-1-5	M	57
448	JOSE WALTER ALVES DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001031249-1-6	A	76
449	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	38
450	JOSE WESLEY DE ALENCAR CASTRO	Professor	SEFOR 1	220001115535-1-6	A	76
451	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	38
452	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979167-1-3	J	66
453	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	38
454	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001978473-1-2	F	76
455	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001305817-1-7	A	76
456	JOSIAS BARROS DA ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301220-1-1	J	66
457	JOSIAS FELIX DE LIMA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 2	220001137868-1-X	A	38
458	JUCIARA BARROS ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001306049-1-1	E	38
459	JUCIARA BARROS ANDRADE	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001306049-1-1	A	38
460	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	76
461	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300973-1-9	F	76
462	JULIO CESAR LOURENCO LINHARES	Professor	SEFOR 1	220001302114-1-3	A	38
463	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979327-5-1	H	38
464	KAMILLA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979327-5-1	A	38
465	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979290-8-4	E	76
466	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	76
467	KATIA MARIA DA COSTA LOPES	Professor	CREDE 1	220001159994-1-1	F	76
468	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	76
469	KATIANE FERREIRA DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978404-1-5	E	76
470	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979322-7-1	E	76
471	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	76
472	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	76
473	KLEBIANA EVANGELISTA NEMER	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001480903-1-1	J	66
474	LAIS ADRIANO NORONHA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978450-1-8	J	66
475	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979190-1-1	F	76
476	LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979033-1-X	A	76
477	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305667-1-8	A	76
478	LAURA COSTA DE FARIAS	Agente de Administração	SEFOR 2	220001026907-1-3	A	76
479	LEANDRO ZERVER SILVA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978335-1-6	J	66
480	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978743-1-X	E	76
481	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	76
482	LEILA MARIA FROTA BARROS	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 3	220001027388-1-3	A	76
483	LEONARDO MOREIRA QUIXADA	Professor	SEFOR 2	220001161047-1-X	A	76
484	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979296-7-X	A	76
485	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001479691-1-5	F	38
486	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001479691-1-5	A	38
487	LETICIA FALCAO DE MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978510-1-8	J	66
488	LIANE ARAUJO MENDES	Professor	SEFOR 3	220001093983-1-7	A	76
489	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305323-1-7	A	76
490	LIDUINA ALCANTARA DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001169223-1-5	A	38
491	LIDUINA BRITO ALCANTARA	Professor	SEFOR 3	220001160018-1-3	A	38
492	LIDUINA SILVA E CASTRO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001075052-1-3	A	76
493	LIGIA FABIOLA DE SOUZA GOMES FORTE	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001978267-1-4	A	76
494	LISIANE DA SILVA LOPES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001137462-1-4	A	76
495	LIZANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	38
496	LOURENA MAIA MELO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121353-1-9	A	76
497	LUANA DA PONTE AGUIAR	Professor	CREDE 1	220001303704-1-4	J	66
498	LUCEMI SILVA GOMES	Professor	SEFOR 2	220001123309-1-X	A	76
499	LUCIA DE FATIMA DEODATO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001024417-1-3	A	76
500	LUCIA ELISABETH GARCIA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001053506-1-1	A	76
501	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	76
502	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001305324-1-4	A	76
503	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001479590-1-2	M	38
504	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001479590-1-2	A	38
505	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	M	38
506	LUCIANA REGINA MENEZES DINIZ	Professor	CREDE 9	220001482645-9-X	A	38
507	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	38
508	LUIS AUGUSTO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001000891-1-7	J	38
509	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001024050-1-6	F	76
510	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	E	38
511	LUIS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025510-1-2	A	38
512	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	38
513	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	38
514	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	38
515	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	CREDE 1	220001122148-1-2	A	38
516	LUIZ DE FRANCA SALES LEAL	Professor	CREDE 1	220001122148-1-2	M	38
517	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001304585-1-6	J	66
518	LUIZ MOREIRA DA COSTA FILHO	Professor	SEFOR 1	220001160963-1-8	A	76
519	LUIZA DE MARILAC BENEVIDES BARROS LISBOA	Professor	SEFOR 2	220001138123-1-4	A	38
520	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	76
521	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	76
522	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	76
523	LUSSILDA CLAUDIA PINTO MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001137591-1-1	A	38
524	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	A	38
525	LUZANIRA BEZERRA DE SOUZA	Professor	CREDE 1	220001137460-1-X	F	38
526	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	76
527	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978883-1-0	A	76



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
528	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001306049-2-X	A	38
529	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001306049-2-X	E	38
530	MAGDALENA GOMES MOTA FERNANDES	Professor	SEFOR 1	220001121989-1-4	E	38
531	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	38
532	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	38
533	MANOEL DARIO DE ANDRADE JUNIOR	Professor	CREDE 1	220001301634-1-9	J	66
534	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300625-1-5	A	76
535	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978272-1-4	A	76
536	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001012465-1-8	E	38
537	MARA RUBIA DIOGENES SOUZA RICARDO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001012465-1-8	A	38
538	MARCELINO PLACIDO DOS SANTOS	Professor	CREDE 9	220001482637-4-7	M	57
539	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	38
540	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	38
541	MARCIA BRAGA GOMES	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001022861-1-4	A	76
542	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	76
543	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	76
544	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	38
545	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305602-1-3	F	76
546	MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032116-1-4	A	76
547	MARCIANO ARAUJO SANTANA	Professor	CREDE 9	220001161146-1-8	J	66
548	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	76
549	MARCOS ANTONIO LIMA FILHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300906-1-6	A	76
550	MARCOS AURELIO VARELA DOS SANTOS	Professor	CREDE 1	220001159967-1-4	M	57
551	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978557-1-4	E	38
552	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001978557-1-4	A	38
553	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	76
554	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001001084-1-3	A	38
555	MARIA ADALIA SILVA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001001084-1-3	F	38
556	MARIA ADELIANA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001305015-1-9	F	76
557	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300186-1-3	A	76
558	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001305244-1-1	A	76
559	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	76
560	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001118648-1-3	M	57
561	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	76
562	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	76
563	MARIA ARINEUMA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001089666-1-3	A	76
564	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001112065-1-4	A	38
565	MARIA AUREA SOUSA DE SANTANA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001112065-1-4	F	38
566	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300841-1-X	A	76
567	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	38
568	MARIA AUXILIADORA GONCALVES MOREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001032621-1-1	A	76
569	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001305962-1-8	E	76
570	MARIA CELIA DOS SANTOS BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979276-1-8	A	76
571	MARIA CELIA MACIEL OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001002336-1-7	A	76
572	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979156-1-X	A	76
573	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	38
574	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	A	38
575	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	38
576	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	220001160959-1-5	A	38
577	MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES	Professor	SEFOR 1	220001160959-1-5	F	38
578	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300140-1-4	A	76
579	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001003599-1-2	A	38
580	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	CREDE 1	220001003599-1-2	J	38
581	MARIA DA CONCEICAO LEMOS DA SILVA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001069228-1-3	A	76
582	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	76
583	MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001120857-1-0	F	76
584	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001979391-8-7	J	66
585	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA	Datilografo	CREDE 1	220001077509-1-9	F	76
586	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	76
587	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001121511-1-X	A	38
588	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	76
589	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001181454-1-3	A	76
590	MARIA DE FATIMA FEIJO NUNES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001000482-2-4	A	76
591	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090705-1-6	A	76
592	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	76
593	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001305260-1-5	A	76
594	MARIA DE FATIMA RUFINO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001303019-1-9	A	38
595	MARIA DE FATIMA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032400-1-0	A	76
596	MARIA DE JESUS MOREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001075050-1-9	A	76
597	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001027337-1-4	A	76
598	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090604-1-3	A	76
599	MARIA DENISVANIA BARBOSA LANDIM	Professor	CREDE 1	220001303196-1-3	J	66
600	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	76
601	MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001039961-1-5	E	76
602	MARIA DO CARMO MARTINS RODRIGUES	Datilografo	SEFOR 1	220001070646-1-6	A	76
603	MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300144-1-3	A	76
604	MARIA DO SOCORRO COSTA IBIAPINA	Datilografo	SEFOR 3	220001079722-1-0	A	76
605	MARIA DO SOCORRO COUTO VIEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001032299-1-2	A	76
606	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA LOURENCO SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001118616-1-X	M	57
607	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001159299-1-X	A	38
608	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300445-1-7	F	76
609	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001302431-1-0	M	57
610	MARIA DO SOCORRO PEDROSA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001027675-1-1	A	38
611	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Articulador DNS-3	SEFOR 1	220001979023-1-3	F	38
612	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	Articulador DNS-3	SEFOR 1	220001979023-1-3	A	38
613	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001089022-1-6	A	76
614	MARIA EDMIR DE CASTRO	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001034000-1-8	A	76
615	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	76
616	MARIA ESTEFANIA MENDONCA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001113551-1-0	A	38
617	MARIA EZENOR MOREIRA GALVAO	Professor	SEFOR 1	220001038881-1-8	A	76



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
618	MARIA FILIZOLINA RODRIGUES SANTOS	Professor Ensino Técnico	SEFOR 2	220001138156-1-5	A	76
619	MARIA GENECILDA PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001031280-1-6	A	76
620	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001031653-1-0	E	38
621	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001031653-1-0	A	38
622	MARIA GERUSA MOURA AURELIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001301034-1-6	A	76
623	MARIA GORETTI BRAGA DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001030059-1-7	A	76
624	MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001978405-1-2	E	76
625	MARIA ISABEL FURTADO CARNEIRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978874-1-1	A	76
626	MARIA ISNEIDE DOS SANTOS RIBEIRO	Professor	SEFOR 1	220001123484-1-X	A	38
627	MARIA IVANIR BENTO DE SOUZA	Professor Ensino Técnico	CREDE 1	220001122164-1-6	E	76
628	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	76
629	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	76
630	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979133-1-5	E	76
631	MARIA JARINA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001161195-1-2	A	76
632	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300639-1-0	A	76
633	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	38
634	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	38
635	MARIA JULIA DE LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001000274-1-3	A	76
636	MARIA LAURA FURTADO LOBATO	Professor	SEFOR 3	220001138068-1-0	A	76
637	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001023857-1-6	A	76
638	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A	76
639	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 3	220001000309-1-0	A	76
640	MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A	76
641	MARIA LUCRECIA ROCHA MATIAS	Professor	SEFOR 1	220001304371-1-X	A	76
642	MARIA LUISA DA SILVA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001022871-1-0	A	76
643	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001000687-1-3	A	76
644	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A	76
645	MARIA NEIDE BARRIOS DIAS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001038948-1-9	E	76
646	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001032453-1-4	A	76
647	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978542-1-1	F	76
648	MARIA NOELLY BARROSO LEO	Professor	SEFOR 3	220001121683-1-4	A	76
649	MARIA PRISCILA MARTINS DE SOUSA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978805-1-4	A	76
650	MARIA REGINA BERNARDO	Professor	SEFOR 2	220001160357-1-8	A	76
651	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301291-1-3	J	38
652	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001301291-1-3	A	38
653	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	A	38
654	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E	38
655	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A	76
656	MARIA ROSIELMA SOUSA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305644-1-3	A	76
657	MARIA ROSINEIDE SARAIVA SOMBRA	Professor	SEFOR 1	220001094482-1-7	A	76
658	MARIA SALETE GONCALVES	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001074147-1-4	A	76
659	MARIA SANDRA DA SILVA LIMA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978654-1-8	E	76
660	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001032763-1-7	A	76
661	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300424-1-7	E	76
662	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A	76
663	MARIA TEREZA VIEIRA MILFONTE	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001030651-1-1	A	76
664	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A	76
665	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	CREDE 1	220001302825-1-5	A	38
666	MARIA VANESSA GOMES AVILA DE MORAES	Professor	CREDE 1	220001302825-1-5	E	38
667	MARIA VANIA COELHO DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001015520-1-5	A	38
668	MARIA ZELIA UCHOA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001033400-1-5	A	76
669	MARIANA PIRES DE SOUZA	Professor	SEFOR 2	220001304073-1-8	A	38
670	MARILENE ALVES ROCHA	Diretor Escolar DNS-3	SEFOR 2	220001978358-1-0	A	76
671	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	Professor	SEFOR 1	220001137621-1-2	A	76
672	MARINA PORTO ALMEIDA	Professor	CREDE 9	220001979424-5-5	M	57
673	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	S	41
674	MARISA MARIA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001094486-1-6	A	76
675	MARIZANY SOUSA SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001303795-1-9	A	76
676	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001304753-1-3	A	76
677	MARLENE SOUSA DA SILVA	Datilógrafo	SEFOR 1	220001051546-1-8	A	76
678	MARLUCE FERNANDES CALIXTO	Agente de Administração	SEFOR 3	220001086224-1-8	A	76
679	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300627-1-X	A	76
680	MARTA MARIA AMORA	Orientador Educacional	SEFOR 1	220001024785-1-X	A	38
681	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A	76
682	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	A	38
683	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	F	38
684	MARTA TEREZA OLIVEIRA DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001088915-1-6	A	76
685	MAURI GONCALVES DE NOROES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001076251-1-1	A	76
686	MAURICELIO DE OLIVEIRA SOARES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001979093-1-8	A	76
687	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A	38
688	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E	38
689	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 1	220001113674-1-0	A	76
690	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A	38
691	MAXUEL ALVES LIMA	Professor	SEFOR 3	220001169121-1-5	A	76
692	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978310-1-7	A	38
693	MAYANNE FERREIRA LIMA	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978310-1-7	H	38
694	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001300283-1-7	J	66
695	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300967-1-1	E	76
696	MIQUEIAS SILVEIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979317-2-0	F	76
697	MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO PEREIRA	Professor	SEFOR 2	220001480345-1-9	A	76
698	MIRTA LOIOLA FARIAS FACANHA	Datilógrafo	SEFOR 1	220001089382-1-0	A	76
699	MISAEEL PINHO SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001300902-1-7	A	76
700	MOACYR GONCALVES DE AQUINO JUNIOR	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001114191-1-9	A	76
701	MONICA BARBOSA CANUTO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001481085-1-2	M	57
702	MONICA MARIA NEVES DE CASTRO	Professor	SEFOR 1	220001137624-1-4	A	76
703	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300947-1-9	J	38



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
704	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300947-1-9	A	38
705	MONIQUE DIAS PEROBA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979225-1-9	A	76
706	NADJA CHRISTINE BARBOSA NOGUEIRA	Professor	SEFOR 2	220001138142-1-X	A	38
707	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 9	220001305906-1-9	J	66
708	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979319-3-3	A	76
709	NATALICIO FERREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001300210-1-0	A	76
710	NATHYARA DOMINGOS ALVES	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978602-1-1	F	76
711	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001300287-1-6	J	66
712	NEIJA BELEM DE MESQUITA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001089640-1-7	A	76
713	NEILA MARIA LIMA MARQUES	Professor	SEFOR 3	220001479890-1-9	A	38
714	NELIANE SILVERIO DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001305377-1-8	A	76
715	NEUZIMAR MATEUS DOS SANTOS	Professor	SEFOR 2	220001094278-1-3	A	76
716	NILO SERGIO MAGALHAES FERREIRA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A	76
717	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300687-1-8	F	38
718	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300687-1-8	J	38
719	NIVIA MARIA ALVES DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001160031-1-5	M	57
720	NOEFANIA IVA MITOSO DE CARVALHO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001113574-1-5	A	76
721	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978836-1-0	F	76
722	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Professor	SEFOR 2	220001479545-1-7	A	114
723	OLINDINA DE SALES LIMA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001032147-1-0	A	76
724	ORLANDO MEDEIROS DOS SANTOS	Professor	SEFOR 2	220001121535-1-1	A	76
725	ORQUIDEA CAMPELO FEITOSA	Professor	SEFOR 1	220001115661-1-1	A	76
726	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001305241-1-X	A	76
727	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A	38
728	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E	38
729	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J	66
730	PATRYK DEANGELO MAGALHAES SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300617-1-3	A	76
731	PAULO CESAR FERNANDES RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001481014-1-0	A	38
732	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001305214-1-2	F	76
733	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978531-1-8	A	38
734	PAULO ELIENAI FERREIRA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978531-1-8	H	38
735	PAULO FERNANDO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001068992-1-8	A	76
736	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001979168-1-0	M	57
737	PAULO SERGIO CAMURCA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001036084-1-7	J	66
738	PEDRO AUGUSTO MARTINS SARMENTO	Professor	SEFOR 3	220001480757-1-1	A	76
739	PEDRO FREIRE DE CARVALHO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001979331-3-8	J	66
740	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A	76
741	RAFAEL CAVALCANTE	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306022-5-0	A	38
742	RAFAEL CAVALCANTE	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306022-5-0	H	38
743	RAFAEL DA SILVEIRA MONTE	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 9	220001305758-1-4	M	57
744	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305273-1-3	F	38
745	RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305273-1-3	E	38
746	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 9	220001301199-1-6	J	66
747	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001024315-1-3	E	76
748	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO DE MORAIS	Agente de Administração	CREDE 1	220001035179-1-8	E	76
749	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159358-1-2	A	57
750	RAIMUNDA MENDES BARROSO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159358-1-2	F	57
751	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300896-1-8	E	38
752	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300896-1-8	A	38
753	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	Professor	SEFOR 3	220001138090-1-1	E	57
754	RAIMUNDO ERONES PONTES DE MENEZES	Professor	SEFOR 3	220001138090-1-1	A	57
755	RAIMUNDO GONCALVES NUNES	Professor	SEFOR 2	220001120413-1-4	A	76
756	RAIMUNDO JOAO BOSCO FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001088779-1-2	A	76
757	RAIMUNDO JOSAFÁ GOMES FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032300-1-5	A	76
758	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A	76
759	RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA	Professor	SEFOR 2	220001114375-1-6	A	38
760	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	F	38
761	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	A	38
762	REBECA PEREIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001305706-1-8	A	76
763	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978589-1-8	J	38
764	REGILENY BONIFACIO DE LIMA SOUSA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001978589-1-8	A	38
765	REGINA CELIA DE ARAUJO MONTE	Agente de Administração	SEFOR 3	220001056151-1-9	A	76
766	REGINA CELIA MARTINS DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001033205-1-0	F	76
767	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A	76
768	REGINA FATIMA INACIO MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001054405-1-3	A	76
769	REGINA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	Professor	SEFOR 2	220001115726-1-8	A	38
770	REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305752-1-0	F	76
771	RENAN VICTOR DE OLIVEIRA COELHO	Professor	SEFOR 3	220001481219-1-8	A	76
772	RENATA DE LIMA SOUZA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001978811-1-1	A	76
773	RICARDO ARAUJO FELIPE	Professor	SEFOR 3	220001159903-1-7	A	76
774	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A	76
775	RITA CARLIANA FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300911-1-6	A	76
776	RITA DE CACIA DANTAS ABREU	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001122915-1-5	A	76
777	RITA DE CASSIA CAVALCANTE DE MOURA	Professor	SEFOR 1	220001115633-1-7	A	76
778	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001045793-1-3	A	38
779	RITA DE CASSIA DA SILVA LUNES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001045793-1-3	E	38
780	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A	38
781	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001474515-1-5	A	76
782	RITA OREANA CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E	76
783	RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	220001026199-1-1	A	38
784	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001303838-1-8	M	57
785	ROBERIO LEITE DE MACEDO	Professor	CREDE 1	220001304445-1-5	J	66
786	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001306048-7-3	M	57
787	ROGERIO NASCIMENTO RABELO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978818-1-2	A	76
788	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	CREDE 1	220001302176-1-6	A	38
789	ROGERS FERREIRA VIDAL	Professor	CREDE 1	220001302176-1-6	F	38



ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
790	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	Professor	SEFOR 2	220001479080-1-9	A	76
791	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300869-1-0	A	76
792	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001306058-8-8	A	76
793	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001115624-1-8	A	76
794	ROSANGELA MARIA CASTELO VIANA	Professor	SEFOR 1	220001478897-1-5	A	76
795	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001138024-1-6	F	76
796	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979119-1-6	A	38
797	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979119-1-6	F	38
798	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A	76
799	ROSELITA BARBOSA GOMES	Professor	SEFOR 1	220001479913-1-5	A	76
800	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300829-1-5	A	76
801	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001112134-1-3	A	76
802	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor	SEFOR 2	220001304357-1-0	M	38
803	ROSIMEIRE OLIVEIRA AZEVEDO RAMOS	Professor	SEFOR 2	220001304357-1-0	A	38
804	ROSIMEIRE SANTOS MENDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001300665-1-0	E	76
805	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A	38
806	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E	38
807	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001138190-1-7	A	38
808	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001979302-4-4	F	76
809	SAMUEL BATISTA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001480214-1-7	E	38
810	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300631-1-2	A	76
811	SANDRA MARIA CORREIA SOARES	Professor	CREDE 1	220001090891-1-X	F	76
812	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA DE ALENCAR	Agente de Administração	SEFOR 2	220001030438-1-9	A	76
813	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300655-1-4	A	76
814	SANDRA MARIA SANTOS DE MOURA	Professor	CREDE 1	220001160153-1-8	E	76
815	SANDRO PAULA DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001303727-1-9	M	57
816	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001121419-1-2	A	76
817	SARA FEITOSA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001979318-4-4	A	76
818	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978791-1-7	F	38
819	SARA MARIA MARQUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 3	220001978791-1-7	A	38
820	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001300315-1-2	M	57
821	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001159957-1-8	J	38
822	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A	76
823	SILVANA ROCHA DE MOURA	Professor	SEFOR 3	220001122161-1-4	A	76
824	SIRLANDIA MARIA DANTAS	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001160240-1-5	J	66
825	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001089966-1-X	A	38
826	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A	114
827	SOLANGE MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001067826-1-2	A	38
828	SOLANGE MARIA DE SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-3	SEFOR 1	220001067826-1-2	M	38
829	SOLANGE MARIA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001043204-1-7	A	76
830	SONHA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Administração	SEDUC	220001034302-1-9	A	76
831	SONIA BESSERRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300208-1-2	F	76
832	SONIA MARIA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001068846-1-X	A	76
833	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	76
834	SONIA TERESINHA MACEDO SALGADO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001090421-1-3	A	76
835	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	76
836	SORAIA DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A	76
837	SUELEN EVANGELISTA BORGES	Secretário Escolar DAS-3	CREDE 1	220001978458-1-6	E	76
838	SUELLEN COELHO DE FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001979184-1-4	E	76
839	SUELY MENEZES RODRIGUES	Professor	SEFOR 2	220001121422-1-8	A	38
840	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001300226-1-0	M	57
841	SUYANE SUCUPIRA COUTO	Professor	SEFOR 2	220001169167-1-4	A	76
842	TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES	Professor	SEFOR 1	220001479901-1-4	A	76
843	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	CREDE 1	220001479830-1-0	E	38
844	TAHILIANA PALMEIRA TEIXEIRA	Professor	CREDE 1	220001479830-1-0	A	38
845	TAIS LUCAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001304465-1-8	H	76
846	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A	76
847	TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001305781-1-2	A	76
848	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001979296-0-2	A	76
849	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	76
850	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001978934-1-1	I	76
851	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	38
852	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	38
853	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001305261-1-2	A	76
854	TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001090938-1-8	A	76
855	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	38
856	TERANIA NEIVA MAGALHAES ARRUDA	Professor	SEFOR 2	220001160035-1-4	A	38
857	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	76
858	TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRIACO	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001015281-1-4	A	76
859	TERESA MARIA CIRIACO GONCALVES	Professor	SEFOR 2	220001133242-1-2	A	38
860	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979312-7-5	A	38
861	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001979312-7-5	E	38
862	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001306003-1-2	A	76
863	THIAGO MARTINS DE MORAIS	Professor	CREDE 9	220001979352-8-9	M	38
864	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 9	220001304751-1-9	J	66
865	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001159388-1-1	H	38
866	THIAGO SOARES DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001159388-1-1	A	38
867	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	Professor	SEFOR 1	220001478418-1-X	A	38
868	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	76
869	VALDIR UZIAS MACIEL FILHO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001159987-1-7	M	57
870	VALDO RODRIGUES BARBOSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001304660-1-2	A	76
871	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	38
872	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	38
873	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	38
874	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	76
875	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	38

ORDEM	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CREDE	MATRICULA	TIPO	QUANTIDADE
876	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	220001161428-1-6	A	76
877	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	76
878	VERA LUCIA CARNEIRO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001281555-1-4	A	76
879	VERA LUCIA DUTRA DE OLIVEIRA INACIO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 3	220001068375-1-4	A	76
880	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	76
881	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	38
882	VERALUCIA BARBOSA DE CASTRO	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001032011-1-2	A	76
883	VERALUCIA BESERRA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-2	SEFOR 2	220001079267-1-5	A	76
884	VERIDIANA BARBOSA JAMACARU	Professor	SEFOR 3	220001088730-1-1	A	24
885	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-2	CREDE 1	220001300221-1-4	E	76
886	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001300921-1-2	A	76
887	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001480868-1-0	H	38
888	VERONICA DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001480868-1-0	A	38
889	VERONICA MARIA ALVES CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979245-1-1	E	38
890	VERONICA MARIA ALVES CRUZ	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979245-1-1	A	38
891	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001091292-1-9	A	38
892	VICENTE DE SOUZA BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001091292-1-9	M	38
893	VICTOR DE OLIVEIRA FERNANDES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979292-8-9	A	76
894	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305725-1-3	E	76
895	VILAUDA HERCULANO TELES	Agente de Administração	SEFOR 3	220001026550-1-2	A	76
896	VIRGINIA MATEUS DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001482581-3-1	M	57
897	VIRNA DO CARMO CAVALCANTE SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001305999-1-8	J	66
898	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001301705-1-2	F	38
899	VIVIANE ARAUJO SOUZA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001301705-1-2	A	38
900	VIVIANE DOS SANTOS FRANCO CARNEIRO	Professor	CREDE 1	220001304971-1-2	J	66
901	VIVIANE FONTENELLE BRAVO	Professor	SEFOR 3	220001122944-1-7	A	38
902	VLADIA MENEZES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 2	220001979182-1-X	A	76
903	VLADIMIR RODRIGUES VIANA	Professor	CREDE 1	220001302003-1-4	H	76
904	WADNA DA SILVA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	CREDE 1	220001978807-1-9	J	66
905	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	38
906	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	38
907	WALLACE DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138009-1-X	A	38
908	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	76
909	WENDY MESQUITA BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001978917-1-0	A	76
910	WERBSON FALCAO DE LIMA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 9	220001478627-1-X	M	57
911	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	76
912	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	76
913	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	SEFOR 1	220001300628-1-7	A	76
914	YARA MARIA ESTEVES GOMES	Professor	SEFOR 3	220001305378-1-5	A	76
915	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	SEFOR 2	220001979386-1-X	F	38
916	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	SEFOR 2	220001979386-1-X	A	38
917	ZENILDE DE OLIVEIRA FORTE	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001015682-1-3	A	76
918	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A	76

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO: 79/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO TIPO DO TRANSPORTE QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA ALVES LEAO 22000130307119 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião com secretários municipais de educação da Crede 02 - I	FORTALEZA 27/10/2021 a 27/10/2021	ITAIPOCA 0,5	77,10	0,00	38,55
KARINE FIGUEREDO GOMES 22000130269918 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com secretários municipais de educação da Crede 05 - T	FORTALEZA 28/10/2021 a 29/10/2021	TIANGUA 1,5	77,10	0,00	115,65
MARILIA GASPAR ALAN E SILVA 22000148086314 /K020 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com secretários municipais de educação da Creden 5 (Tia)	FORTALEZA 28/10/2021 a 29/10/2021	TIANGUA 1,5	77,10	0,00	115,65
RAFAELLA FERNANDES DE ARAUJO 22000147998611 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião com Secretários Municipais de Educação da Crede 10 - R	FORTALEZA 28/10/2021 a 28/10/2021	RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
TABITA VIANA CAVALCANTE 22000130271513 /K020 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião com secretários municipais de educação da Crede 08 - R	FORTALEZA 27/10/2021 a 27/10/2021	REDENCAO 0,5	64,83	0,00	32,42
TOTAL:					334,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de outubro de 2021.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN Nº112/2021 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO, ocupante do cargo de professora, lotada na EEM Governador Adauto Bezerra, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 137.835-1-9, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 06 a 10 de dezembro do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na Exposição de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Inovação - EXPOCETI, concedendo-lhe passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte/Recife/Juazeiro do Norte, no valor total de R\$ 1.207,22 (hum mil, duzentos e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2021.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº005/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00310131/2022 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO GEORGE DE MELO**, matrícula nº 039148-1-X, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocorrido em 01 de janeiro de 2022, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 03 de janeiro de 2022, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Contrato nº 004/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cezidio Albuquerque, 240, Q005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 11826345/2021, em especial: Parecer Técnico nº 117/2021 - CTO/SEINFRA; Parecer Jurídico nº 522/2021 - ASJUR/SEINFRA; demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; solicitação da Contrata. Nos art.57, §1º, incisos, I, II e IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de execução do presente Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30 de dezembro de 2021 e término em 27 de fevereiro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: ***; X - DA VIGÊNCIA: 22 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 30 de dezembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Mielli Ximenes Ripardo, Representante Legal da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2021

I - ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Contrato nº 014/SEINFRA/2021; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO X**, constituído pelas empresas OI MÓVEL S/A, em recuperação judicial, e OI S.A., em recuperação judicial; V - ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71, SL 201/801 - Centro - RJ/RJ, CEP 20.230-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo nº 11781910/2021, em especial: a) Parecer Técnico nº 086/2021 - COETE/SEINFRA; b) Parecer Jurídico nº 507/2021 - ASJUR/SEINFRA; c) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, no art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos preceitos de direito público; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão de 41,81%** (quarenta e um inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do valor inicial atualizado do **contrato** firmado entre as partes, resultante da finalização do Pregão Eletrônico Nº 20210003; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.743.158,35 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 13 de janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, e Francisco Hericsson de Lima e Manoel Félix Macêdo, Representantes Legais da Contratada.

Renan Saldanha de Paula Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2022

PROCESSO Nº: 11589343 / 2021 Origem CTO - SEINFRA; OBJETO: **Serviço de Gerenciamento e Supervisão das Obras de Implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza-Fase 1**; JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação direta de empresa para a prestação dos serviços de gerenciamento, supervisão técnica, planejamento e acompanhamento da execução físico-financeira dos projetos e obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza-Fase 1; VALOR GLOBAL: R\$ 7.441.366,42 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100004.26.783.343.10166.03.44905100.3.00.00.2.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo VIPROC 11589343/2021, DECLARO, com arrimo no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **SHAFT CONSULTORIA LTDA**; DISPENSA: José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras; RATIFICAÇÃO: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura.

Renan Saldanha de Paula Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº207/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº207/2021 DE 29 DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3007204-9	15,00	19	285,00
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	7	105,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	11	165,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	18	270,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	01210-1-0	15,00	19	300,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	13	195,00
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006309-0	15,00	19	285,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	19	285,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	6	90,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	19	285,00
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006329-5	15,00	3	45,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	15	225,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	02764-1-3	15,00	10	150,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	16	240,00
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006272-8	15,00	10	150,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÁNSITO E TRANSPORTES	3006512-3	15,00	13	195,00

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	19	285,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	19	285,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	8	120,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	12	180,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	14	210,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	19	285,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	15	225,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	5	75,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006322-8	15,00	15	225,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	19	285,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	224-1-1	15,00	19	300,00
ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00424-1-2	15,00	15	225,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006514-X	15,00	17	255,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	15	225,00
ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006316-3	15,00	13	195,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	7	105,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007192-1	15,00	19	285,00
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006333-3	15,00	3	45,00
ANTÔNIO MARTINS DE FARIAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00537-1-6	15,00	19	285,00
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15,00	19	285,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	11	165,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	10	150,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	19	285,00
ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00030-1-8	15,00	19	285,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	19	285,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00947-1-4	15,00	19	285,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15,00	14	210,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	15,00	19	285,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007203-0	15,00	19	285,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	11	165,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	7	105,00
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006399-6	15,00	9	135,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	19	285,00
AURIVAN LIMA ARAGÃO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006403-8	15,00	12	180,00
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006283-3	15,00	10	150,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	30072774	15,00	19	285,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006473-9	15,00	19	285,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	15	225,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	15,00	19	285,00
CAROLINE LEITÃO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006518-2	15,00	5	75,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	19	285,00
CICERA FIAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	19	285,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	13	195,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	19	285,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	11	165,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	7	105,00
CLERSON ESTIMA LODOONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	15	225,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	12	180,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	10	150,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	19	285,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006360-0	15,00	17	255,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	11	165,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	19	285,00
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03531-1-6	15,00	11	165,00
DANIEL LIMA DIÓGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02904-1-6	15,00	14	210,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006459-3	15,00	12	180,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	10	150,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	19	285,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	11	165,00
DAVID ANDRADE DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03540-1-5	15,00	14	210,00
DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006341-4	15,00	17	255,00
DIEGO DA SILVA CEDRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006532-8	15,00	19	285,00
DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006345-7	15,00	19	285,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	19	285,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	14	210,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	19	285,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	19	285,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	6	90,00
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	DATILÓGRAFO	01515-1-3	15,00	19	285,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007198-0	15,00	19	285,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	3	45,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	9	135,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00199-1-7	15,00	15	225,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	8	120,00
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006356-2	15,00	6	90,00
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006354-6	15,00	3	45,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	6	90,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00213-1-8	15,00	19	285,00
ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	VISTORIADOR	3006386-4	15,00	11	165,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	19	285,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00873-1-9	15,00	16	240,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006526-3	15,00	3	45,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	281-1-8	15,00	17	255,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	7	105,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	17	255,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	4	60,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
FELIPE MARTINS DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006259-0	15,00	19	285,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	2	30,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007194-8	15,00	8	120,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	15	225,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	13	195,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15,00	10	150,00
FRACIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	19	285,00
FRANCJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02912-1-8	15,00	12	180,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00732-1-0	15,00	19	285,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	15,00	17	255,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	19	285,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	19	285,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	14	210,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006335-X	15,00	19	285,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	12	180,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	6	90,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02819-1-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	13	195,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO CÉSAR DE SÁ PRIMO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03525-1-9	15,00	19	285,00
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006351-1	15,00	13	195,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	6	90,00
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006395-3	15,00	9	135,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	11	165,00
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3516-1-X	15,00	16	240,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	6	90,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	7	105,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	10	150,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02917-1-4	15,00	12	180,00
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR DE LETREIROS	00857-1-5	15,00	19	285,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072790	15,00	19	285,00
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01313-1-8	15,00	19	285,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	19	285,00
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007202-2	15,00	4	60,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00473-1-7	15,00	19	285,00
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01013-1-1	15,00	19	285,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	19	285,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	8	120,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	10	150,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	15	225,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	14	210,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	12	180,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01115-1-1	15,00	17	255,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03530-1-9	15,00	13	195,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	9	135,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	11	165,00
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006417-8	15,00	11	165,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARAAIS	VISTORIADOR	30072863	15,00	19	285,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	19	285,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	15	225,00
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	3006357-0	15,00	15	225,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	19	285,00
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006361-9	15,00	19	285,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	8	120,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	6	90,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	19	285,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	12	180,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	2	30,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	19	285,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	19	285,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	19	285,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006374-0	15,00	19	285,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	9	135,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007205-7	15,00	4	60,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	19	285,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15,00	5	75,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00501-1-3	15,00	19	285,00
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006389-9	15,00	15	225,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	15	225,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	19	285,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	15	225,00
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072766	15,00	17	255,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	6	90,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	17	255,00
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006406-2	15,00	12	180,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	1	15,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	14	210,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	19	285,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	19	285,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006415-1	15,00	19	285,00
JEFFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	15	225,00
JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006421-6	15,00	16	240,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	18	270,00
JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	032-1-2	15,00	16	240,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
JOÃO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	0363-1-5	15,00	15	225,00
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02788-1-5	15,00	6	90,00
JOÃO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	17	255,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	19	285,00
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00759-1-4	15,00	19	285,00
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	3006485-2	15,00	17	255,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	5	75,00
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006451-8	15,00	19	285,00
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006462-3	15,00	13	195,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02802-1-6	15,00	19	285,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15,00	11	165,00
JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02102-1-8	15,00	19	285,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	11	165,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	19	285,00
JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01907-1-3	15,00	19	285,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	19	285,00
JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15,00	6	90,00
JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01514-1-6	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	12	180,00
JOSE ONÉLIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	0533-1-7	15,00	17	255,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	12	180,00
JOSÉ VALDENIR MORAIS	DATILÓGRAFO	02927-1-0	15,00	19	285,00
JOSÉ WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	00378-1-8	15,00	19	285,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15,00	19	285,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	19	285,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	12	180,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	11	165,00
JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007196-4	15,00	9	135,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	19	285,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006428-3	15,00	11	165,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072758	15,00	19	285,00
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006227-2	15,00	8	120,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	13	195,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	11	165,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	002761-1	15,00	7	105,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	18	270,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	2	30,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	9	135,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	7	105,00
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006433-X	15,00	5	75,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	19	285,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	17	255,00
LUANA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006267-1	15,00	10	150,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	6	90,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	12	180,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	19	285,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	1	15,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006469-0	15,00	11	165,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006470-4	15,00	19	285,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	0375-1-6	15,00	19	285,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	17	255,00
LUÍZ ALDECI DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	19	285,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	19	285,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	6	90,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	6	90,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006245-0	15,00	17	255,00
MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	300625-1-5	15,00	18	270,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2807-1-2	15,00	17	255,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	11	165,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	19	285,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	18	270,00
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01209-1-X	15,00	19	285,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01311-1-3	15,00	19	285,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	19	285,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	19	285,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	6	90,00
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	3006366-X	15,00	3	45,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	12	180,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	17	255,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	19	285,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15,00	19	285,00
MARÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	19	285,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	4	60,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15,00	8	120,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	2	30,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	9	135,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007195-6	15,00	19	285,00
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006305-8	15,00	5	75,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	13	195,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	6	90,00
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	3006350-3	15,00	17	255,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	8	120,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	9	135,00
NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01420-1-8	15,00	19	285,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	15	225,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	16	240,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	19	285,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00337-1-5	15,00	19	285,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02103-1-5	15,00	18	270,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	19	285,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	10	150,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	11	165,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	8	120,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02004-1-7	15,00	11	165,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	19	285,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	14	210,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	12	180,00
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	15,00	19	285,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	6	90,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00824-1-4	15,00	19	285,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	6	90,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	12	180,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00411-1-4	15,00	19	285,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006205-1	15,00	11	165,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	6	90,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	13	195,00
RIGORBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	19	285,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	12	180,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	12	180,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	3	45,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	19	285,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006229-9	15,00	19	285,00
ROSA JANACLECE LEAO GURGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006447-X	15,00	19	285,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	19	285,00
SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006187-X	15,00	19	285,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	19	285,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	19	285,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	7	105,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	19	285,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	19	285,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	13	195,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	19	285,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006209-4	15,00	19	285,00
TATIANA MOREIRA MOUTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072820	15,00	19	285,00
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006211-6	15,00	10	150,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	17	255,00
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	6	90,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	13	195,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	5	75,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	17	255,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006242-6	15,00	10	150,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	12	180,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	9	135,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006253-1	15,00	19	285,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	8	120,00
VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00835-1-8	15,00	13	195,00
VICTOR BEZERRA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006265-5	15,00	19	285,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	19	285,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	7	105,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	19	285,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	19	285,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006180-2	15,00	19	285,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	144-1-9	15,00	13	195,00

*** **

PORTARIA Nº2028/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021, de 17 de Maio de 2021; RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, RESOLVE CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de Dezembro de 2021 a Janeiro de 2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de dezembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2028/2021 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	MAT.	VALOR UNITÁRIO	DEZEMBRO/2021 RS	JANEIRO/2022 RS	TOTAL RS
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007277-4	15,00	315,00	315,00	630,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007279-0	15,00	315,00	315,00	630,00
FRANCISCO YAGO VIEIRA ARRAIS	VISTORIADOR	3007286-3	15,00	210,00	315,00	525,00
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007276-6	15,00	315,00	315,00	630,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007275-8	15,00	315,00	315,00	630,00
TATIANA MOREIRA MOUTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007282-0	15,00	270,00	315,00	585,00

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº004/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2022-DPR, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	15.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,75	1.406,88
George Gurgel Gondim	Assistente Operacional	10429	V	15.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,75	1.406,88
Tuana Alves Pereira	Assistente Operacional	10477	V	15.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,75	1.406,88
Francisco Washington Leite de Freitas	Auxiliar Operacional	10029	V	15.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	17	61,33	1.251,13	155,75	1.406,88

*** **

PORTARIA Nº005/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2022-DPR, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Eduardo de Lima do Nascimento	Assistente Condutor	10370	V	16.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	155,75	1.333,29
Pedro Ricardo Carvalho de Oliveira	Assistente Condutor	10373	V	16.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	155,75	1.333,29
Renato Custódio da Cunha	Assistente Condutor	10367	V	16.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	155,75	1.333,29
Edvando Maciel Silva	Assistente Condutor	10485	V	16.01.2022 a 31.01.2022	Fortaleza/Juazeiro do Norte	16	61,33	1.177,54	155,75	1.333,29

*** **

PORTARIA Nº006/2022-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MURILO VASCONCELOS GADELHA**, Assistente Condutor, matrícula nº 10068, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no período de 16.01.2022 a 31.01.2022, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 16 (dezesseis) diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.177,54 (mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), e passagem terrestre, para o trecho Fortaleza/Sobral, no valor de R\$ 59,60 (cinquenta e nove reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.237,14 (mil duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2022.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/METROFOR/2019

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato do serviço de venda de passagens a ser executado em 09 (nove) Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô do Cariri pertencente à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, para possibilitar a operação comercial dos TRAMs (Transporte Rápido Auto Motriz); II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDE-REÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, n.º 631, Centro – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, contatos de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, **do prazo** de vigência; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação terá repercussão financeira na ordem de R\$ 999.999,96 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 31 de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 10 de Janeiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Danilo Oliveira Costa pela FAS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – EPP.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 63/METROFOR/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ADS QUEIROZ**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo**, diversos, Grupo 01 e Item 32, POR DEMANDA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 21.735,04 (vinte e um mil setecentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 042102 - Materiais para Escritório, Copa, Limpeza, Funcional Programática 08100004.26.783.212.20173.15.459065.1.00.00.0.3.. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Alesson da Silva Queiroz pela Empresa ADS QUEIROZ.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 70/METROFOR/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR CONTRATADA: **ANDRÉ VS MORAIS**. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo**, diversos, Grupo 02 e Item 33, POR DEMANDA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 39.603,04 (trinta e nove mil seiscentos e três reais e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual, Produto: 042102 - Materiais para Escritório, Copa, Limpeza, Funcional Programática 08100004.26.783.212.20173.15.459065.1.00.00.0.3. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Igor Vasconcelos Ponte e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e André Victor Silveira Morais pela Empresa ANDRÉ VS MORAIS.

Luís Otávio Franco Martins
CONSULTOR JURÍDICO



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA**. OBJETO: A contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de bombas e motor-bomba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20210036 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 98.040,00 (noventa e oito mil e quarenta reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.20631.03.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria Dias Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEMA e Saulo Almeida Peres - VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDICOS LTDA.

Melina de Castro e Silva Ribeiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº277/2021
PROCESSO Nº03374430/2021

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, representada por sua Secretária, Sra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, representada por seu Secretário, Sr. Francisco de Assis Diniz, a Central de Abastecimento do Ceará - CEASA, representada por seu Presidente, Sr. José Leite Gonçalves Cruz, a **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - ADAGRI**, representada por sua Presidente, Vilma Maria Freire dos Anjos, e o **NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, representado por seu Presidente, Francisco das Chagas Magalhães, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, no que couber, através do Processo Administrativo nº03374430/2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto **estabelecer parceria entre as Partes**, por meio de um Grupo Operacional Técnico, com vistas à estruturação, organização e operacionalização da destinação de alimentos de origem animal apreendidos por descumprimento da legislação, em especial a Lei Estadual nº14.446/2009, a Lei Estadual no. 17.172/2020, o Decreto nº30.579/2011 e o Decreto nº33.472/2020 com alterações do Decreto nº33.781/2020, objetivando o fortalecimento do Programa Mais Nutrição, que visa propiciar a redução do desperdício de alimentos, a melhoria da qualidade da alimentação da população que se encontra em vulnerabilidade e assistida por organizações da sociedade civil, mediante compromissos e fluxos assumidos neste instrumento. ALTERAÇÕES: Este TERMO poderá ser alterado durante a sua vigência, em comum acordo entre os parceiros, mediante a formalização de Termo Aditivo, devidamente justificado, sendo vedada a alteração da natureza do objeto. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido nos seguintes casos: I - Por comum acordo, há qualquer tempo, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e formalização do respectivo termo de rescisão; II - No caso de infração legal ou de descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas ou condições, sem prejuízo do trâmite regular dos trabalhos em curso, na vigência deste Termo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de janeiro de 2022; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Francisco de Assis Diniz - Secretário do Desenvolvimento Agrário, José Leite Gonçalves Cruz - Presidente da Central de Abastecimento do Ceará - CEASA e Coordenador do Programa Mais Nutrição, Vilma Maria Freire dos Anjos - Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Ceará - ADAGRI e Francisco das Chagas Magalhães - Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 12 de janeiro de 2022.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº206/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº125948-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 10 a 12/01/2022, a fim de realizar implantação do Projeto Cílios do Jaguaribe no Município de Iguatu, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R\$ 202,39 (duzentos e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº207/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº155, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Beberibe, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, no período de 11 a 12/01/2022, a fim de realizar inspeção nas áreas das bacias hidráulicas e hidrográficas das Barragens Amarelas e Melancia nos respectivos municípios: Beberibe, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, visando a elaboração do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº208/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº039556-2-1, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Beberibe, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, no período de 11 a 12/01/2022, a fim de realizar inspeção nas áreas das bacias hidráulicas e hidrográficas das Barragens Amarelas e Melancia nos respectivos municípios: Beberibe, São Luiz do Curu, Pentecoste e São Gonçalo do Amarante, visando a elaboração do Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2022.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2022/003 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG Nº90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, Nº3089 Altos, Benfica, Fortaleza/CE, CEP: 60.020-181, em decorrência da inadimplência apurada nos Processos Nº10283941/2021 e nº 10623270/2021, quanto aos dias de atraso no fornecimento de 2.520 (duas mil, quinhentas e vinte) unidades do item 7 – CLOPIDOGREL, 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO, especificado na Nota de Empenho Nº2949/2021, emitida em 12 de agosto de 2021, decorrente da ARP Nº06541/2020, oriunda do PE Nº0633/2020, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

Nº01/2022.

TERMO DE ANULAÇÃO Nº01/2022 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/06763, PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211117, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária-Executiva Administrativo-Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG Nº90005042645 e inscrita no CPF sob o Nº472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve ANULAR os atos motivados pelo Parecer Técnico Conclusivo à fl. 114 do Processo Nº04082654/2021 e Pregão Eletrônico Nº20211117, cuja finalidade é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, como o Termo de Homologação e Ata de Registro de Preços, que teve como vencedora dos itens 1 e 2 a empresa LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, ocasionando o cancelamento da empresa na Ata de Registro de Preços Nº2021/06763, tendo em vista o disposto no Processo nº 04082654/2021 e Parecer Nº7151/2021/SPJUR/SESA.

Pelo que firma a presente anulação da homologação da licitação e ata de registro de preços, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

ADITAMENTO Nº03/2022 À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/14452 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210070

Na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, Nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva Administrativa Financeira da Secretaria da Saúde, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG sob Nº90005042645, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo Nº11754280/2021 e com fundamento na alínea “d”, inciso II do art. 65, da Lei Nº8666/1993, resolve **alterar a marca do item 8 da Ata do Registro de Preços nº2021/14452** – Pregão Eletrônico Nº20210070, em favor da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº07.396.733/0001-36, representada pelo Sra. DANIELE CAROLINA DE MARCHI, RG: 8.378.960-3 SSP/PR, CPF: 045.143.239-85.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA REGISTRADA	NOVA MARCA
8	MÁSCARA DESCARTÁVEL – CONFECIONADA EM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO DE COR BRANCA, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOWN. MODELO RETANGULAR, COM PREGAS LONGITUDINAIS, DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO AURICULAR, GRAMATURA TOTAL DE 60 A 80 GR/M2. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COLETIVA QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA.	UND	DOCTOR SHOP	DESCARBOX

Ficam mantidas os valores e as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 13 de janeiro de 2022.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Tania Maria Pereira
REPRESENTANTE LEGAL

*** **

APOSTILAMENTO Nº728/2021 AO CONTRATO Nº417/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG Nº90005042645 e inscrita no CPF sob o Nº472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 11898494/2021, resolve com fundamento na Lei Federal Nº8.666/1993, **fazer apostilamento ao instrumento** relacionado abaixo, firmado com a TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária para execução do Orçamento de 2021, presente na Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários, conforme fl. 01 do processo:

CONTRATO	EMPRESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
417/2021	TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	2400184.10.302.631.20077.03.33903900.1.00.00.0.30-20165

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 30 de dezembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

